

Executivo
Municipal



PREFEITURA DE
**Primavera
do Leste**

LEI Nº 2.434 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DO MATO GROSSO, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, §2º, da Constituição Federal, e em consonância com o art. 4º, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026, compreendendo:

I - as prioridades e metas da Administração Pública Municipal, extraídas do Plano Plurianual 2026/2029, e suas alterações.

II - a estrutura e organização dos orçamentos;

III - as diretrizes para elaboração e execução do orçamento do município e suas alterações;

IV - das disposições relativas à arrecadação;

V - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

VI - as disposições sobre operações de crédito e dívida pública municipal;

VII - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

VIII - as disposições gerais.

CAPÍTULO I DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

(66) 3500-4500

Rua Maringá, 444 - Centro
Primavera do Leste - MT - CEP 78850-000
primaveradoleste.mt.gov.br



MUNICIPAL EXTRAÍDAS DO PLANO PLURIANUAL

Art. 2º. Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2026, são as especificadas no Anexo de Programas e Ações Prioritárias que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária para o exercício de 2026, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 1º. Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2026 e durante sua execução, o Poder Executivo poderá, por ato próprio, ajustar metas estabelecidas nesta Lei a fim de compatibilizar a despesa fixada á receita estimada, em virtude de reprogramação das receitas e despesas, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas, bem como ajustar a distribuição das funções e subfunções. Excetua-se desta autorização as despesas decorrentes de emendas impositivas aprovadas pela Câmara Municipal, as quais deverão ser integralmente executadas no exercício, salvo comprovado impedimento de ordem técnica, devidamente justificado e comunicado formalmente ao Poder Legislativo.

§ 2º. O Município define como Meta Fiscal o montante do valor que se pretende atingir, no exercício orçamentário, relativo ao Resultado Primário e Resultado Nominal.

§ 3º. Terão prioridade sobre novas ações de expansão ou novos projetos as despesas com pessoal e encargos sociais, a manutenção das atividades, os projetos e obras em andamento, o pagamento do serviço da dívida, bem como as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 4º. O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das receitas, conforme estabelecido nos artigos 212 e 213 da Constituição Federal, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 5º. O Município deverá aplicar nos programas de saúde o mínimo de 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal conforme determina o art. 7º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.



§ 6º. O Município terá como prioridade sobre novas ações do governo o término de projetos em andamentos provenientes do ano anterior.

§ 7º. Durante a execução dos orçamentos, compensam-se eventuais frustrações de metas do orçamento fiscal e de seguridade social por excedente do resultado apurado no respectivo programa.

§ 8º. Fica vedada a adoção, pelo Poder Executivo, durante a execução orçamentária, de categorias de prioridades que não estejam contempladas no Anexo referido no caput deste artigo, salvo deliberação em contrário do Executivo através das Secretarias de Administração ou de Planejamento em que o referido Órgão justificará a necessidade e os critérios adotados na definição das novas prioridades.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 3º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV - Operações Especiais, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.



§ 1º. Cada Programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades ou projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º. Cada Atividade, Projeto ou Operação Especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 3º. As Atividades com a mesma finalidade de outras já existentes poderão observar o mesmo código, independentemente da unidade executora.

Art. 4º. O Orçamento Fiscal e de Seguridade Social discriminará a despesa por unidades orçamentárias, detalhadas por categoria de programação com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e os grupos de despesa conforme a seguir discriminados:

A) DESPESAS CORRENTES

- 1 - Pessoal e Encargos Sociais;
- 2 - Juros e Encargos da Dívida;
- 3 - Outras despesas correntes;

B) DESPESAS DE CAPITAL

- 4 - Investimentos;
- 5 - Inversões Financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas;
- 6 - Amortização da Dívida; e

C) RESERVA DE CONTINGÊNCIA

- 9 - Reserva de Contingência.

Parágrafo Único - As unidades orçamentárias serão agrupadas em órgãos orçamentários, entendidos como sendo o de maior nível da classificação institucional.

Art. 5º As metas físicas, de cada programa, serão agregadas segundo os respectivos projetos e atividades.



Art. 6º O Orçamento Fiscal e de Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes Legislativo e Executivo, seus Fundos, Autarquias e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, considerando a Estrutura Organizacional do Executivo Municipal, e suas alterações.

Art. 7º A Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

I - às ações relativas à saúde e assistência social;

II - ao pagamento de benefícios da previdência dos servidores municipais, considerando as dotações pertencentes ao instituto de previdência quando da consolidação;

III - ao atendimento às ações de alimentação escolar;

IV - às despesas com o desenvolvimento da educação básica;

V - ao pagamento de precatórios judiciais.

Art. 8º O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Vereadores e a respectiva Lei será constituída de:

I - texto da lei;

II - quadros orçamentários consolidados;

III - anexo dos orçamentos fiscal e de seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei.

§ 1º. Os quadros orçamentários a que se referem os incisos II e III deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, na Portaria 163, de 04 de maio de 2001, e posteriores, e da Lei Complementar 101/2000, sendo os Seguintes:

I - evolução da receita do Município, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes;



II - evolução da despesa do Município, segundo as categorias econômicas e grupos de despesa;

III - resumo das receitas orçamentárias fiscais e de seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem de recursos;

IV - resumo das despesas orçamentárias, fiscal e de seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem de recursos;

V - receita e despesa orçamentárias, fiscal e de seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei 4.320, e suas alterações;

VI - receita orçamentária fiscal e de seguridade social, isolada e conjuntamente, de acordo com a classificação constante do anexo III, da Lei nº 4.320, de 1964 e suas alterações;

VII - despesa orçamentária fiscal e de seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo Poder e Órgão, por grupo e fonte de recursos;

VIII - despesa orçamentária fiscal e de seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo a função, subfunção, programa, categoria econômica de despesa e grupo de natureza de despesa;

IX - demonstrativo da despesa por órgãos e funções, conforme Anexo IX da Lei nº 4.320/64;

X - Programa de Trabalho de Governo - despesa por funções, subfunções, programas, projetos, atividade e operações especiais;

XI - aplicação dos recursos reservados à saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29;

XII - Aplicação dos recursos referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, na forma da legislação que dispõe sobre o assunto.



§ 2º. A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

I - Justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa;

II - Demonstrativo da estimativa de renúncia de receita de natureza tributária, com premissas e metodologia de cálculo, considerada no orçamento da receita para 2026, nos termos do art. 12 da Lei Complementar 101/2000;

III - Demonstrativo das medidas de compensação para aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, se for o caso.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 9º A elaboração do projeto, a aprovação e a execução orçamentária do exercício de 2026 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como considerar a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei.

Art. 10 - O projeto de lei orçamentária poderá incluir, além dos que estejam no Anexo de Prioridades desta Lei, outras ações e programas constantes do Plano Plurianual 2026-2029 e suas alterações, ou que tenham sido objeto de leis específicas.

Art. 11. A alocação dos créditos orçamentários será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução das ações correspondentes, integrantes do orçamento fiscal e de seguridade social.

§ 1º. Desde que observadas as vedações contidas no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, fica facultada a descentralização de créditos orçamentários para execução de ações de responsabilidade da unidade descentralizadora.



§ 2º. Os recursos para a descentralização de créditos orçamentários para os Fundos, Fundações e Autarquias, se for o caso, para a execução de projetos específicos acontecerá através da alocação da despesa diretamente sob a responsabilidade da unidade e os recursos serão através de transferência financeira.

Art. 12. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação de recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 13. Na programação da despesa não poderão ser:

I - fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e definidas as unidades executoras, devendo ser observado o equilíbrio entre receita e despesa;

II - incluídas despesas a título de Investimentos – Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de necessidade pública, assim reconhecidos pela autoridade competente; e

III - transferidos a outras unidades orçamentárias os recursos recebidos por transferência.

Art. 14. O Poder Legislativo terá como limite total da despesa para 2026 a proposta orçamentária encaminhada ao Poder Executivo até a data limite de 30 de outubro de 2025, incluindo o subsídio dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, o valor decorrente da aplicação dos critérios estabelecidos no inciso I, artigo 29-A, da Constituição Federal, com redação da EC nº 25 e alterações.

Parágrafo Único - O Poder Executivo terá como obrigação cumprir com os repasses financeiros no limite fixado nas cotas mensais de repasse, conforme valor fixado da despesa e observância ainda do ato administrativo, nos termos do art. 16 desta Lei, quando ocorrer à limitação de empenho.



Artigo 15. Os recursos para compor a contrapartida de em préstimos para o pagamento de sinal, caução, amortização, juros e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações, não poderão ter destinação diversa das referidas finalidades, exceto se comprovado documentalmente erro na alocação desses recursos. Verificando-se em ato contínuo sua retificação e correta aplicação.

§ 1º. Excetua-se do disposto neste artigo à destinação, me diante a abertura de crédito adicional, com prévia autorização legislativa, de recursos de contrapartida para a cobertura de despesas com pessoal e encargos sociais, sempre que for evidenciada a impossibilidade da sua aplicação original.

§ 2º. Os Projetos e Atividades com dotações vinculadas a recursos de convênios, operações de crédito e outros, só serão executados e utilizados se ocorrer o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitando ainda o montante ingressado.

§ 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura do Crédito Adicional à conta de recursos provenientes de convênio, mediante assinatura do competente instrumento.

Art. 16 - Caso ocorra frustração das Metas de Arrecadação da Receita comprometendo o equilíbrio entre receita e despesa ou mesmo as metas de resultado, e para eventual recondução do montante da dívida consolidada nos limites estabelecidos, será fixada limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º. A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total de dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2026 e seus créditos adicionais.

§ 2º. A limitação terá como base o percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

§ 3º. A limitação de empenho e da movimentação financeira, nos termos do caput deste artigo, será determinada pelos Chefes do Poder Executivo e do Poder Legislativo, dando-se respectivamente por Decreto e por Ato da



Mesa da Câmara Municipal. É vedada a aplicação de limitação imposta unilateralmente pelo Executivo sobre o orçamento do Poder Legislativo, sob pena de violação à autonomia financeira assegurada pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pelo artigo 29-A da Constituição Federal.”

§3º-A. Eventuais ajustes na execução orçamentária do Poder Legislativo, em decorrência de frustração de receita ou de contingenciamento geral, somente poderão ocorrer mediante ato próprio da Mesa Diretora, observado o limite de repasse definido constitucionalmente e assegurada a proporcionalidade em relação às medidas aplicadas ao Executivo.

§ 3º-B. A inobservância do disposto neste artigo configurará violação da autonomia do Poder Legislativo, sujeitando o agente responsável às sanções legais e constitucionais cabíveis, inclusive por crime de responsabilidade, nos termos do art. 85, inciso VI, da Constituição Federal, combinado com a legislação municipal pertinente.”

§ 4º. Excluem-se da limitação de que trata este artigo, às despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução, em atendimento ao § 2º do art. 9º da Lei Complementar 101/2000.

§ 5º. A limitação de empenhos mencionada no caput deste artigo, observará ainda, a fonte de recursos, para as seguintes despesas:

I - eliminação ou redução de vantagens concedidas a servidores;

II - eliminação de despesas com horas extras;

III - redução de gastos com materiais e serviços terceirizados, de forma que não prejudiquem o oferecimento dos serviços públicos essenciais; e

IV - redução de investimentos programados, desde que não comprometidos àqueles relacionados a atividades consideradas essenciais.

Art. 17. É vedada a inclusão de dotações, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de “subvenções sociais”, “auxílios” e



“contribuições” para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que sejam:

I - de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para a educação básica e o ensino especial ou representativas da comunidade escolar, das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental;

II - voltadas para ações de proteção ao meio ambiente;

III - voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, prestadas por entidades sem fins lucrativos.

IV - consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas municipais.

V - ações não abrangidas nos incisos anteriores, relativas à clara economia do erário ou atendimento aos interesses locais.

§ 1º. Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na lei orçamentária e sua execução, dependerão, ainda, de:

a) Elaboração pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

b) Identificação do beneficiário e do valor pactuado no respectivo convênio.

§ 2º. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, auxílios ou contribuições, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular, emitida no exercício de 2025 por no mínimo uma autoridade local e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.



§ 3º. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§4º. As transferências efetuadas na forma deste artigo de verão ser precedidas da celebração do respectivo termo de convênio, ajuste ou congênere.

§ 5º. E vedada, ainda, a inclusão de dotação global a título de subvenções sociais, auxílios ou contribuições.

§ 6º. Não poderá ser concedida subvenção social, auxílio ou contribuição à entidade que esteja em débito com relação a prestações de contas decorrentes de sua responsabilidade.

§7º. A habilitação para o recebimento de recursos públicos a título de subvenção social, auxílio ou contribuição, respeitará o Princípio da Anualidade da Lei Orçamentária, podendo ser estendido o período em situações de interesse público.

Art. 18. A execução das ações de que trata o artigo 17 desta Lei, fica condicionada à autorização específica exigida pelo caput do art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000, quando for o caso específico de satisfação de necessidade de pessoa física ou déficit de pessoa jurídica.

Parágrafo Único - A destinação de recursos para entidades privadas, a título de “contribuições”, nos termos do art. 12, § 2º e § 6º, da Lei nº 4.320/64, fica condicionada a autorização específica de que trata o caput deste artigo.

Art. 19. E vedada a inclusão de dotações, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de “subvenções econômicas” ou “transferências de capital” para entidades privadas, ressalvadas as que forem destinadas aos programas de desenvolvimento industrial, instituídas por lei específica no âmbito do Município.



Parágrafo Único - Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita já estará considerada no cálculo da Receita Primária e via reflexa do Resultado Primário.

Art. 20. As transferências de recursos do Município, consignadas na lei orçamentária anual, para o Estado, União ou outro Município, a qualquer título, inclusive auxílios financeiros, contribuições, cessão de servidores ou estagiários, somente poderão ocorrer em situações que envolvam o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 21. A Lei Orçamentária poderá consignar, quando comprovado o interesse público municipal, dotação específica de valor destinado ao custeio de despesas de competência de outro Ente da Federação, em consonância com o Artigo 20 desta Lei.

§ 1º. A realização da despesa mencionada neste artigo, somente poderá se efetivar desde que seja firmado convênio, acordo, ajuste ou congêneres, conforme sua legislação, bem como a verificação das exigências do art. 25 da Lei Complementar 101/2000.

§ 2º. Fica o Executivo municipal desde já autorizado a firmar convênio com os governos: Federal, Estadual e ou Municipal, diretamente ou através de seus órgãos da administração direta ou indireta.

Art. 22. A Reserva de Contingência da Administração Direta será constituída de recursos do orçamento em montante equivalente a no mínimo de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) e no máximo 2,5% (dois vírgula cinco por cento) da receita corrente líquida na proposta orçamentária.

§ 1º. A Reserva de Contingência será utilizada para fazer frente ao pagamento dos valores decorrentes de situações entendidas como riscos fiscais, no atendimento de passivos contingentes, intempéries e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, suplementações bem como para obtenção de resultado primário positivo.



§ 2º. A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo da observância do equilíbrio das contas municipais.

§ 3º. Para efeitos desta Lei entende-se como “Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos”, as despesas diretamente relacionadas ao funcionamento das atividades e manutenção dos serviços de competência de cada uma das unidades gestoras não orçadas, ou orçadas a menor, e neste caso, mesmo que referentes a investimentos.

Art. 23. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária.

§ 1º. Os Decretos de abertura de créditos suplementares autorizados por lei orçamentária serão submetidos ao Controle Interno da Prefeitura Municipal.

§ 2º. Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§ 3º. A lei orçamentária poderá conter dispositivo que autorize a abertura de créditos adicionais suplementares, a realizar transposições, remanejamentos ou transferências de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, em obediência aos incisos V e VI do artigo 167, da Constituição Federal.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A ARRECADAÇÃO

Art. 24. O Poder Executivo poderá adotar as seguintes medidas, voltadas ao aumento da arrecadação tributária do Município:

I - atualização da planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e efetivas;

II - reestruturação da atividade de fiscalização tributária;



III - aperfeiçoamento dos instrumentos para agilização da cobrança da dívida ativa e atualização do valor dos créditos;

IV - atualização do cadastro mobiliário fiscal de caráter obrigatório;

V - alteração de alíquotas;

VI - soluções administrativas pautadas em acordos extrajudiciais com contribuintes;

VII - anistias e descontos, com o objetivo de eliminar o es toque da dívida.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 25. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita de verão obedecer especialmente às disposições do art. 14 da Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único - Aplicam-se à Lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referi das no caput, podendo a compensação, alternativamente, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

Art. 26. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, não se constituindo renúncia de receita para os efeitos do disposto no art. 14 da Lei Complementar n° 101/2000.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 27. Obedecidos os limites estabelecidos nas Resoluções do Senado Federal de n° 40/2001 e 43/2001 e suas posteriores alterações, o Município



poderá realizar operações de crédito no exercício de 2026, destinadas a despesas de capital previstas ou inclusas no orçamento.

Art. 28. As operações de crédito que aprovadas após a proposta orçamentária serão inclusas através da reprogramação da receita de operações de crédito e inclusas nos anexos desta Lei se não estiverem.

Parágrafo Único - Consoante a determinação deste artigo, as Operações de Crédito serão reguladas ainda pelas disposições contidas na Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101/2000, especialmente do seu artigo 32 e seguintes e nas demais normativas legais emitidas por órgãos competentes.

Art. 29. A administração da dívida pública municipal tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º. Serão garantidos na Lei Orçamentária recursos para o pagamento da dívida.

§ 2º. O Município, através de seus poderes, subordinar-se-á às normas estabelecidas nas Resoluções 40 e 43 de 2001 e suas posteriores alterações afetas a matéria, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em atendimento ao disposto no art. 52, VI e IX da Constituição Federal.

Art. 30. Na Lei Orçamentária para o exercício de 2026, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas e nas autorizações concedidas até a data do encaminhamento do respectivo projeto de lei à Câmara Municipal.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 31. No exercício financeiro de 2026, as despesas com pessoal, ativo e inativo, dos Poderes Executivo e Legislativo, terão como limites na



elaboração de suas propostas orçamentárias o art. 20, III, da Lei Complementar nº 101/2000, sendo a despesa com a folha de pagamento calculada de acordo com a situação vigente, projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive revisão geral, a serem concedidos aos servidores públicos, alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos de eventual alteração da estrutura administrativa.

§ 1º. Fica autorizada a revisão geral das remunerações, subsídios, proventos e pensões dos servidores ativos e inativos dos Poderes Executivo, Legislativo, das Autarquias e Fundações Públicas, cujo percentual será definido em lei específica, e observando também eventuais alterações da estrutura administrativa.

§ 2º. Os recursos para revisão geral de pessoal poderão constar da Lei Orçamentária em categoria de programação específica.

Art. 32. No exercício de 2026, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se:

- I - existirem cargos vagos a preencher ou de reestrutura administrativa;
- II - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;
- III - for observado o limite previsto no artigo anterior;
- IV - for observado o disposto no art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

§1º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover a alteração na estrutura organizacional e de cargos e carreiras da Prefeitura Municipal, podendo para isso, extinguir ou transformar cargos, criar novos cargos e também realizar concurso público de provas e títulos, visando o preenchimento de cargos e funções.

§2º. Para efeitos de eventual concurso público e de eventuais processos seletivos as necessidades serão explicitadas no próprio edital sendo averiguado por meio das vagas ofertadas.



Art. 33. Nas situações em que a despesa total com pessoal tiver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) do limite referido no art. 31 desta Lei, o serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinado ao atendimento de relevante interesse público, especialmente os voltados para as áreas de segurança, educação e saúde, que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Art. 34. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do § 1º, do art. 18 da Lei Complementar nº 101/2000, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que:

I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;

II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente;

III - não caracterizem relação direta de emprego.

Art. 35. O Município transferirá a contribuição patronal para seu regime próprio de Previdência Social os valores referentes à contribuição determinada pelo cálculo atuarial respectivo, sobre a remuneração paga ou creditada aos servidores.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36. O Poder Executivo realizará estudos visando à definição e melhorias do sistema de controle de custos e avaliação de resultado de ações de governo.

Parágrafo Único - Os controles internos dos Poderes Legislativo e Executivo serão responsáveis pelos controles de custos e a avaliação dos resultados dos programas inseridos na lei orçamentária.



Art. 37. Caso seja necessário à limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas previstas no Anexo referido no art. 2º desta Lei, será fixado, separadamente, percentual de limitação para o conjunto de “projetos”, “atividades” e “operações especiais” e à participação do Poder Legislativo e Executivo no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária vigente no exercício de 2026, em cada um dos citados conjuntos, excluídas:

Parágrafo Único - as dotações constantes da proposta orçamentária, desde que a nova estimativa de receita, demonstrada em relatório, seja igual ou superior àquela estimada na proposta orçamentária, destinadas às:

I - despesas com ações de recursos vinculados às funções saúde, educação e assistência social, não abrangidas no inciso I; e

II - “atividades” do Poder Legislativo Municipal.

Art. 38. O Poder Executivo deverá elaborar e publicar até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária para o exercício de 2026, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso Mensal, por órgão, nos termos do art. 8º e 13 da Lei Complementar nº 101/2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecido nesta Lei.

§ 1º. O Poder Legislativo deverá também elaborar até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária para o exercício de 2026, o Cronograma Anual de Desembolso Mensal para o pagamento de suas despesas.

§ 2º. O desembolso de recursos financeiros, correspondentes aos créditos orçamentários e adicionais consignados ao Poder Legislativo, será efetuado até o dia 20 de cada mês, sendo o valor calculado de acordo com os critérios estabelecidos no art. 2º, da Emenda Constitucional nº 25 de 14 de fevereiro de 2000.

§ 3º. A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.



Art. 39. São vedados quaisquer procedimentos que motivem a execução de despesas sem a comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e previsibilidade de recursos financeiros para sua liquidação.

Art. 40. Para os fins do disposto no art. 16, da Lei Complementar 101/2000, fica estabelecido que a despesa será considerada irrelevante quando não ultrapassarem o valor máximo da dispensa de licitação na forma estabelecida pela Lei Federal nº 8.666, de 27 de junho de 1993 e posteriores atualizações.

Art. 41. O Executivo Municipal enviará até 30 de outubro de 2025 a proposta orçamentária à Câmara Municipal, que a apreciará e a devolverá para sanção até o dia 15 de dezembro de 2025.

§ 1º. A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no caput deste artigo. § 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2026, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária proporcionalmente em forma de 1/12 (um doze avos) até a sanção da respectiva Lei Orçamentária Anual.

Art. 42. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada categoria de programação e respectivos grupos de despesa, fontes de recursos e modalidades de aplicação, especificando o elemento de despesa.

Art. 43. O orçamento anual do Instituto de Previdência constará da proposta orçamentária do município, devendo, ser aprovado por Decreto do Poder Executivo Municipal, nos termos do artigo 107, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 44. Ao final de cada quadrimestre será emitido o Relatório de Gestão Fiscal nos termos que dispõe o artigo 54 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 45. Submeter-se-ão aos preceitos desta Lei, no que lhes couber, os órgãos, fundações, autarquias e demais entidades instituídas e mantidas



pelo poder público, observando o atendimento do princípio da legalidade bem como da unidade dos orçamentos.

Art. 46. Integram a presente Lei os seguintes anexos:

I - Anexo I - Despesas Obrigatórias;

II - Anexo II - ARF - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências (LRF, art 4º, § 3º);

III - Anexo III - Resumo dos Programas;

IV - Anexo IV - Resumo das Ações;

V - Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício;

VI - AMF - Demonstrativo 1 - Metas Anuais (LRP, art. 4º, § 1º);

VII - AMF - Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior (LRE, art. 4º, §2º, inciso I);

VIII - AMF - Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Com paradas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores (LRE, art. 4º, §2º, inciso II);

IX - AMF - Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido (LRE, art. 4º, §2º, inciso III);

X - AMF - Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos (LRE, art.4º, § 2º, inciso III);

XI - AMF - Demonstrativo 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores (LRE, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a");

XII - AMF - Demonstrativo 6 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a");



XIII - AMF - Demonstrativo 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V); e

XIV - AMF - Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V).

Art. 48. As alterações propostas a este Projeto de Lei, inclusive emendas parlamentares e ajustes do Executivo, deverão ser compatíveis com o PPA, com esta LDO e com a LOA, e indicar, de forma expressa, a fonte de recursos idônea para cobertura, vedada a utilização, como fonte, de anulação de dotações de despesas com pessoal e seus encargos e de serviço da dívida, sem prejuízo das demais vedações legais.

§ 1º. A indicação de recursos identificará a dotação a ser anulada com unidade orçamentária, programa/ação, categoria econômica, grupo de natureza da despesa e fonte ou destinação de recursos, sendo vedadas dotações globais sem finalidade específica.

§ 2º. As alterações não poderão resultar em redução dos mínimos constitucionais e legais, em especial saúde e educação, nem contrariar as metas e os limites fiscais estabelecidos.

§ 3º. É vedada a utilização, como fonte, de anulação de dotações destinadas a obrigações judiciais, precatórios, contribuições ao regime próprio de previdência social, amortização da dívida e contrapartidas obrigatórias, bem como de despesas vinculadas a receitas legalmente carimbadas.

§ 4º. Alterações que impliquem aumento de despesa ou renúncia de receita observarão, conforme o caso, os arts. 16, 17 e 14 da Lei Complementar nº 101/2000, com estimativa do impacto e, quando exigível, medidas de compensação.”

Art. 49. As parcerias do Município com Organizações da Sociedade Civil (OSCs) observarão a Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC), sendo formalizadas por termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação, conforme o caso, e precedidas de chamamento público, ressalvadas as hipóteses legais de dispensa ou inexistência.



§ 1º. As parcerias serão instruídas, no mínimo, com:

I - plano de trabalho contendo objeto, metas, indicadores de resultado, produtos, metodologia, público-alvo, cronograma físico-financeiro, orçamento detalhado e matriz de riscos;

II - identificação da unidade orçamentária, programa/ação orçamentária e fonte de recursos a que se vinculam, vedadas dotações globais sem finalidade específica;

III - critérios objetivos de seleção e justificativa da escolha, quando couber;

IV - regras de monitoramento e avaliação: gestor, comissão de monitoramento e avaliação, com relatórios periódicos de execução física e financeira;

V - regras de prestação de contas com indicadores, produtos e documentos comprobatórios mínimos, prazos e possibilidade de glosa;

VI - cláusulas de transparência: publicação do instrumento, do plano de trabalho, dos relatórios e das execuções financeiras no portal oficial, em formato aberto;

VII - declaração de inexistência de conflito de interesses e de impedimentos legais por parte dos dirigentes da OSC, inclusive quanto a vínculos com agentes públicos e parlamentares, conforme o MROSC e a legislação de integridade aplicável;

VIII - previsão de sanções administrativas e de rescisão em caso de descumprimento, com devolução de recursos quando cabível.

§ 2º. É vedado qualificar como “convênio” a relação jurídica com OSC, devendo-se adotar a terminologia e os procedimentos próprios da Lei nº 13.019/2014.

§ 3º. As hipóteses de dispensa e inexigibilidade do chamamento observarão estritamente o MROSC, com motivação circunstanciada, divulgação resumida no portal oficial e controle do órgão de monitoramento.



§ 4º. A execução observará os princípios do art. 37 da Constituição Federal e as normas de controle interno e externo, sem prejuízo das exigências de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da OSC.

§ 5º. A eventual contrapartida da OSC, quando prevista, será definida no plano de trabalho e não poderá consistir em aporte de recursos públicos ou em obrigações incompatíveis com a natureza da parceria.

Art. 50. O Poder Executivo publicará, trimestralmente, painel de execução orçamentária no portal oficial, contendo, no mínimo:

I - valores empenhados, liquidados e pagos, por unidade orçamentária, programa, ação, categoria econômica e grupo de natureza da despesa;

II - restos a pagar, processados e não processados, por unidade orçamentária e ação, com inscrição, cancelamento e pagamentos no período;

III - atos de limitação de empenho e contingenciamentos, com os percentuais aplicados por unidade orçamentária e por grupo de natureza da despesa;

IV - execução das emendas parlamentares impositivas, por autor, unidade orçamentária, programa/ação, objeto e estágio (empenho, liquidação e pagamento), indicando eventuais impedimentos de ordem técnica;

V - comparativo entre dotação inicial, créditos adicionais, dotação atualizada e execução no trimestre e no acumulado do exercício;

VI - arquivos em formato aberto e processável (CSV e JSON), com dicionário de dados e histórico das versões.

§ 1º. O painel será divulgado até o 30º dia após o encerramento de cada trimestre, permanecendo disponível para consulta pública.

§ 2º. Eventuais retificações deverão manter o histórico de versões e a justificativa da alteração.



§ 3º. O descumprimento do prazo ou das informações mínimas será comunicado à Câmara Municipal pelo órgão central de orçamento e finanças no prazo de 5 dias úteis, com apresentação de cronograma de regularização.

Art. 51, Não sancionada a Lei Orçamentária Anual até 31 de dezembro, a execução orçamentária e financeira do exercício subsequente observará, até a aprovação e sanção da LOA, o regime de duodécimo provisório, limitado a 1/12 (um doze avos) da dotação prevista para cada unidade orçamentária, programa e ação, em base mensal.

§ 1º. Durante o regime de duodécimo provisório, a execução restringir-se-á às despesas necessárias à continuidade dos serviços públicos e das políticas em curso, priorizando as despesas obrigatórias, preservados os mínimos constitucionais e legais.

§ 2º. Ficam vedadas, enquanto perdurar o regime de duodécimo provisório:

I - a criação de novas despesas continuadas ou o início de projetos não iniciados no exercício anterior;

II - a concessão de renúncias de receita;

III - a realização de despesas sem prévio empenho e a assunção de obrigações sem disponibilidade orçamentária e financeira.

§ 3º. Sancionada a LOA, o Poder Executivo publicará, em até 30 (trinta) dias, o cronograma anual de desembolso e a programação financeira, com distribuição mensal por unidade orçamentária e grupo de natureza da despesa.

§ 4º. O cronograma de que trata o § 3º será divulgado no portal oficial, em formato aberto, contendo, no mínimo, metas mensais de empenho, liquidação e pagamento, e indicação dos parâmetros utilizados.

Art. 52. Fica proibido o cancelamento, a remissão, a anistia, automático de prescrição de créditos inscritos em dívida ativa com base genérica em custo



de cobrança ou em autorizações amplas ou automáticas previstas na LDO ou na LOA.

§ 1º. A concessão de remissão, anistia, perdão, redução de principal, de multa ou de juros constituirá renúncia de receita e dependerá de lei específica, acompanhada da estimativa do impacto e das medidas de compensação, nos termos do art. Complementar rf 101/2000.

§ 2º. É vedada a adoção de critérios indeterminados ou não verificáveis para cancelamento, tais como valor mínimo genérico, antiguidade isolada do débito ou natureza do devedor, sem motivação técnica individualizada e sem base legal específica. 14 da Lei

§ 3º. O órgão competente manterá, em portal oficial, relatório anual dos créditos cancelados por força de lei, contendo, no mínimo, número de inscrição, origem da multa e juros, fundamento legal do cancelamento e estágio de cobrança à época da extinção.

Art. 53. Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais apresentarão, de forma padronizada e auditável:

I - metodologia de projeção das receitas, despesas, resultado primário e nominal, dívida consolidada e necessidade de financiamento;

II - séries históricas, de, no mínimo, cinco exercícios, das principais variáveis fiscais e macroeconômicas;

III - premissas explícitas para o horizonte de projeção, incluindo, no mínimo: IPCA, variação do PIB, parâmetros de repasses (FPM/ICMS/transferências próprias aplicáveis), massa salarial do Município, taxa de juros de referência, câmbio quando pertinente, crescimento vegetativo de despesas obrigatórias e política de reajustes;

IV - memória de cálculo que relacione as premissas às projeções (elasticidades, coeficientes, deflatores, sazonalidade e ajustes metodológicos), inclusive para a estimativa de restos a pagar e de necessidade de limitação de empenho;



V - análise de sensibilidade e de cenários (base, otimista e conservador), com indicação dos impactos nas metas e nos limites fiscais;

VI - identificação dos principais riscos fiscais, sua quantificação quando possível e as medidas de mitigação e de contingência propostas.

§ 1º. Os anexos conterão notas técnicas assinadas pela área responsável e pelo órgão central de orçamento e finanças.

§ 2º. As bases de dados, planilhas e memórias de cálculo serão publicadas no portal oficial, em formato aberto e processável, juntamente com dicionário de dados.

Art. 54. O Cronograma Anual de Desembolso e a Programação Financeira observarão:

I - distribuição equitativa e proporcional dos limites mensais por funções de governo e por unidades orçamentárias, conforme prioridades aprovadas na LOA, vedada a concentração injustificada;

II - inclusão destacada das ações que contenham emendas parlamentares impositivas, com metas mensais de empenho, liquidação e pagamento;

III - compatibilidade com as metas fiscais e com as metas bimestrais de arrecadação, com memória de cálculo das premissas de receita e despesa;

IV - publicação no portal oficial, em até 30 dias após a sanção da LOA, em formato aberto, com detalhamento por unidade orçamentária, programa, ação e grupo de natureza da despesa;

V - revisão e republicação sempre que houver alteração relevante de premissas de receita ou de execução, com justificativa e atualização das metas mensais.

§ 1º. Para fins deste artigo, entende-se por distribuição equitativa aquela que assegura, no mínimo, a manutenção da proporção entre as dotações discricionárias empenháveis por função de governo fixadas na LOA, ressalvadas as despesas obrigatórias e os mínimos constitucionais e legais.



§ 2º. Na hipótese de limitação de empenho para cumprimento das metas fiscais, os ajustes no Cronograma proporcionalidade entre funções e unidades orçamentárias e as regras de execução equitativa das emendas parlamentares impositivas de Desembolso observarão

§ 3º. O cronograma destacará, para cada ação com emenda impositiva, as metas mensais acumuladas de empenho, liquidação e pagamento e eventuais impedimentos de ordem técnica formalmente declarados.

§ 4º. O ato de publicação do cronograma conterà, no mínimo, a metodologia utilizada, as premissas consideradas, a memória de cálculo e o comparativo entre dotação inicial, dotação atualizada e limites mensais estabelecidos.

§ 5º. O descumprimento do prazo ou das informações mínimas de publicação será comunicado pelo órgão central de orçamento e finanças à Câmara Municipal em até 5 dias úteis, com apresentação de cronograma de regularização.

Art. 55. Ficam vedadas autorizações genéricas de abertura de créditos adicionais na Lei Orçamentária Anual. Créditos suplementares, especiais e extraordinários somente poderão ser abertos mediante lei específica.

§ 1º. A lei específica indicará, no mínimo: a finalidade, a classificação orçamentária completa da dotação a ser criada ou reforçada, a unidade orçamentária, o programa e a ação, o grupo de natureza da despesa, a fonte ou destinação de recursos e o valor.

§ 2º. A abertura do crédito adicional observará a indicação expressa dos recursos correspondentes e a compatibilidade com o PPA, com esta LDO e com a LOA.

§ 3º. É nula a delegação genérica, em dispositivos da LOA, para que ato infralegal promova aberturas de créditos adicionais sem lei específica e sem os requisitos deste artigo.

Executivo
Municipal



PREFEITURA DE
**Primavera
do Leste**

§ 4º. O ato de execução decorrente da lei específica será publicado com demonstrativo da alteração orçamentária, incluindo dotação original, alterações e dotação atualizada, e permanecerá disponível no portal oficial.

Art. 56. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 26 de novembro de 2025.

SERGIO
MACHNIC:38721775915
SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por SERGIO MACHNIC:38721775915
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=28149205000152, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=SERGIO MACHNIC:38721775915
Dados: 2025.11.26 10:43:56 -04'00'

TCR.



PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE

01974088/0001-05

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO AUXILIAR

DESPESAS OBRIGATÓRIAS

2026

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO

- 01 - Pessoal e Encargos Sociais (pagamento de salários, férias, 13º, encargos previdenciários e FGTS, abono, horas extras) — CF, art. 37 e 39; LRF, arts. 18-19.
- 02 - Aposentadorias e Pensões (RPPS/INSS) (pagamento a inativos e pensionistas, incluindo patronal municipal ao INSS) — CF, art. 40; LRF, arts. 18-20.
- 03 - Contribuição Patronal Previdenciária (INSS/RPPS) (incide sobre a folha de pagamentos de servidores efetivos e contratados) — CF, arts. 40/195; LRF, art. 18; Lei 8.212/91.
- 04 - Pasep (pagamento mensal obrigatório sobre receitas correntes) — CF, art. 239; Lei 9.715/98.
- 05 - Parcelamentos Previdenciários/Fiscais em Curso (parcelas de acordos para débitos junto ao INSS, Receita Federal ou outros órgãos) — LRF, arts. 23, 42; Leis 9.639/98 e 13.485/17.
- 06 - Precatórios Judiciais (pagamentos obrigatórios por determinação judicial, inscritos anualmente) — CF, art. 100; Lei 4.320/64, art. 15.
- 07 - Duodécimo ao Poder Legislativo (repasso mensal obrigatório à Câmara Municipal) — CF, art. 29-A; LRF, art. 29-A.
- 08 - Serviços Terceirizados Contínuos, como limpeza, vigilância e conservação (contratos continuados, renováveis e essenciais ao serviço público) — LRF, art. 17; Lei 14.133/2021, arts. 75, 78.
- 09 - Locação de Imóveis e Veículos (contratos de uso continuado por órgãos municipais) — LRF, art. 17; Lei 14.133/2021.
- 10 - Energia Elétrica, Água, Gás, Comunicações (serviços públicos essenciais ao funcionamento dos órgãos) — LRF, art. 4º, §1º; LDO.
- 11 - Telefone e Internet (serviços de telecomunicação indispensáveis ao funcionamento da administração) — LRF, art. 4º, §1º; LDO.
- 12 - Transporte Escolar Obrigatório (garantia do deslocamento de estudantes da rede pública) — CF, art. 208, VII; LDB 9394/96, art. 10, §2º.
- 13 - Merenda Escolar (alimentação escolar obrigatória para alunos da rede pública, inclusive recursos próprios ou convênios) — CF, art. 208, VII; LDB; Lei 11.947/09.
- 14 - Medicamentos/Insumos de Saúde (aquisição regular para UBS, hospitais e programas de saúde) — CF, art. 196; Lei 8.080/90.
- 15 - Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos (execução ou contratação obrigatória de serviço público de manejo) — CF, art. 225; Lei 12.305/2010 (PNRS).
- 16 - Manutenção de Equipamentos e Sistemas Essenciais (serviços de TI, manutenção de folha de pagamento, equipamentos administrativos) — Lei 8.666/93, Lei 14.133/2021.
- 17 - Repasses a Fundos Especiais e Autarquias (recursos obrigatórios para Fundo de Saúde, Previdência, Educação, etc.) — legislação municipal e federal pertinente.
- 18 - Contrapartidas Obrigatórias em Convênios (valores previstos em contratos/convênios federais ou estaduais, executados pelo município) — LRF, art. 25; convênios federais/estaduais.
- 19 - Programas Sociais Obrigatórios (SUAS, transferências de renda, abrigos, CRAS, CREAS) (execução obrigatória em razão de legislações específicas e pactuações) — Leis federais e municipais específicas.
- 20 - Seguro Obrigatório de Frota/Máquinas (contratação obrigatória de apólices de seguro para patrimônio municipal, quando previsto em lei/local) — legislação municipal/convênio.
- 21 - Encargos Tributários/Taxas (pagamento de tributos, taxas municipais, estaduais ou federais exigidas legalmente) — CTN, Lei 4.320/64; legislações específicas.

Notas Explicativas

Este anexo apresenta o detalhamento das despesas consideradas obrigatórias, para fins de transparência e atendimento à legislação vigente, notadamente a Constituição Federal, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a Lei 4.320/64, a Lei Federal nº 14.133/2021, as normas de regência dos Fundos Municipais e demais dispositivos legais correlatos.

As despesas listadas no anexo abrangem obrigações constitucionais, legais, judiciais e contratuais, indispensáveis à manutenção das atividades essenciais do Poder Executivo, incluindo:

- Pessoal e encargos sociais, pagamentos de aposentadorias, pensões e obrigações previdenciárias (RPPS e INSS);
- Pagamento do Pasep, precatórios, parcelamentos previdenciários e/ou fiscais;
- Transferências constitucionais obrigatórias ao Poder Legislativo e fundos municipais;
- Contratos contínuos de serviços terceirizados e locação de imóveis/veículos, essenciais ao funcionamento da administração;
- Pagamento de utilidades básicas como energia, água, gás, telefonia e internet;
- Despesas obrigatórias com transporte escolar e alimentação (merenda) dos alunos da rede pública municipal;
- Aquisição regular de medicamentos, insumos de saúde, coleta e destinação de resíduos sólidos, manutenção de equipamentos e sistemas essenciais;
- Repasses para ampliação e manutenção de programas sociais essenciais, contrapartidas de convênios, seguros obrigatórios e encargos tributários.

Estas despesas têm fundamento nos artigos e dispositivos legais citados em cada item do anexo, conferindo-lhes natureza de obrigatoriedade, razão pela qual compõem o planejamento orçamentário municipal para o exercício de 2026.



PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE

01974088/0001-05

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO AUXILIAR

DESPESAS OBRIGATÓRIAS

2026

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO

A correta identificação e destinação dos recursos para estas despesas garantem o cumprimento das obrigações legais, a continuidade dos serviços públicos e a responsabilização fiscal do Município, conforme exigido pela LRF e demais legislações aplicáveis.

SERGIO

MACHNIC:38721775

915

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por SERGIO
MACHNIC:38721775915
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=28149205000152, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=SERGIO
MACHNIC:38721775915
Dados: 2025.11.26 12:08:35 -04'00'

FABIO JOSE DE

OLIVEIRA:6941359

2187

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Assinado de forma digital por FABIO JOSE DE
OLIVEIRA:69413592187
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Certificado Digital PF
A3, ou=Videoconferencia, ou=44505011000107,
ou=AC SyngularID Multipla, cn=FABIO JOSE DE
OLIVEIRA:69413592187
Dados: 2025.12.10 12:30:30 -04'00'

THIAGO CAMPOS

RAMALHO:01157

457185

THIAGO CAMPOS RAMALHO
CONTADOR

Assinado de forma digital por THIAGO
CAMPOS RAMALHO:01157457185
DN: c=BR, ou=Presencial,
ou=33570831000158, ou=AC SyngularID
Multipla, o=CP-Brasil, cn=THIAGO CAMPOS
RAMALHO:01157457185
Dados: 2025.11.26 12:16:05 -04'00'

**PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE**

01974088/0001-05

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**PROGRAMA: 0001 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Objetivo: Modernizar e manter a infraestrutura e os sistemas tecnológicos da Câmara Municipal, assegurando condições adequadas ao funcionamento legislativo e à oferta de serviços públicos com qualidade, eficiência e transparência.

Justificativa: A modernização e a manutenção da infraestrutura física e tecnológica do Legislativo Municipal são essenciais para promover uma gestão eficiente, transparente e participativa. O investimento contínuo nesses aspectos visa garantir segurança, acessibilidade, conforto aos servidores e vereadores, e melhor atendimento ao cidadão.

Público Alvo: 1) Vereadores e servidores da Câmara Municipal;
2) Cidadãos e cidadãs do município que acompanham e interagem com o Poder Legislativo;
3) Órgãos de controle interno e externo; e
4) Sociedade civil organizada e entidades fiscalizadoras.

Estratégia: 1) Realizar investimentos em obras de reforma e modernização da sede da Câmara;
2) Implantar soluções tecnológicas que otimizem os processos legislativos e administrativos;
3) Promover a digitalização de documentos e serviços;
4) Fortalecer os canais de transparência e participação popular;
5) Garantir acessibilidade e segurança física e digital;
6) Capacitar servidores para o uso adequado das novas ferramentas tecnológicas.

Restrição:**Gestor:** MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026**
7.300.000,00

Indicador: Índice de Satisfação**Sigla:** (%S)**Descr.Uni.Medida:** Percentual (%) de satisfação

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
42	80	50	

Indicador: Grau de Defasagem Estrutural da Câmara**Sigla:** (%I)**Descr.Uni.Medida:** Percentual (%) de conformidade das instalações com normas técnicas

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
35	95	50	

Indicador: Grau de Modernização**Sigla:** (%E)**Descr.Uni.Medida:** Percentual (%) de sistemas e equipamentos atualizados

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
40	100	55	

PROGRAMA: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA E VALORIZAÇÃO INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL

Objetivo: Assegurar a eficiência, legalidade e continuidade dos serviços administrativos do Legislativo, valorizando os servidores, qualificando a gestão e mantendo o funcionamento pleno da instituição.

Justificativa: A estrutura administrativa da Câmara Municipal é essencial para o suporte das atividades legislativas e para o funcionamento institucional como um todo. Sem uma base administrativa eficiente, transparente e bem organizada, compromete-se a qualidade da produção legislativa, a legalidade dos atos e o atendimento ao cidadão. A valorização dos servidores e o aperfeiçoamento da gestão administrativa são pilares estratégicos para a excelência do serviço público.

Público Alvo: 1) Servidores públicos efetivos e comissionados;
2) Órgãos de controle e fiscalização; e
3) Cidadãos atendidos pelos serviços administrativos do Legislativo.

Estratégia: 1) Assegurar o funcionamento contínuo da estrutura administrativa;
2) Promover ações de valorização e qualificação dos servidores;
3) Garantir o cumprimento das obrigações legais e operacionais;
4) Fortalecer a capacidade técnica da gestão com apoio especializado; e
5) Repor e organizar o quadro funcional por meio de concurso público.

Restrição:**Gestor:** Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026**
16.700.000,00

**PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE**

01974088/0001-05

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Obrigações administrativas cumpridas no prazo			
Sigla: (%)OA			
Descr.Uni.Medida: Percentual de obrigações administrativas cumpridas no prazo			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
85	100	88	
Indicador: Capacitação de Servidores			
Sigla: (%)SC			
Descr.Uni.Medida: Percentual de servidores capacitados ao menos uma vez ao ano			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
35	80	45	
Indicador: Cargos Providos			
Sigla: (%)CE			
Descr.Uni.Medida: Percentual de cargos efetivos ocupados em relação ao total previsto em lei			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
85	100	87	
Indicador: Cargos Providos			
Sigla: (%)CE			
Descr.Uni.Medida: Percentual de cargos efetivos ocupados em relação ao total previsto em lei			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
85	100	87	
PROGRAMA: 0003 ATUAÇÃO LEGISLATIVA E COMUNICAÇÃO PARLAMENTAR			
Objetivo: Fortalecer e qualificar a atuação legislativa e parlamentar da Câmara Municipal, garantindo estrutura, capacitação e canais de diálogo com a sociedade.			
Justificativa: A ação parlamentar é a essência do Poder Legislativo. Para que os vereadores cumpram suas funções com eficiência e legitimidade, é essencial garantir estrutura funcional, formação contínua e instrumentos de comunicação com a população. A sociedade espera um Legislativo presente, transparente, qualificado e que represente efetivamente os interesses públicos. Este programa contribui para uma democracia local mais forte, participativa e informada.			
Público Alvo: 01) Vereadores e membros das comissões legislativas; 02) Servidores que apoiam a atividade parlamentar; 03) Cidadãos e segmentos da sociedade civil que acompanham e participam do processo legislativo; e 04) Órgãos de fiscalização e controle			
Estratégia: 01) Assegurar recursos e estrutura para o funcionamento contínuo da atividade parlamentar; 02) Capacitar vereadores para o exercício qualificado do mandato; 03) Ampliar o alcance da atuação parlamentar por meio de campanhas de interesse público e comunicação institucional; e 04) Promover a transparência, a escuta ativa da população e o fortalecimento do processo legislativo			
Restrição:			
Gestor: Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 7.600.000,00			
Indicador: Número de campanhas publicitárias veiculadas			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
5	10	5	
Indicador: Percentual dos parlamentares capacitados no ano			
Sigla: (%)SC			
Descr.Uni.Medida: Percentual de servidores capacitados ao menos uma vez ao ano			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
10	15	10	
PROGRAMA: 0004 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL			

**PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE**

01974088/0001-05

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**Objetivo:** Assegurar a infraestrutura, o pessoal e o funcionamento contínuo do Instituto de Previdência.**Justificativa:** O Instituto de Previdência precisa de estrutura administrativa adequada para cumprir com sua missão constitucional e legal de gerir os direitos previdenciários dos servidores municipais. A existência de instalações apropriadas, equipamentos adequados e pessoal capacitado são fatores essenciais para garantir atendimento de qualidade aos segurados e o cumprimento das obrigações legais.**Público Alvo:** 1) Servidores do IMPREV;
2) Segurados do regime próprio, aposentados, pensionistas; e
3) Órgãos de controle.**Estratégia:** 1) Ampliar e modernizar a estrutura física e tecnológica do Instituto;
2) Garantir recursos humanos suficientes e adequadamente remunerados;
3) Manter a regularidade da operação administrativa com qualidade e transparência; e
4) Assegurar que todas as aquisições e manutenções estejam alinhadas com boas práticas de gestão pública.**Restrição:****Gestor:** Ronas Ataíde Passos**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026
5.532.000,00

Indicador: Percentual de Execução Orçamentária Administrativa do IMPREV			
Sigla: (%)			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	95	85	
PROGRAMA: 0005 GESTÃO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS			
Objetivo: Assegurar o cumprimento regular e legal dos pagamentos previdenciários obrigatórios.			
Justificativa: A concessão e o pagamento de benefícios previdenciários são deveres legais do Município e estão diretamente relacionados à dignidade dos servidores aposentados e de seus dependentes. O não pagamento ou atraso desses compromissos compromete a credibilidade institucional e pode gerar sanções legais. Além disso, manter reservas de contingência é fundamental para garantir a estabilidade do RPPS em situações emergenciais.			
Público Alvo: 01) Aposentados e pensionistas do RPPS; e 02) Beneficiários de direitos previdenciários.			
Estratégia: 01) Assegurar a disponibilidade orçamentária e financeira para pagamentos mensais de aposentadorias e pensões; 02) Cumprir rigorosamente a legislação previdenciária vigente; 03) Manter fluxo de caixa suficiente e criar reservas técnicas para imprevistos; e 04) Atuar com responsabilidade fiscal e transparência nos registros e controles			
Restrição:			
Gestor: Ronas Ataíde Passos			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 81.049.000,00			
Indicador: Reserva Constituída			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	
Indicador: Percentual de Pagamentos Previdenciários Realizados no Prazo Legal			
Sigla: (%)			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
96	100	97	
PROGRAMA: 0006 GESTÃO ADMINISTRATIVA, COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL			
Objetivo: Otimizar a coordenação entre unidades administrativas e fortalecer os canais de participação social.			
Justificativa: Atender aos arts. 18 (integração institucional), 20 (comunicação pública), 22 (ouvidoria) e 26 (representações) da Lei Complementar 02/2023, garantindo transparência, articulação política e atendimento ao cidadão.			
Público Alvo: 01) Servidores municipais; 02) Lideranças comunitárias; 03) Vereadores e órgãos de controle; e 04) Público em Geral.			
Estratégia: Integração digital entre unidades administrativas; Pesquisas bimestrais de satisfação; Boletins semanais de transparência; Representação institucional em esferas estaduais/federais.			
Restrição:			

**PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE**

01974088/0001-05

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Gestor: Joélio Rosa de Moraes

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
7.675.000,00

Indicador: % Secretarias integradas digitalmente			
Sigla: (%)			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
35	100	70	
Indicador: Taxa de resolatividade da Ouvidoria			
Sigla: (%)			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
70	95	75	
Indicador: Índice de transparência ativa			
Sigla: (%)			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	95	65	
Indicador: Índice de satisfação com comunicação			
Sigla: (%)			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	75	25	
PROGRAMA: 0007 DEFESA DOS DIREITOS E SEGURANÇA PÚBLICA			
<p>Objetivo: Defesa Civil: Reduzir a exposição da população a riscos de desastres naturais e tecnológicos. Garantir resposta rápida e eficiente a situações de emergência. Promover a cultura da prevenção e da resiliência comunitária. Defesa do Consumidor: Assegurar a proteção dos direitos do consumidor e a solução célere de conflitos; Reduzir práticas abusivas e infrações no mercado local; Ampliar o conhecimento da população sobre seus direitos e deveres. Central de Monitoramento: Prevenir e reduzir delitos contra o patrimônio público e a população. Apoiar a Defesa Civil e as forças de segurança na resposta a emergências. Fornecer dados qualificados para a tomada de decisão em políticas de segurança.</p> <p>Justificativa: Alinha-se aos arts. 23 (Defesa Civil), 24 (Defesa do Consumidor) e 25 (Monitoramento), da Lei Complementar Municipal n.º 002/2023, focando em prevenção de desastres, fiscalização consumerista e segurança urbana.</p> <p>Público Alvo: 01) População em áreas de risco; 02) Consumidores; 03) Empresas e fornecedores locais; 04) Forças de segurança e órgãos de controle; 05) Comunidade escolar e associações civis; 06) Público em geral.</p> <p>Estratégia: Mapeamento anual de áreas vulneráveis; Ranking público de fornecedores com reclamações; Simulados comunitários trimestrais; Integração de câmeras com órgãos de segurança.</p> <p>Restrição:</p> <p>Gestor: Joélio Rosa de Moraes</p>			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 10.162.000,00			
Indicador: % Áreas de risco mapeadas			
Sigla: (%)			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

**PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE**

01974088/0001-05

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Taxa de redução de reclamações consumer			
Sigla: (%)			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
20	50	25	
Indicador: Tempo médio de resposta a emergências			
Sigla: TP			
Descr.Uni.Medida: Tempo			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
60	25	45	
PROGRAMA: 0008 GOVERNANÇA JURÍDICA E CONTROLE INTERNO			
<p>Objetivo: Assegurar a legalidade, a regularidade e a eficiência dos atos administrativos, fortalecendo a defesa judicial e extrajudicial do município e a conformidade com as normas de controle interno.</p> <p>Justificativa: A integração das funções jurídicas e de controle interno é essencial para assegurar a legalidade, a eficiência e a transparência dos atos da administração municipal, prevenindo litígios, responsabilizações e desperdício de recursos públicos. A atuação conjunta fortalece a governança, protege o patrimônio público e garante o cumprimento das normas legais e das metas do município.</p> <p>Público Alvo: 01) Gestores e servidores da administração direta e indireta; 02) Órgãos de controle externo (TCE, Ministério Público); 03) Prefeito e secretários; 04) Empresas contratadas e fornecedores; 05) Cidadãos, indiretamente beneficiados pela legalidade e efi</p> <p>Estratégia: Integração entre as áreas jurídica e de controle, com fluxos digitais de informações e pareceres; Capacitação contínua das equipes em legislação, licitações, contratos e controle; Realização de auditorias preventivas e emissão de pareceres jurídicos em processos estratégicos; Implantação de sistema informatizado para acompanhamento de processos judiciais, administrativos e de controle; Atuação proativa na cobrança da dívida ativa e defesa do patrimônio público; Suporte jurídico e de controle em processos disciplinares, licitatórios e contratos; Relatórios periódicos de conformidade, riscos e resultados judiciais.</p> <p>Restrição:</p> <p>Gestor: Joélio Rosa de Moraes</p>			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		5.650.000,00	
Indicador: % Processos com parecer preventivo			
Sigla: (%)			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
25	100	60	
Indicador: % Auditorias com conformidade			
Sigla: (%)			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
55	100	70	
Indicador: Taxa de recuperação da dívida ativa			
Sigla: (%)			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	90	60	
PROGRAMA: 0009 GESTÃO E PAGAMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS			
<p>Objetivo: Garantir o pagamento regular de demandas judiciais e precatórios com minimização de impactos fiscais.</p> <p>Justificativa: Cumprimento do Art. 100 da CF/88 e redução do passivo judicial, com economia média de 40% nos acordos (ex.: São Paulo economizou R\$ 3,7 bi) . Evitar penalidades por descumprimento e preservar a saúde financeira do município.</p> <p>Público Alvo: 01) Credores de precatórios (prioritários: idosos, pessoas com deficiência ou doenças graves); 02) Advogados e representantes legais; 03) Tribunal de Justiça e órgãos de controle; 04) Setor financeiro do município.</p>			

**PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE**

01974088/0001-05

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Estratégia: Acordos extrajudiciais: Negociação de descontos para pagamento antecipado via editais (ex.: plataforma digital da Procuradoria) .
 Priorização cronológica: Pagamento por ordem de apresentação, com fila diferenciada para credores prioritários .
 Alocação orçamentária: Destinação de percentual fixo da Receita Corrente Líquida (RCL) para precatórios .
 Transparência: Publicação trimestral de relatórios com estoque de precatórios, valores pagos e economia gerada.

Restrição:**Gestor:** Joélio Rosa de Moraes

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
7.500.000,00

Indicador: % Precatórios quitados			
Sigla: (%)			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
25	75	30	
Indicador: Tempo médio de pagamento (meses)			
Sigla: TP			
Descr.Uni.Medida: Tempo			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
36	6	24	
Indicador: Economia com acordos (R\$ milhões)			
Sigla: VL			
Descr.Uni.Medida: Valor			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	10	2	
PROGRAMA: 0010 DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL			
Objetivo: Elevar a renda rural mediante práticas sustentáveis e acesso a mercados formais.			
Justificativa: Otimiza sinergias entre as ações de AgroTec, AgroFamiliar e AgroSustentável, evitando fragmentação de recursos e potencializando impactos socioeconômicos			
Público Alvo: Agricultores familiares, pequenos produtores rurais e empreendedores do agronegócio.			
Estratégia: Integrar assistência técnica, fomento à diversificação produtiva e regularização ambiental para fortalecer cadeias sustentáveis.			
Restrição:			
Gestor: Evaldo Kazushi Takizawa			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 8.980.757,70			
Indicador: Participação em eventos turísticos/feiras			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	1000	700	
Indicador: Taxa de cobertura da assistência técnica rural (TCATraf)			
Sigla: (%)			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	100	85	
Indicador: Taxa de micro e pequenas empresas rurais sustentáveis (TMPE)			
Sigla: (%)			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
10	50	30	

**PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE**

01974088/0001-05

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Taxa de regularização ambiental de atividades rurais			
Sigla: (%)			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
10	50	25	
ODS			
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável			
Meta: 110 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos			
ODS			
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável			
Meta: 111 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças do clima,			
ODS			
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis			
Meta: 208 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza			
ODS			
Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade			
Meta: 229 - Até 2030, combater a desertificação, e restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo			
PROGRAMA: 0011 RESILIÊNCIA AMBIENTAL URBANA			
Objetivo: Reduzir o descarte irregular de resíduos, ampliar áreas verdes e garantir o bem-estar animal.			
Justificativa: Integrar ações para aumentar a sustentabilidade urbana, melhorar indicadores ambientais e promover qualidade de vida.			
Público Alvo: Comunidades urbanas, catadores de recicláveis, educadores, protetores de animais.			
Estratégia: Articular gestão de resíduos, educação ambiental, arborização e bem-estar animal em políticas intersetoriais.			
Restrição:			
Gestor: Evaldo Kazushi Takizawa			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026			
32.682.387,80			
Indicador: Número de mudas produzidas/plantadas			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
25000	200000	40000	
Indicador: Número de ações educativas ambientais executadas			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
10	60	12	

**PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE**

01974088/0001-05

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Número de animais castrados			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2000	9000	1800	
Indicador: Número de animais atendidos			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1000	6000	1200	
Indicador: % de resíduos sólidos urbanos com destinação adequada			
Sigla: (%)			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	80	60	
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 124 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo			
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros			
ODS			
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis			
Meta: 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso			
ODS			
Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade			
Meta: 231 - Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, estancar a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas			
PROGRAMA: 0012 GESTÃO INTEGRADA PARA RESULTADOS (GIR)			
Objetivo: Modernizar a administração pública com foco em transformação digital, valorização do servidor, governança e eficiência administrativa.			
Justificativa: A crescente demanda por serviços públicos mais eficientes exige a modernização dos processos administrativos. A transformação digital e a valorização do capital humano são fundamentais para elevar a capacidade institucional e dar suporte às ações finalísticas do governo.			
Público Alvo: 01) Servidores municipais; 02) Usuários dos serviços públicos; e 03) Unidades administrativas.			
Estratégia: Adotar soluções tecnológicas, promover o desenvolvimento contínuo dos servidores e integrar os processos de governança para consolidar uma administração mais eficiente, transparente e moderna.			
Restrição:			
Gestor: Carlos Laete Pereira da Silva			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		17.083.000,00	

**PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE**

01974088/0001-05

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: % de processos administrativos digitalizados			
Sigla: (%)			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
15	100	60	
Indicador: % de servidores capacitados anualmente			
Sigla: (%)			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
25	75	40	
Indicador: Índice de maturidade em governança pública			
Sigla: IN			
Descr.Uni.Medida: Índice			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
15	90	25	
PROGRAMA: 0013 PATRIMÔNIO PÚBLICO COM VALOR			
Objetivo: Garantir uso eficiente, transparente e sustentável da infraestrutura física, da frota e do patrimônio público municipal.			
Justificativa: O adequado gerenciamento do patrimônio público e da infraestrutura administrativa é essencial para a sustentabilidade da máquina pública, evitando desperdícios e promovendo a transparência na utilização dos recursos públicos.			
Público Alvo: 01) Administração Direta; 02) Administração Indireta; e 03) Órgãos de Controle.			
Estratégia: Implantar sistemas de controle e monitoramento, realizar a regularização técnica e documental dos bens públicos e modernizar a infraestrutura administrativa como meio de garantir eficiência, economicidade e transparência na gestão patrimonial.			
Restrição:			
Gestor: Carlos Laete Pereira da Silva			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		3.540.000,00	
Indicador: % de bens móveis inventariados			
Sigla: (%)			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
45	100	65	
Indicador: % de imóveis próprios regularizados e inventariados			
Sigla: (%)			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
15	100	50	
Indicador: % de prédios com manutenção em dia			
Sigla: (%)			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
40	100	60	



PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE

01974088/0001-05

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Custo médio por km da frota (R\$/km)			
Sigla: VL			
Descr.Uni.Medida: Valor			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1,8	2,6	

PROGRAMA: 0014 GESTÃO FAZENDÁRIA EFICIENTE			
Objetivo: Melhorar a arrecadação e a eficiência dos instrumentos de controle financeiro e contábil.			
Justificativa: A eficiência na gestão fazendária é essencial para garantir equilíbrio fiscal, cumprimento de obrigações legais e capacidade de investimento municipal.			
Público Alvo: 01) Contribuintes; 02) Servidores Fazendários; 03) Órgãos de Controle Interno e Externo; e 04) Demais Usuários.			
Estratégia: Modernizar os processos tributários, contábeis, financeiros e de planejamento, utilizando tecnologia, capacitação e integração sistêmica para melhorar a arrecadação e a gestão fiscal.			
Restrição:			
Gestor: Vanderlei Francisconi Tolfo			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		37.740.000,00	

Indicador: Processos digitalizados com trâmite 100% eletrônico			
Sigla: (%)			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
10	100	25	

Indicador: Índice de arrecadação própria / receita total			
Sigla: (%)			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
34,13	42	35,5	

Indicador: Índice de execução orçamentária			
Sigla: (%)			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
90	98	92	

Indicador: Processos tributários digitalizados			
Sigla: (%)			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
15	100	25	

Indicador: Contribuintes atendidos por canais digitais			
Sigla: (%)			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
25	95	60	

PROGRAMA: 0015 MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO SEGURO			
Objetivo: Melhorar as condições de circulação e segurança no trânsito urbano.			
Justificativa: O crescimento urbano exige modernização da mobilidade, redução de acidentes e melhoria da segurança no trânsito.			
Público Alvo: 01) População Urbana; 02) Condutores; 03) Ciclistas;			

**PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE**

01974088/0001-05

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

- 04) Pedestres;
 05) Transportadores; e
 06) Demais Usuários do Sistema Viário Municipal.

Estratégia: Fortalecer a fiscalização, sinalização, educação e planejamento de tráfego para garantir segurança e fluidez viária.

Restrição:

Gestor: Vanderlei Francisconi Tolfo

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026**
17.850.000,00

PROGRAMA: 0016 EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL DE QUALIDADE

Objetivo: Assegurar o acesso, permanência e sucesso escolar por meio da oferta de uma educação pública municipal de qualidade, inclusiva, segura e com valorização profissional.

Justificativa: O fortalecimento da educação básica é essencial para o desenvolvimento humano, social e econômico de Primavera do Leste. O município tem crescido demograficamente, exigindo expansão da infraestrutura escolar, garantia da equidade no acesso, valorização dos profissionais e aprimoramento da gestão educacional. Este programa sintetiza uma abordagem integrada para oferecer educação de qualidade a todos.

Público Alvo: 01) Alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I e II da rede municipal.
 02) Estudantes com deficiência ou em situação de vulnerabilidade.
 03) Profissionais da educação.
 04) Comunidade escolar em geral.

Estratégia: - Implantar e fortalecer políticas públicas educacionais com foco em infraestrutura, inclusão, qualidade pedagógica, valorização profissional e gestão eficiente.
 - Integrar os recursos humanos, tecnológicos e financeiros para garantir o funcionamento de uma rede educacional segura, eficiente e com equidade.
 - Monitorar e avaliar continuamente os indicadores educacionais, corrigindo rotas com base em dados e evidências.

Restrição:

Gestor: Luciani de Almeida Cunha

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026**
244.515.000,00

Indicador: Cobertura Educação Infantil (4-5 anos)

Sigla: (%)

Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
93	98	94	

Indicador: % de escolas com infraestrutura adequada

Sigla: (%)

Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
65	100	75	

Indicador: Alunos em tempo integral (%)

Sigla: (%)

Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
20	40	25	

Indicador: % de profissionais com formação continuada anual

Sigla: (%)

Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
60	100	75	

Indicador: atendimentos com AEE para alunos com deficiência

Sigla: (%)

Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	100	70	

**PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE**

01974088/0001-05

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: % de merenda com produtos da agricultura familiar			
Sigla: (%)			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
25	35	30	
Indicador: Índice de evasão escolar (%)			
Sigla: (%)			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
3,5	1,5	3	
Indicador: IDEB – Anos Iniciais			
Sigla: IN			
Descr.Uni.Medida: Índice			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6	7	6,3	
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 136 - construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos			
PROGRAMA: 0017 ATENÇÃO PRIMÁRIA à SAÚDE E PROMOÇÃO DA EQUIDADE			
Objetivo: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de Atenção Primária à Saúde.			
Justificativa: Baixa cobertura da APS (64,04%) frente a uma população crescente e demandas reprimidas por atendimento de base.			
Público Alvo: População geral, com foco em comunidades rurais, vulneráveis e áreas de expansão urbana.			
Estratégia: Ampliação da cobertura da APS, formação de equipes, estruturação de UBSs, uso de tecnologias digitais.			
Restrição:			
Gestor: Laura Leandra Moraes Portela de Queiroz			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:			
		2026	
		52.100.000,00	
Indicador: Número de UBSs implantadas/requalificadas			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
17	26	19	

**PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE**

01974088/0001-05

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Percentual de cobertura eSF			
Sigla: (%)			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
64,04	90	70	

Indicador: Cobertura de ACS			
Sigla: (%)			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
90	95	100	

ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos			

PROGRAMA: 0018 REDE PSICOSSOCIAL E ATENÇÃO INTEGRAL EM SAÚDE MENTAL (RAPS)			
Objetivo: Oferecer cuidado integral em saúde mental no território.			
Justificativa: Crescente demanda, judicializações, aumento de suicídios e insuficiência de atendimento.			
Público Alvo: Pessoas em sofrimento mental, usuários de substâncias psicoativas, autistas, famílias.			
Estratégia: Expansão dos serviços da RAPS, fortalecimento do CAPS e integração com rede de apoio.			
Restrição:			
Gestor: Laura Leandra Moraes Portela de Queiroz			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		3.700.000,00	

Indicador: atendimentos em saúde mental/ano			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
8000	13000	8000	

Indicador: Usuários com PTS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
200	700	300	

Indicador: Taxa de internação psiquiátrica evitada			
Sigla: (%)			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
60	85	60	

ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar			

PROGRAMA: 0019 REDE DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E ATENÇÃO DOMICILIAR			
Objetivo: Qualificar o atendimento de urgência e ampliar o cuidado domiciliar.			
Justificativa: Alta demanda e necessidade de atendimento rápido, seguro e com resolutividade.			

**PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE**

01974088/0001-05

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**Público Alvo:** População em situação de urgência, emergência e condições crônicas com necessidade de atenção domiciliar.**Estratégia:** Reestruturação dos serviços de UPA, SAMU e Melhor em Casa.**Restrição:****Gestor:** Laura Leandra Moraes Portela de Queiroz**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026
59.850.000,00

Indicador: Atendimentos de urgência/ano			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: Unidade			

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
18000	23000	19000	

Indicador: Pacientes Melhor em Casa/ano			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: Unidade			

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
500	900	600	

Indicador: Tempo médio de resposta SAMU (minutos)			
Sigla: TP			
Descr.Uni.Medida: Tempo			

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
20	10	18	

ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos			

ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 128 - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde			

PROGRAMA: 0020 VIGILÂNCIA EM SAÚDE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS**Objetivo:** Ampliar as ações de prevenção, controle e vigilância de doenças.**Justificativa:** Necessidade de prevenção de agravos e resposta a emergências em saúde.**Público Alvo:** População geral e grupos de risco.**Estratégia:** Fortalecer a estrutura da vigilância e ampliar as ações de imunização, controle vetorial e saúde do trabalhador.**Restrição:****Gestor:** Laura Leandra Moraes Portela de Queiroz**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026
9.930.000,00

Indicador: Casos evitáveis de doenças/ano			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: Unidade			

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
120	40	100	



PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE

01974088/0001-05

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Atividades de fiscalização/ano			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
150	250	180	
Indicador: Cobertura vacinal (%)			
Sigla: (%)			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	98	85	
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 126 - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis,			
PROGRAMA: 0021 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DIAGNÓSTICO LABORATORIAL			
Objetivo: Garantir acesso à medicação e ao diagnóstico de forma oportuna.			
Justificativa: Alta demanda e judicialização por medicamentos e diagnósticos.			
Público Alvo: População usuária do SUS.			
Estratégia: Garantia de medicamentos, exames e insumos com qualidade e acesso.			
Restrição:			
Gestor: Laura Leandra Moraes Portela de Queiroz			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026			
4.775.000,00			
Indicador: Exames laboratoriais realizados/ano			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
70000	95000	75000	
Indicador: Cobertura das demandas de medicamentos (%)			
Sigla: (%)			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
85	100	90	
Indicador: Tempo médio de espera para exames (dias)			
Sigla: TP			
Descr.Uni.Medida: Tempo			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
20	8	18	

**PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE**

01974088/0001-05

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**ODS****Objetivo:** 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades**Meta:** 126 - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis,**PROGRAMA: 0022 ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO****Objetivo:** Garantir acesso eficiente a especialidades e serviços de apoio à diagnóstico e tratamento.**Justificativa:** Longas filas de espera por especialistas e exames especializados.**Público Alvo:** População usuária do SUS com demanda por especialidades.**Estratégia:** Ampliar o acesso às especialidades médicas, exames e terapias.**Restrição:****Gestor:** Laura Leandra Moraes Portela de Queiroz**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026
79.950.000,00**Indicador:** Consultas especializadas/ano**Sigla:** UN**Descr.Uni.Medida:** Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
60000	85000	70000	

Indicador: Taxa de resolatividade dos encaminhamentos (%)**Sigla:** (%)**Descr.Uni.Medida:** Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
60	90	70	

Indicador: Tempo médio de espera para consulta (dias)**Sigla:** TP**Descr.Uni.Medida:** Tempo

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
90	20	70	

ODS**Objetivo:** 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades**Meta:** 128 - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde**PROGRAMA: 0023 GESTÃO, REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO EM SAÚDE****Objetivo:** Fortalecer a governança da Secretaria Municipal de Saúde.**Justificativa:** Necessidade de integração, monitoramento e qualificação da gestão em saúde.**Público Alvo:** Gestores, servidores e unidades da rede SUS municipal.**Estratégia:** Otimização da gestão dos serviços através da regulação, auditoria, tecnologia e formação.**Restrição:****Gestor:** Laura Leandra Moraes Portela de Queiroz**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026
32.950.000,00



PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE

01974088/0001-05

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Número de eventos culturais regulares			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	500	250	
Indicador: Público total em eventos culturais			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
20000	100000	40000	
Indicador: Visitantes ao Museu do Agro			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	30000	0	
Indicador: Participantes em ações inclusivas (Festival Neurodiverso, Acorde Inclusivo)			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	2000	300	
Indicador: Satisfação dos participantes (%)			
Sigla: (%)			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	95	80	
PROGRAMA: 0025 JUVENTUDE, INCLUSÃO E PROTAGONISMO			
<p>Objetivo: Promover o protagonismo juvenil, a inclusão social e o desenvolvimento de competências por meio da cultura, da arte, do lazer e do empreendedorismo, com foco em públicos vulneráveis e territórios periféricos.</p> <p>Justificativa: A juventude das periferias enfrenta desafios como evasão escolar, vulnerabilidade social e falta de oportunidades de formação e lazer. O Hip Hop, a música, o empreendedorismo e projetos de inclusão são ferramentas eficazes para engajamento, desenvolvimento humano, geração de renda e construção de cidadania.</p> <p>Público Alvo: Crianças, adolescentes e jovens de 6 a 29 anos, prioritariamente em situação de vulnerabilidade social, moradores de periferias, estudantes das redes pública e estadual, jovens neurodivergentes, futuros empreendedores e suas famílias.</p> <p>Estratégia: - Implantar núcleos de cultura urbana e Hip Hop nas escolas e bairros; - Oferecer formação musical, artística e cidadã em contraturno escolar; - Realizar oficinas de empreendedorismo e incubação de negócios para jovens; - Promover ações de inclusão para neurodivergentes; - Integrar cultura, lazer e educação para reduzir evasão escolar e conflitos; e - Articular parcerias com escolas, associações e setor privado.</p> <p>Restrição:</p> <p>Gestor: Leopoldino André Clericuzi Chagas dos Santos</p>			
<p>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 2.727.300,00</p>			
Indicador: Escolas com núcleos de Hip Hop/Breaking			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2	15	4	

**PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE**

01974088/0001-05

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Jovens atendidos em núcleos de Hip Hop			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
400	3000	800	
Indicador: Jovens formados em empreendedorismo (Meu Negócio)			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	5000	350	
Indicador: Jovens que iniciaram negócio próprio (%)			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	30	10	
Indicador: Participação de jovens em eventos culturais			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2000	10000	3000	
Indicador: Crianças neurodivergentes atendidas em música inclusiva			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	400	100	
Indicador: Redução da evasão escolar entre participantes (%)			
Sigla: (%)			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	15	5	
Indicador: Satisfação dos participantes (%)			
Sigla: (%)			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	98	85	
PROGRAMA: 0026 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E EMPREENDEDORISMO LOCAL			
Objetivo: Modernizar a infraestrutura produtiva e fomentar o ambiente de negócios, com base em sustentabilidade e inclusão econômica.			
Justificativa: Primavera do Leste possui distritos industriais subutilizados, uma economia com forte base agropecuária e grande potencial de diversificação produtiva. Este programa busca a reestruturação industrial, fortalecimento do comércio interno e apoio direto à criação de empresas e empregos.			
Público Alvo: Empresários, investidores, trabalhadores, produtores locais, micro e pequenos empreendedores.			
Estratégia: Integrar ações de planejamento territorial, políticas de incentivo fiscal e parcerias institucionais com o setor produtivo, promovendo ações estruturadas e contínuas de desenvolvimento econômico, com foco na geração de emprego, regularização fundiária e valorização do comércio local.			
Restrição:			
Gestor: Fábio Luis Freire Parente			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:			
		2026	
		14.115.000,00	

**PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE**

01974088/0001-05

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Nº de empresas apoiadas			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	100	20	

Indicador: % de áreas industriais regularizadas			
Sigla: (%)			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
30	100	50	

Indicador: % de aumento do consumo de produtos locais			
Sigla: (%)			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
10	40	16	

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,

ODS

Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Meta: 174 - Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países de menor

PROGRAMA: 0027 INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E TURISMO INTELIGENTE

Objetivo: Transformar Primavera do Leste em polo regional de turismo, tecnologia e inovação.

Justificativa: O município possui potencial inexplorado em turismo e avanços tecnológicos. Este programa visa fortalecer o setor turístico com organização e infraestrutura, e criar ambiente favorável à inovação e à economia digital.

Público Alvo: Startups, turistas, empresas tecnológicas, agências de turismo, universidades.

Estratégia: Promover um ecossistema de inovação tecnológica e fomentar o turismo inteligente por meio de investimentos em infraestrutura, parcerias institucionais, eventos de divulgação, políticas de incentivo e modernização legal.

Restrição:

Gestor: Fábio Luis Freire Parente

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
1.200.000,00

Indicador: Nº de parcerias com universidades/startups			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	10	2	

Indicador: Nº de projetos de cidades inteligentes apoiados			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	6	1	

**PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE**

01974088/0001-05

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: N° de rotas turísticas implantadas			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	3	1	
Indicador: Aumento do fluxo turístico (%)			
Sigla: (%)			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	25	5	
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 169 - Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais			
ODS			
Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação			
Meta: 179 - Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities			
PROGRAMA: 0028 GESTÃO E INFRAESTRUTURA ESPORTIVA			
Objetivo: Assegurar as condições operacionais, administrativas e estruturais necessárias ao funcionamento eficiente da Secretaria de Esportes.			
Justificativa: A eficiência da política pública esportiva depende de uma gestão administrativa estruturada e de uma infraestrutura adequada, que garantam a continuidade e qualidade dos serviços prestados. A manutenção das unidades esportivas, a aquisição de equipamentos e a qualificação dos servidores são fundamentais para assegurar os resultados esperados dos programas finalísticos.			
Público Alvo: Servidores da Secretaria de Esportes, gestores esportivos, fornecedores, atletas e usuários das praças esportivas.			
Estratégia: Modernização da gestão administrativa, investimentos em infraestrutura e equipamentos, manutenção regular de praças esportivas e formação continuada de servidores.			
Restrição:			
Gestor: Márcio da Costa Lelis			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 7.225.000,00			
Indicador: N° de capacitações realizadas por ano			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	4	2	
Indicador: % de praças esportivas com manutenção regular			
Sigla: (%)			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
60	100	75	
Indicador: Grau de informatização dos setores administrativos			
Sigla: (%)			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
75	100	80	

**PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE**

01974088/0001-05

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**PROGRAMA: 0029 FORMAÇÃO, INCLUSÃO E FORTALECIMENTO DO ESPORTE MUNICIPAL****Objetivo:** Fomentar o esporte em suas diversas dimensões: educacional, de rendimento, comunitário e inclusivo.**Justificativa:** O esporte é ferramenta de inclusão, formação cidadã e bem-estar coletivo. A oferta de projetos de base, apoio a seleções e promoção de eventos fortalecem o esporte municipal e estimulam o desenvolvimento humano.**Público Alvo:** Crianças, adolescentes, atletas amadores, seleções municipais, idosos, PCDs, reeducandos.**Estratégia:** Articulação de projetos comunitários, apoio logístico e financeiro a seleções, realização de eventos, bolsas e ampliação da infraestrutura.**Restrição:****Gestor:** Márcio da Costa Lelis**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026
6.850.000,00**Indicador: Participantes ativos nos projetos**

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
700	1500	1000	

Indicador: Festivais/campeonatos realizados

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
8	15	10	

Indicador: Professores/instrutores capacitados

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
10	40	20	

Indicador: % de seleções apoiadas

Sigla: (%)

Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
70	100	80	

Indicador: % de obras concluídas

Sigla: (%)

Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
30	100	50	

ODS**Objetivo:** 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles**Meta:** 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra**ODS****Objetivo:** 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis**Meta:** 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência**PROGRAMA: 0030 GOVERNO MODERNO E TRANSPARENTE****Objetivo:** Modernizar a administração pública municipal, ampliando a eficiência, a transparência, a digitalização de

**PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE**

01974088/0001-05

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

processos e a comunicação institucional.

Justificativa: O cenário atual exige uma administração pública mais moderna, ágil, integrada e transparente. A adoção de tecnologias, a digitalização de processos e o fortalecimento das relações institucionais são fundamentais para a melhoria do atendimento à população, a eficiência da gestão e o fortalecimento da confiança entre governo e sociedade.

Público Alvo: Servidores públicos, órgãos da administração municipal, Organizações da Sociedade Civil (OSCs), cidadãos e demais partes interessadas na gestão pública municipal.

Estratégia: Promover a transformação digital da administração governamental por meio da adoção de soluções tecnológicas (como inteligência artificial e BIM), modernização dos fluxos administrativos, ampliação da transparência ativa e passiva, fortalecimento da comunicação institucional e qualificação dos servidores para uma gestão baseada em dados.

Restrição:**Gestor:** Valfredo Rodrigues Santos

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
6.840.000,00

Indicador: Nº de servidores capacitados em inovação e IA			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	100	25	
Indicador: % Secretarias integradas digitalmente			
Sigla: (%)			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
15	100	25	
Indicador: Processos digitalizados com trâmite 100% eletrônico			
Sigla: (%)			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
25	100	40	
Indicador: Contribuintes atendidos por canais digitais			
Sigla: (%)			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
15	100	25	
Indicador: Nº de convênios com prestação de contas em dia			
Sigla: (%)			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
84	100	90	
PROGRAMA: 0031 GESTÃO, PARTICIPAÇÃO E QUALIDADE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Objetivo: Aprimorar a gestão e a qualidade dos serviços socioassistenciais, fortalecendo a participação social, a transparência e a valorização dos trabalhadores do SUAS.			
Justificativa: A efetividade das ações de assistência social depende de uma gestão qualificada, transparente e participativa, capaz de planejar, monitorar e avaliar resultados, além de garantir a valorização dos trabalhadores e a participação social. O programa é fundamental para consolidar o SUAS local, promover a inovação e garantir a sustentabilidade das políticas públicas.			
Público Alvo: 01) Gestores e servidores da Secretaria de Assistência Social; 02) Trabalhadores do SUAS; 03) Conselheiros municipais; 04) Organizações da sociedade civil; e 05) Usuários da assistência social.			
Estratégia: - Implantação de sistemas de monitoramento e avaliação dos serviços, programas e projetos. - Capacitação continuada dos trabalhadores e conselheiros. - Modernização da infraestrutura física e tecnológica das unidades. - Fomento ao controle social, participação e transparência. - Articulação intersetorial e fortalecimento da governança.			

**PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE**

01974088/0001-05

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**Restrição:****Gestor:** Tania de Cassia Melo**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026
5.875.000,00

Indicador: % de servidores capacitados anualmente			
Sigla: (%)			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	90	60	
Indicador: % conselheiros capacitados			
Sigla: (%)			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
40	50	60	
Indicador: % unidades com infraestrutura adequada			
Sigla: (%)			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
60	100	70	
Indicador: % ações monitoradas e avaliadas			
Sigla: (%)			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
30	100	50	
Indicador: % participação de usuários em conselhos/consultas			
Sigla: (%)			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
20	60	30	
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável			
Meta: 264 - aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável			

**PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE**

01974088/0001-05

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**ODS****Objetivo:** 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável**Meta:** 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias**PROGRAMA: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL E INCLUSÃO****Objetivo:** Assegurar proteção social integral, promovendo inclusão, autonomia e melhoria das condições de vida da população vulnerável, com foco na prevenção de riscos, defesa de direitos e promoção da equidade.**Justificativa:** A elevada incidência de vulnerabilidades, riscos sociais e desigualdades territoriais exige uma resposta sistêmica, planejada e contínua para garantir acesso a direitos, proteção social e promoção da cidadania. O programa responde à necessidade de consolidar o SUAS, fortalecer vínculos familiares e comunitários, ampliar a cobertura e qualificar os serviços, conforme diretrizes nacionais e municipais do setor.**Público Alvo:** 01) Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social;
02) Crianças, adolescentes, idosos, mulheres, pessoas com deficiência;
03) População em situação de rua;
04) Usuários dos serviços, programas e benefícios da assistência social.**Estratégia:** - Oferta integrada de serviços, benefícios, programas e projetos de Proteção Social Básica e Especial.
- Articulação intersetorial e fortalecimento da rede socioassistencial.
- Diagnóstico territorial e busca ativa.
- Atendimento nos CRAS, CREAS, abrigos, programas de transferência de renda.
- Regularização fundiária, habitação social e inclusão produtiva por meio do SINE.
- Valorização do controle social e participação popular.**Restrição:****Gestor:** Tania de Cassia Melo**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026
53.730.000,00**Indicador: % famílias referenciadas pelos CRAS****Sigla:** (%)**Descr.Uni.Medida:** Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
40	60	45	

Indicador: % pessoas em situação de rua cadastradas no CadÚnico**Sigla:** (%)**Descr.Uni.Medida:** Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
30	70	40	

Indicador: % crianças/adolescentes/idosos atendidos em serviços**Sigla:** (%)**Descr.Uni.Medida:** Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
35	70	40	

Indicador: % famílias beneficiárias de programas de transferência**Sigla:** (%)**Descr.Uni.Medida:** Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
25	45	30	

Indicador: % famílias com acesso à moradia regularizada**Sigla:** (%)**Descr.Uni.Medida:** Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
10	50	20	



PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE

01974088/0001-05

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 104 - Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança,

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: 140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 191 - Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

PROGRAMA: 0033 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

Objetivo: Modernizar e aprimorar a gestão da infraestrutura municipal, promovendo eficiência, transparência e sustentabilidade nas ações administrativas e operacionais.

Justificativa: A eficiência administrativa e a modernização dos processos são fundamentais para garantir a qualidade, agilidade e transparência na prestação dos serviços públicos de infraestrutura, otimizando recursos e promovendo melhores resultados para a sociedade.

Público Alvo: Servidores municipais, gestores públicos e, indiretamente, toda a população beneficiada pelos serviços de infraestrutura.

Estratégia:

- Modernização dos processos administrativos e operacionais.
- Capacitação contínua de equipes.
- Digitalização de procedimentos e integração de sistemas.
- Transparência e controle social das ações.

Restrição:

Gestor: Victor de Melo Sampaio Diniz

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
4.685.000,00

**PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE**

01974088/0001-05

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Cemitérios com gestão Informatizada			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	2	1	
Indicador: Capacitação de Servidores			
Sigla: (%SC)			
Descr.Uni.Medida: Percentual de servidores capacitados ao menos uma vez ao ano			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
15	100	55	
Indicador: % de processos administrativos digitalizados			
Sigla: (%)			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
15	100	50	
Indicador: Índice de satisfação dos usuários internos			
Sigla: (%)			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
40	95	70	
Indicador: % de contratos licitatórios com execução monitorada digitalmente			
Sigla: (%)			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
30	100	50	
Indicador: Tempo médio de tramitação de processos (dias)			
Sigla: TP			
Descr.Uni.Medida: Tempo			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
15	6	12	
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países			
PROGRAMA: 0034 OBRAS, INFRAESTRUTURA Viária E SUSTENTABILIDADE URBANA			
Objetivo: Executar e manter obras de infraestrutura urbana e rural, promovendo mobilidade, segurança e sustentabilidade ambiental.			
Justificativa: A infraestrutura viária e urbana de qualidade é essencial para o desenvolvimento econômico, social e ambiental do município, promovendo mobilidade, segurança, acesso a serviços e qualidade de vida para todos.			
Público Alvo: População urbana e rural, produtores rurais, usuários da malha viária, comunidades atendidas por obras públicas.			
Estratégia: <ul style="list-style-type: none"> - Planejamento e execução de obras de pavimentação, manutenção de vias e estradas vicinais. - Produção e fornecimento de artefatos de concreto para obras públicas. - Implementação de ações voltadas à sustentabilidade urbana (arborização, paisagismo, limpeza urbana). - Integração com políticas ambientais e de mobilidade. 			
Restrição:			
Gestor: Victor de Melo Sampaio Diniz			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:			
		2026	
		122.125.000,00	

**PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE**

01974088/0001-05

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: N° de praças e áreas verdes revitalizadas			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
10	30	15	
Indicador: % de resíduos sólidos urbanos com destinação adequada			
Sigla: (%)			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
75	95	80	
Indicador: % de estradas vicinais em boas condições			
Sigla: (%)			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
65	100	75	
Indicador: % de vias urbanas com iluminação pública eficiente			
Sigla: (%)			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
60	100	70	
Indicador: % de áreas urbanas com cobertura vegetal adequada			
Sigla: (%)			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
25	65	35	
Indicador: Índice de satisfação dos usuários dos serviços de infraestrutura			
Sigla: (%)			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
65	85	70	
Indicador: Extensão de vias pavimentadas (km/ano)			
Sigla: Km/ano			
Descr.Uni.Medida: Km por Ano			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
18	30	22	
Indicador: Volume de artefatos de concreto produzidos (m³/ano)			
Sigla: m³/ano			
Descr.Uni.Medida: m³/ano			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1800	1350	
ODS			
Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação			
Meta: 173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos			



PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE

01974088/0001-05

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	
999.307.245,50	

SERGIO MACHNIC:38721775915

Assinado de forma digital por SERGIO MACHNIC:38721775915
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=28149205000152, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=SERGIO MACHNIC:38721775915
Dados: 2025.11.26 12:09:34 -04'00'

FABIO JOSE DE OLIVEIRA:69413592187

Assinado de forma digital por FABIO JOSE DE OLIVEIRA:69413592187
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A3, ou=Videocferencia, ou=44305011000107, ou=AC Simgularte Multipla, cn=FABIO JOSE DE OLIVEIRA:69413592187
Dados: 2025.12.10 12:31:19 -04'00'

THIAGO CAMPOS RAMALHO:01157457185

Assinado de forma digital por THIAGO CAMPOS RAMALHO:01157457185
DN: c=BR, ou=Presencial, ou=33570831000158, ou=AC Simgularte Multipla, ou=ICP-Brasil, cn=THIAGO CAMPOS RAMALHO:01157457185
Dados: 2025.11.26 12:16:54 -04'00'



PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE

01974088/0001-05

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 0001 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Objetivo: Modernizar e manter a infraestrutura e os sistemas tecnológicos da Câmara Municipal, assegurando condições adequadas ao funcionamento legislativo e à oferta de serviços públicos com qualidade, eficiência e transparência.

Justificativa: A modernização e a manutenção da infraestrutura física e tecnológica do Legislativo Municipal são essenciais para promover uma gestão eficiente, transparente e participativa. O investimento contínuo nesses aspectos visa garantir segurança, acessibilidade, conforto aos servidores e vereadores, e melhor atendimento ao cidadão.

- Público Alvo: 1) Vereadores e servidores da Câmara Municipal; 2) Cidadãos e cidadãs do município que acompanham e interagem com o Poder Legislativo; 3) Órgãos de controle interno e externo; e 4) Sociedade civil organizada e entidades fiscalizadoras.

Table with 4 columns: Índice Recente, Índice Futuro, 2026, and Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício. Row 1: 42, 80, 50.

Table with 4 columns: Índice Recente, Índice Futuro, 2026, and Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício. Row 1: 35, 95, 50.

Table with 4 columns: Índice Recente, Índice Futuro, 2026, and Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício. Row 1: 40, 100, 55.

Ação: 1001 Ampliação, Reforma e Modernização da Sede da Câmara Municipal. Includes description, type (Projeto), product, function, sub-function, and a table for physical relative meta (2026: 3) and estimated cost (2026: 3,000,000.00).

Ação: 1002 Implantação de Soluções Tecnológicas e Sistemas Integrados. Includes description, type (Projeto), product, function, sub-function, and a table for physical relative meta (2026: 4) and estimated cost (2026: 1,000,000.00).

Ação: 1003 Aquisição de Veículos para Apoio às Atividades Legislativas e Administrativas. Includes description, type (Projeto), product, function, sub-function, and a table for physical relative meta (2026: 1).

**PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE**

01974088/0001-05

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
250.000,00	

Ação: 1004 Realização de Pesquisas de Opinião sobre a Câmara	
Descrição/Objetivo:	Tipo: Projeto
Aplicação de pesquisas de opinião junto à população para mensurar a percepção sobre os serviços, estrutura e atuação da Câmara Municipal. A ação subsidiará o planejamento institucional, fortalecendo o controle social, a escuta ativa e o alinhamento com os interesses da	Produto: Pesquisa Realizada
Unid. Executora: 010101ADMINISTRAÇÃO GERAL	Função: 01 Legislativa
	Sub Função: 031 Ação Legislativa
Meta Física Relativa a: "Pesquisa Realizada" medida em: "UN"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
50.000,00	

Ação: 2001 Aquisição de Equipamentos Materiais Permanentes	
Descrição/Objetivo:	Tipo: Atividade
Aquisição de bens permanentes para equipar, modernizar e manter o funcionamento das unidades públicas, incluindo mobiliários, equipamentos e máquinas, visando substituir itens obsoletos, ampliar a estrutura física e apoiar novos programas e serviços.	Produto: Equipamentos Adquiridos
Unid. Executora: 010101ADMINISTRAÇÃO GERAL	Função: 01 Legislativa
	Sub Função: 031 Ação Legislativa
Meta Física Relativa a: "Equipamentos Adquiridos" medida em: "UN"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.500.000,00	

Ação: 2002 Manutenção Predial, de Sistemas e Suporte Operacional	
Descrição/Objetivo:	Tipo: Atividade
Manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas, equipamentos de informática, climatização, redes elétricas e hidráulicas, pintura, mobiliário e servidores. Também inclui manutenção e atualização de sistemas implantados, suporte técnico e contratos de serviços	Produto: Serviços Executados
Unid. Executora: 010101ADMINISTRAÇÃO GERAL	Função: 01 Legislativa
	Sub Função: 031 Ação Legislativa
Meta Física Relativa a: "Serviços Executados" medida em: "SR"	
2026	
10	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
500.000,00	

PROGRAMA: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA E VALORIZAÇÃO INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL

Objetivo: Assegurar a eficiência, legalidade e continuidade dos serviços administrativos do Legislativo, valorizando os servidores, qualificando a gestão e mantendo o funcionamento pleno da instituição.

Justificativa: A estrutura administrativa da Câmara Municipal é essencial para o suporte das atividades legislativas e para o funcionamento institucional como um todo. Sem uma base administrativa eficiente, transparente e bem organizada, compromete-se a qualidade da produção legislativa, a legalidade dos atos e o atendimento ao cidadão. A valorização dos servidores e o aperfeiçoamento da gestão administrativa são pilares estratégicos para a excelência do serviço público.

Público Alvo: 1) Servidores públicos efetivos e comissionados;
2) Órgãos de controle e fiscalização; e
3) Cidadãos atendidos pelos serviços administrativos do Legislativo.

Indicador: Obrigações administrativas cumpridas no prazo

Sigla: (%OA)

Descr.Uni.Medida: Percentual de obrigações administrativas cumpridas no prazo

Fonte da informação: Relatórios de gestão, controle interno e prestações de contas

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
85	100	88	

**PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE**

01974088/0001-05

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Capacitação de Servidores			
Sigla: (%)SC		Descr.Uni.Medida: Percentual de servidores capacitados ao menos uma vez ao ano	
Fonte da informação: Relatórios de RH, certificados, frequência em eventos			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
35	80	45	

Indicador: Cargos Providos			
Sigla: (%)CE		Descr.Uni.Medida: Percentual de cargos efetivos ocupados em relação ao total previsto em lei	
Fonte da informação: Quadro de pessoal, controle de vagas, concursos homologados			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
85	100	87	

Indicador: Cargos Providos			
Sigla: (%)CE		Descr.Uni.Medida: Percentual de cargos efetivos ocupados em relação ao total previsto em lei	
Fonte da informação: Quadro de pessoal, controle de vagas, concursos homologados			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
85	100	87	

Ação: 2003 Cumprimento das Obrigações Gerais da Administração Pública			
Descrição/Objetivo:		Tipo: Atividade	
Execução das obrigações administrativas e legais da Câmara, como pagamento de pessoal, encargos sociais, tributos, contratos contínuos, envio de relatórios obrigatórios aos órgãos de controle, manutenção das atividades de expediente e funcionamento institucional.		Produto: Obrigações administrativas cumpridas no prazo	
Unid. Executora: 010101ADMINISTRAÇÃO GERAL		Função: 01 Legislativa	
		Sub Função: 031 Ação Legislativa	
Meta Física Relativa a: "Obrigações administrativas cumpridas no prazo" medida em: "(%)OA"			
2026			
	12		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	14.000.000,00		

Ação: 2004 Valorização do Servidor Público do Legislativo			
Descrição/Objetivo:		Tipo: Atividade	
Promoção de ações voltadas à valorização do servidor, como progressão funcional, implantação de benefícios, reconhecimento por desempenho, melhoria das condições de trabalho e fortalecimento do clima organizacional.		Produto: Ações de valorização implementadas	
Unid. Executora: 010101ADMINISTRAÇÃO GERAL		Função: 01 Legislativa	
		Sub Função: 031 Ação Legislativa	
Meta Física Relativa a: "Ações de valorização implementadas" medida em: "(%)VI"			
2026			
	12		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	2.000.000,00		

Ação: 2005 Capacitação dos Servidores do Legislativo Municipal			
Descrição/Objetivo:		Tipo: Atividade	
Realização de cursos, oficinas e treinamentos voltados ao desenvolvimento técnico, gerencial e comportamental dos servidores da Câmara, com ênfase em legislação, atendimento, tecnologia e inovação no setor público.		Produto: Capacitação de Servidores	
Unid. Executora: 010101ADMINISTRAÇÃO GERAL		Função: 01 Legislativa	
		Sub Função: 031 Ação Legislativa	
Meta Física Relativa a: "Capacitação de Servidores" medida em: "(%)SC"			
2026			
	10		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	400.000,00		

**PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE**

01974088/0001-05

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Ação: 1005 Contratação de Serviços de Consultoria e Apoio Técnico-Administrativo**

Descrição/Objetivo:		Tipo: Projeto
Contratação de empresas ou profissionais especializados para consultorias em áreas como planejamento, orçamento, contabilidade, controle interno, licitações, tecnologia da informação e assessoria institucional, com o objetivo de qualificar a gestão administrativa e legislativa.		Produto: Contratos firmados e executados
Unid. Executora: 010101ADMINISTRAÇÃO GERAL		Função: 01 Legislativa
		Sub Função: 031 Ação Legislativa
Meta Física Relativa a: "Contratos firmados e executados" medida em: "UN"		
2026		
	2	
Custo Estimado para a Ação		
2026		
	200.000,00	

Ação: 1006 Realização de Concurso Público para Provimento de Cargos

Descrição/Objetivo:		Tipo: Projeto
Realização de concurso público para preenchimento de cargos efetivos da Câmara Municipal, respeitando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência. A ação inclui contratação de banca, elaboração de edital, aplicação das provas e		Produto: Concurso realizado
Unid. Executora: 010101ADMINISTRAÇÃO GERAL		Função: 01 Legislativa
		Sub Função: 031 Ação Legislativa
Meta Física Relativa a: "Concurso realizado" medida em: "UN"		
2026		
	1	
Custo Estimado para a Ação		
2026		
	100.000,00	

PROGRAMA: 0003 ATUAÇÃO LEGISLATIVA E COMUNICAÇÃO PARLAMENTAR**Objetivo:** Fortalecer e qualificar a atuação legislativa e parlamentar da Câmara Municipal, garantindo estrutura, capacitação e canais de diálogo com a sociedade.**Justificativa:** A ação parlamentar é a essência do Poder Legislativo. Para que os vereadores cumpram suas funções com eficiência e legitimidade, é essencial garantir estrutur a funcional, formação contínua e instrumentos de comunicação com a população. A sociedade espera um Legislativo presente, transparente, qualificado e que rep resente efetivamente os interesses públicos. Este programa contribui para uma democracia local mais forte, participativa e informada.**Público Alvo:** 01) Vereadores e membros das comissões legislativas;
02) Servidores que apoiam a atividade parlamentar;
03) Cidadãos e segmentos da sociedade civil que acompanham e participam do processo legislativo; e
04) Órgãos de fiscalização e controle**Indicador: Número de campanhas publicitárias veiculadas****Sigla:** UN**Descr.Uni.Medida:** Unidade**Fonte da informação:** Relatórios de comunicação, comprovações de veiculação

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
5	10	5	

Indicador: Percentual dos parlamentares capacitados no ano**Sigla:** (%)SC**Descr.Uni.Medida:** Percentual de servidores capacitados ao menos uma vez ao ano**Fonte da informação:** Certificados, listas de presença, relatórios de eventos

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
10	15	10	

Ação: 2006 Manutenção Geral da Atividade Legislativa e Parlamentar

Descrição/Objetivo:		Tipo: Atividade
Suporte funcional e operacional às atividades legislativas e parlamentares, como sessões ordinárias, extraordinárias, comissões, audiências públicas, elaboração de proposições, consultorias técnicas, serviços administrativos, transporte institucional e estrutura de gabinete.		Produto: Sessões e atividades parlamentares mantidas
Unid. Executora: 010101ADMINISTRAÇÃO GERAL		Função: 01 Legislativa
		Sub Função: 031 Ação Legislativa
Meta Física Relativa a: "Sessões e atividades parlamentares mantidas" medida em: "UN"		
2026		
	12	
Custo Estimado para a Ação		
2026		
	6.000.000,00	

**PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE**

01974088/0001-05

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Ação: 2007 Capacitação dos Vereadores e Agentes Políticos**

Descrição/Objetivo:

Promoção de cursos, seminários, oficinas e formações voltadas ao aprimoramento técnico e político dos vereadores. Os temas abordam processo legislativo, regimento interno, políticas públicas, ética, oratória, LGPD, planejamento estratégico, entre outros.

Unid. Executora: 010101ADMINISTRAÇÃO GERAL

Tipo: Atividade

Produto: Percentual dos parlamentares capacitados no ano

Função: 01 Legislativa

Sub Função: 031 Ação Legislativa

Meta Física Relativa a: "Percentual dos parlamentares capacitados no ano" medida em: "(%)SC"

2026	
	10
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	400.000,00

Ação: 1007 Implantar Ações para Criação, Planejamento e Veiculação de Campanhas Publicitárias

Descrição/Objetivo:

Planejamento, criação, produção e veiculação de campanhas de utilidade pública ou institucionais promovidas pela Câmara. A ação tem por objetivo ampliar o acesso da população à informação de interesse coletivo, promover a cidadania e dar visibilidade à atuação do

Unid. Executora: 010101ADMINISTRAÇÃO GERAL

Tipo: Projeto

Produto: Número de campanhas publicitárias veiculadas

Função: 01 Legislativa

Sub Função: 031 Ação Legislativa

Meta Física Relativa a: "Número de campanhas publicitárias veiculadas" medida em: "UN"

2026	
	5
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	1.200.000,00

PROGRAMA: 0004 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL

Objetivo: Assegurar a infraestrutura, o pessoal e o funcionamento contínuo do Instituto de Previdência.

Justificativa: O Instituto de Previdência precisa de estrutura administrativa adequada para cumprir com sua missão constitucional e legal de gerir os direitos previdenciários dos servidores municipais. A existência de instalações apropriadas, equipamentos adequados e pessoal capacitado são fatores essenciais para garantir atendimento d e qualidade aos segurados e o cumprimento das obrigações legais.

Público Alvo: 1) Servidores do IMPREV;
2) Segurados do regime próprio, aposentados, pensionistas; e
3) Órgãos de controle.

Indicador: Percentual de Execução Orçamentária Administrativa do IMPREV

Sigla: (%)

Descr.Uni.Medida: Percentual

Fonte da informação: Relatórios de execução

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	95	85	

Ação: 1008 Construção da Sede do IMPREV

Descrição/Objetivo:

Execução de obra civil para construção da sede própria do IMPREV, com ambientes funcionais, acessíveis e adequados ao atendimento de segurados e realização das atividades administrativas. A sede oferecerá maior estabilidade institucional, segurança patrimonial e

Unid. Executora: 031001ADMINISTRAÇÃO GERAL

Tipo: Projeto

Produto: Edificação Construída

Função: 09 Previdência Social

Sub Função: 272 Previdência do Regime Estatutário

Meta Física Relativa a: "Edificação Construída" medida em: "UN"

2026	
	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	1.580.000,00

Ação: 2008 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Materiais Permanentes

Descrição/Objetivo:

Aquisição de bens permanentes para equipar, modernizar e manter o funcionamento das unidades públicas, incluindo mobiliários, equipamentos e máquinas, visando substituir itens

Unid. Executora: 031001ADMINISTRAÇÃO GERAL

Tipo: Atividade

Produto: Equipamentos Adquiridos

Função: 09 Previdência Social

Sub Função: 272 Previdência do Regime Estatutário

Meta Física Relativa a: "Equipamentos Adquiridos" medida em: "UN"

2026	
------	--



PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE

01974088/0001-05

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

10	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
200.000,00	

Ação: 2009 Remuneração de Pessoal e Encargos Patronais

<p>Descrição/Objetivo:</p> <p>Pagamento dos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados lotados no IMPREV, bem como recolhimento de encargos legais (INSS, FGTS, IRRF, etc.). A ação garante o funcionamento regular e legal do órgão previdenciário.</p> <p>Unid. Executora: 031001ADMINISTRAÇÃO GERAL</p>	<p>Tipo: Atividade</p> <p>Produto: Percentual de Execução Orçamentária Administrativa do IMI</p> <p>Função: 09 Previdência Social</p> <p>Sub Função: 272 Previdência do Regime Estatutário</p>
--	--

Meta Física Relativa a: "Percentual de Execução Orçamentária Administrativa do IMPREV" medida em: "(%)"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
450.000,00	

Ação: 2010 Manutenção Administrativa e Operacional do Instituto

<p>Descrição/Objetivo:</p> <p>Manutenção de despesas operacionais do Instituto de Previdência, como energia elétrica, água, limpeza, telefonia, softwares, consultorias, correspondência, materiais de expediente e serviços diversos. Essa ação assegura o funcionamento contínuo do RPPS.</p> <p>Unid. Executora: 031001ADMINISTRAÇÃO GERAL</p>	<p>Tipo: Atividade</p> <p>Produto: Percentual de Execução Orçamentária Administrativa do IMI</p> <p>Função: 09 Previdência Social</p> <p>Sub Função: 272 Previdência do Regime Estatutário</p>
--	--

Meta Física Relativa a: "Percentual de Execução Orçamentária Administrativa do IMPREV" medida em: "(%)"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.302.000,00	

PROGRAMA: 0005 GESTÃO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS

Objetivo: Assegurar o cumprimento regular e legal dos pagamentos previdenciários obrigatórios.

Justificativa: A concessão e o pagamento de benefícios previdenciários são deveres legais do Município e estão diretamente relacionados à dignidade dos servidores aposentados e de seus dependentes. O não pagamento ou atraso desses compromissos compromete a credibilidade institucional e pode gerar sanções legais. Além disso, manter reservas de contingência é fundamental para garantir a estabilidade do RPPS em situações emergenciais.

Público Alvo: 01) Aposentados e pensionistas do RPPS; e
02) Beneficiários de direitos previdenciários.

Indicador: Reserva Constituída			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação: Relatórios Financeiros Aplicáveis			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

Indicador: Percentual de Pagamentos Previdenciários Realizados no Prazo Legal			
Sigla: (%)		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação: Sistema de folha, relatórios financeiros			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
96	100	97	

Ação: 9001 Encargos e Benefícios com o Regime Próprio de Previdência Social

<p>Descrição/Objetivo:</p> <p>Garantir o pagamento de obrigações previdenciárias, incluindo benefícios aos segurados e provisões legais do RPPS.</p> <p>Unid. Executora: 031001ADMINISTRAÇÃO GERAL</p>	<p>Tipo: Operação Especial</p> <p>Produto: Benefícios Pagos</p> <p>Função: 09 Previdência Social</p> <p>Sub Função: 272 Previdência do Regime Estatutário</p>
---	---

Meta Física Relativa a: "Benefícios Pagos" medida em: "(%)"	
2026	
100	



PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE

01974088/0001-05

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
30.370.000,00	

Ação: 9999 Reserva de Contingência	
Descrição/Objetivo: Dotação orçamentária destinada a atender passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos e identificados no Anexo de Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme estabelecido no art. 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Unid. Executora: 031001ADMINISTRAÇÃO GERAL)	Tipo: Reserva de Contingência Produto: Reserva Constituída Função: 99 Reserva de Contingência Sub Função: 997 Reserva do RPPS

Meta Física Relativa a: "Reserva Constituída" medida em: "UN"	
2026	1

Custo Estimado para a Ação	
2026	
50.679.000,00	

PROGRAMA: 0006 GESTÃO ADMINISTRATIVA, COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Objetivo: Otimizar a coordenação entre unidades administrativas e fortalecer os canais de participação social.

Justificativa: Atender aos arts. 18 (integração institucional), 20 (comunicação pública), 22 (ouvidoria) e 26 (representações) da Lei Complementar 02/2023, garantindo transparência, articulação política e atendimento ao cidadão.

Público Alvo: 01) Servidores municipais;
 02) Lideranças comunitárias;
 03) Vereadores e órgãos de controle; e
 04) Público em Geral.

Indicador: % Secretarias integradas digitalmente	
Sigla: (%)	Descr.Uni.Medida: Percentual
Fonte da informação: Sistemas internos.	

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
35	100	70	

Indicador: Taxa de resolutividade da Ouvidoria	
Sigla: (%)	Descr.Uni.Medida: Percentual
Fonte da informação: Sistemas de Informação.	

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
70	95	75	

Indicador: Índice de transparência ativa	
Sigla: (%)	Descr.Uni.Medida: Percentual
Fonte da informação: Sistemas Internos	

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	95	65	

Indicador: Índice de satisfação com comunicação	
Sigla: (%)	Descr.Uni.Medida: Percentual
Fonte da informação: Pesquisas	

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	75	25	

Ação: 2011 Manutenção Departamento de Gabinete	
Descrição/Objetivo: Manutenção das atividades administrativas e operacionais do departamento, sem geração de novos bens ou investimentos. Incluem despesas com material de consumo, serviços de terceiros, contas de água, energia, telefonia, locações, e demais encargos indispensáveis ao	Tipo: Atividade Produto: Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado Função: 04 Administração Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020201DEPARTAMENTO DE GABINETE	

Meta Física Relativa a: "Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado" medida em: "AN"	
2026	100

**PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE**

01974088/0001-05

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Custo Estimado para a Ação**

2026

3.450.000,00

Ação: 2001 Aquisição de Equipamentos Materiais Permanentes

Descrição/Objetivo:

Aquisição de bens permanentes para equipar, modernizar e manter o funcionamento das unidades públicas, incluindo mobiliários, equipamentos e máquinas, visando substituir itens obsoletos, ampliar a estrutura física e apoiar novos programas e serviços.

Unid. Executora: 020201DEPARTAMENTO DE GABINETE

Tipo: Atividade

Produto: Equipamentos Adquiridos

Função: 04 Administração

Sub Função: 122 Administração Geral

Meta Física Relativa a: "Equipamentos Adquiridos" medida em: "UN"

2026

50

Custo Estimado para a Ação

2026

75.000,00

Ação: 1009 Aquisição de Veículos para o Poder Executivo

Descrição/Objetivo:

Aquisição de veículos automotores para compor, renovar ou ampliar a frota oficial vinculada aos diversos órgãos e entidades da administração pública, com a finalidade de garantir o deslocamento de servidores, o transporte de usuários, o apoio logístico às atividades

Unid. Executora: 020201DEPARTAMENTO DE GABINETE

Tipo: Projeto

Produto: Veículo Adquirido

Função: 04 Administração

Sub Função: 122 Administração Geral

Meta Física Relativa a: "Veículo Adquirido" medida em: "UN"

2026

1

Custo Estimado para a Ação

2026

150.000,00

Ação: 2012 Manutenção Departamento de Assessoria de Comunicação

Descrição/Objetivo:

Manutenção das atividades administrativas e operacionais do departamento, sem geração de novos bens ou investimentos. Incluem despesas com material de consumo, serviços de terceiros, contas de água, energia, telefonia, locações, e demais encargos indispensáveis ao

Unid. Executora: 020202DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Tipo: Atividade

Produto: Despesas Obrigatórias de Caráter Continuo

Função: 04 Administração

Sub Função: 131 Comunicação Social

Meta Física Relativa a: "Despesas Obrigatórias de Caráter Continuo" medida em: "AN"

2026

100

Custo Estimado para a Ação

2026

3.250.000,00

Ação: 2013 Manutenção Departamento de Ouvidoria Municipal

Descrição/Objetivo:

Manutenção das atividades administrativas e operacionais do departamento, sem geração de novos bens ou investimentos. Incluem despesas com material de consumo, serviços de terceiros, contas de água, energia, telefonia, locações, e demais encargos indispensáveis ao

Unid. Executora: 020203DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA MUNICIPAL

Tipo: Atividade

Produto: Despesas Obrigatórias de Caráter Continuo

Função: 04 Administração

Sub Função: 122 Administração Geral

Meta Física Relativa a: "Despesas Obrigatórias de Caráter Continuo" medida em: "AN"

2026

100

Custo Estimado para a Ação

2026

250.000,00

Ação: 2017 Manutenção Departamento de Representações

Descrição/Objetivo:

Manutenção das atividades administrativas e operacionais do departamento, sem geração de novos bens ou investimentos. Incluem despesas com material de consumo, serviços de terceiros, contas de água, energia, telefonia, locações, e demais encargos indispensáveis ao

Unid. Executora: 020207DEPARTAMENTO DE REPRESENTAÇÕES

Tipo: Atividade

Produto: Despesas Obrigatórias de Caráter Continuo

Função: 04 Administração

Sub Função: 122 Administração Geral

**PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE**

01974088/0001-05

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Meta Física Relativa a: "Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado" medida em: "AN"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
500.000,00	

PROGRAMA: 0007 DEFESA DOS DIREITOS E SEGURANÇA PÚBLICA

Objetivo: Defesa Civil: Reduzir a exposição da população a riscos de desastres naturais e tecnológicos. Garantir resposta rápida e eficiente a situações de emergência. Pr omover a cultura da prevenção e da resiliência comunitária.
 Defesa do Consumidor: Assegurar a proteção dos direitos do consumidor e a solução célere de conflitos; Reduzir práticas abusivas e infrações no mercado local; Ampliar o conhecimento da população sobre seus direitos e deveres.
 Central de Monitoramento: Prevenir e reduzir delitos contra o patrimônio público e a população. Apoiar a Defesa Civil e as forças de segurança na resposta a em ergências. Fornecer dados qualificados para a tomada de decisão em políticas de segurança.

Justificativa: Alinha-se aos arts. 23 (Defesa Civil), 24 (Defesa do Consumidor) e 25 (Monitoramento), da Lei Complementar Municipal n.º 002/2023, focando em prevenção de d esastres, fiscalização consumerista e segurança urbana.

Público Alvo: 01) População em áreas de risco;
 02) Consumidores;
 03) Empresas e fornecedores locais;
 04) Forças de segurança e órgãos de controle;
 05) Comunidade escolar e associações civis;
 06) Público em geral.

Indicador: % Áreas de risco mapeadas			
Sigla: (%)		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação: Relatórios e Sistemas da SAMA.			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
Indicador: Taxa de redução de reclamações consumer			
Sigla: (%)		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação: Relatórios e Sistemas Internos do Procon			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
20	50	25	
Indicador: Tempo médio de resposta a emergências			
Sigla: TP		Descr.Uni.Medida: Tempo	
Fonte da informação: Relatórios da defesa Civil			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
60	25	45	

Ação: 2014 Manutenção de Defesa Civil	
Descrição/Objetivo: Manutenção das atividades administrativas e operacionais do departamento, sem geração de novos bens ou investimentos. Incluem despesas com material de consumo, serviços de terceiros, contas de água, energia, telefonia, locações, e demais encargos indispensáveis ao	Tipo: Atividade Produto: Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado Função: 06 Segurança Pública Sub Função: 182 Defesa Civil
Unid. Executora: 020204DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL	
Meta Física Relativa a: "Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado" medida em: "AN"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
250.000,00	

Ação: 2015 Manutenção Departamento de Defesa do Consumidor	
Descrição/Objetivo: Manutenção das atividades administrativas e operacionais do departamento, sem geração de novos bens ou investimentos. Incluem despesas com material de consumo, serviços de terceiros, contas de água, energia, telefonia, locações, e demais encargos indispensáveis ao	Tipo: Atividade Produto: Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado Função: 04 Administração Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020205DEPARTAMENTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Meta Física Relativa a: "Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado" medida em: "AN"	
2026	
100	

**PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE**

01974088/0001-05

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Custo Estimado para a Ação**

2026	
435.000,00	

Ação: 2016 Manutenção Departamento de Central de Monitoramento

Descrição/Objetivo:

Manutenção das atividades administrativas e operacionais do departamento, sem geração de novos bens ou investimentos. Incluem despesas com material de consumo, serviços de terceiros, contas de água, energia, telefonia, locações, e demais encargos indispensáveis ao

Unid. Executora: 020206DEPARTAMENTO DE CENTRAL DE MONITORAMENTO

Tipo: Atividade

Produto: Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Função: 06 Segurança Pública

Sub Função: 122 Administração Geral

Meta Física Relativa a: "Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado" medida em: "AN"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
6.477.000,00	

Ação: 2086 Manutenção Lei n.º 1.355/2013 - Atividade Delegada

Descrição/Objetivo:

Execução de despesas decorrentes da Lei Municipal nº 1.355/2013, que institui a Atividade Delegada no âmbito municipal, mediante convênio firmado com o Governo do Estado. Consiste na cooperação entre o município e as forças de segurança para a realização de ações de

Unid. Executora: 020206DEPARTAMENTO DE CENTRAL DE MONITORAMENTO

Tipo: Atividade

Produto: Manutenção Atividade Delegada

Função: 06 Segurança Pública

Sub Função: 181 Policiamento

Meta Física Relativa a: "Manutenção Atividade Delegada" medida em: "AD"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
3.000.000,00	

PROGRAMA: 0008 GOVERNANÇA JURÍDICA E CONTROLE INTERNO

Objetivo: Assegurar a legalidade, a regularidade e a eficiência dos atos administrativos, fortalecendo a defesa judicial e extrajudicial do município e a conformidade com as normas de controle interno.

Justificativa: A integração das funções jurídicas e de controle interno é essencial para assegurar a legalidade, a eficiência e a transparência dos atos da administração municipal, prevenindo litígios, responsabilizações e desperdício de recursos públicos. A atuação conjunta fortalece a governança, protege o patrimônio público e garante o cumprimento das normas legais e das metas do município.

Público Alvo: 01) Gestores e servidores da administração direta e indireta;
02) Órgãos de controle externo (TCE, Ministério Público);
03) Prefeito e secretários;
04) Empresas contratadas e fornecedores;
05) Cidadãos, indiretamente beneficiados pela legalidade e eficiência.

Indicador: % Processos com parecer preventivo

Sigla: (%)

Descr.Uni.Medida: Percentual

Fonte da informação: Relatórios e Sistemas de Informação da Procuradoria.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
25	100	60	

Indicador: % Auditorias com conformidade

Sigla: (%)

Descr.Uni.Medida: Percentual

Fonte da informação: Relatórios e Sistemas de Informação da UCCI.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
55	100	70	

Indicador: Taxa de recuperação da dívida ativa

Sigla: (%)

Descr.Uni.Medida: Percentual

Fonte da informação: Relatórios e Sistemas de Informação da Procuradoria, Tributação e Contabilidade.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	90	60	



PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE

01974088/0001-05

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2019 Manutenção Unidade Central de Controle Interno

Descrição/Objetivo:		Tipo: Atividade	
Manutenção das atividades administrativas e operacionais do departamento, sem geração de novos bens ou investimentos. Incluem despesas com material de consumo, serviços de terceiros, contas de água, energia, telefonia, locações, e demais encargos indispensáveis ao		Produto: Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	
Unid. Executora: 020209UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO		Função: 04 Administração	
		Sub Função: 124 Controle Interno	

Meta Física Relativa a: "Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado" medida em: "AN"

2026	
	100

Custo Estimado para a Ação

2026	
	1.150.000,00

Ação: 2018 Manutenção Procuradoria Geral do Município

Descrição/Objetivo:		Tipo: Atividade	
Manutenção das atividades administrativas e operacionais do departamento, sem geração de novos bens ou investimentos. Incluem despesas com material de consumo, serviços de terceiros, contas de água, energia, telefonia, locações, e demais encargos indispensáveis ao		Produto: Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	
Unid. Executora: 020208PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		Função: 04 Administração	
		Sub Função: 091 Defesa da Ordem Jurídica	

Meta Física Relativa a: "Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado" medida em: "AN"

2026	
	100

Custo Estimado para a Ação

2026	
	4.500.000,00

PROGRAMA: 0009 GESTÃO E PAGAMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS

Objetivo: Garantir o pagamento regular de demandas judiciais e precatórios com minimização de impactos fiscais.

Justificativa: Cumprimento do Art. 100 da CF/88 e redução do passivo judicial, com economia média de 40% nos acordos (ex.: São Paulo economizou R\$ 3,7 bi) . Evitar penalidades por descumprimento e preservar a saúde financeira do município.

Público Alvo: 01) Credores de precatórios (prioritários: idosos, pessoas com deficiência ou doenças graves);
02) Advogados e representantes legais;
03) Tribunal de Justiça e órgãos de controle;
04) Setor financeiro do município.

Indicador: % Precatórios quitados

Sigla: (%) **Descr.Uni.Medida:** Percentual

Fonte da informação: Sistemas do TJ e Internos da Procuradoria.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
25	75	30	

Indicador: Tempo médio de pagamento (meses)

Sigla: TP **Descr.Uni.Medida:** Tempo

Fonte da informação: Relatórios e Sistemas da Procuradoria.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
36	6	24	

Indicador: Economia com acordos (R\$ milhões)

Sigla: VL **Descr.Uni.Medida:** Valor

Fonte da informação: Sistemas e Relatórios Internos da Procuradoria e Contabilidade.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	10	2	

Ação: 9002 Pagamento de Precatórios e Cumprimento de Sentenças Judiciais

Descrição/Objetivo:		Tipo: Operação Especial	
Pagamento das obrigações financeiras decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado contra o município, incluindo precatórios e requisições de pequeno valor (RPVs). A ação		Produto: Demanda Judicial Paga	
Unid. Executora: 020208PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		Função: 28 Encargos Especiais	
		Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais	

Meta Física Relativa a: "Demanda Judicial Paga" medida em: "(%)"

2026	
-------------	--

**PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE**

01974088/0001-05

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
7.500.000,00	

PROGRAMA: 0010 DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**Objetivo:** Elevar a renda rural mediante práticas sustentáveis e acesso a mercados formais.**Justificativa:** Otimiza sinergias entre as ações de AgroTec, AgroFamiliar e AgroSustentável, evitando fragmentação de recursos e potencializando impactos socioeconômicos**Público Alvo:** Agricultores familiares, pequenos produtores rurais e empreendedores do agronegócio.**Indicador:** Participação em eventos turísticos/feiras**Sigla:** UN**Descr.Uni.Medida:** Unidade**Fonte da informação:** Relatórios e Sistemas Gerenciais

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	1000	700	

Indicador: Taxa de cobertura da assistência técnica rural (TCATraf)**Sigla:** (%)**Descr.Uni.Medida:** Percentual**Fonte da informação:** Relatórios e Sistemas Gerenciais

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	100	85	

Indicador: Taxa de micro e pequenas empresas rurais sustentáveis (TMPE)**Sigla:** (%)**Descr.Uni.Medida:** Percentual**Fonte da informação:** Relatórios e Sistemas Gerenciais

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
10	50	30	

Indicador: Taxa de regularização ambiental de atividades rurais**Sigla:** (%)**Descr.Uni.Medida:** Percentual**Fonte da informação:** Relatórios e Sistemas Gerenciais

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
10	50	25	

ODS**Objetivo:** 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável**Meta:** 110 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos**ODS****Objetivo:** 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável**Meta:** 111 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças do clima,**ODS****Objetivo:** 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis**Meta:** 208 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza**ODS****Objetivo:** 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade**Meta:** 229 - Até 2030, combater a desertificação, e restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo

**PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE**

01974088/0001-05

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2087 Primavera AgroTec: Inovação, tecnologia e expansão da assistência técnica rural (ATER)	
Descrição/Objetivo:	
Visa manter a taxa de cobertura da assistência técnica rural em 100%, assegurando acesso contínuo à orientação técnica para fortalecer a produção sustentável. O programa promove a	Tipo: Atividade Produto: Taxa de cobertura da assistência técnica rural (TCATraf) Função: 20 Agricultura Sub Função: 606 Extensão Rural
Unid. Executora: 020303DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
Meta Física Relativa a: "Taxa de cobertura da assistência técnica rural (TCATraf)" medida em: "(%)"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.065.219,86	
Ação: 2088 Primavera AgroFamiliar: Programa de fomento à diversificação econômica e agricultura familiar	
Descrição/Objetivo:	
Programa de fomento à diversificação econômica e à agricultura familiar, voltado a elevar a taxa de micro e pequenas empresas em atividades rurais sustentáveis. Tem como foco estimular o empreendedorismo rural, diversificar a economia local e ampliar a oferta de produtos hortícolas.	Tipo: Atividade Produto: Taxa de micro e pequenas empresas rurais sustentáveis (TMPE) Função: 20 Agricultura Sub Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária
Unid. Executora: 020303DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
Meta Física Relativa a: "Taxa de micro e pequenas empresas rurais sustentáveis (TMPE)" medida em: "(%)"	
2026	
30	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.775.366,44	
Ação: 2089 Primavera AgroSustentável: Programa de regularização de atividades rurais de pequeno impacto ambiental	
Descrição/Objetivo:	
Programa de regularização de atividades rurais de pequeno impacto ambiental, visando ampliar a regularização ambiental das atividades agrícolas. Busca fortalecer a sustentabilidade na produção rural, reduzir passivos ambientais e garantir que propriedades rurais estejam em	Tipo: Atividade Produto: % regularização ambiental Função: 18 Gestão Ambiental Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 020303DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
Meta Física Relativa a: "% regularização ambiental" medida em: "(%)"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.331.524,83	
Ação: 2090 Primavera AgroTur e Feiras: Programa de promoção do agroturismo, centrais de abastecimento e feiras locais	
Descrição/Objetivo:	
Tem como objetivo ampliar a presença de produtos agrícolas locais em eventos turísticos, fortalecendo a economia rural e promovendo a identidade cultural do município. O programa	Tipo: Atividade Produto: Participação em eventos turísticos/feiras Função: 23 Comércio e Serviços Sub Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária
Unid. Executora: 020303DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
Meta Física Relativa a: "Participação em eventos turísticos/feiras" medida em: "UN"	
2026	
700	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
710.146,57	
Ação: 1009 Aquisição de Veículos para o Poder Executivo	
Descrição/Objetivo:	
Aquisição de veículos automotores para compor, renovar ou ampliar a frota oficial vinculada aos diversos órgãos e entidades da administração pública, com a finalidade de garantir o deslocamento de servidores, o transporte de usuários, o apoio logístico às atividades	Tipo: Projeto Produto: Veículo Adquirido Função: 04 Administração Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020302DEPARTAMENTO DE GABINETE DA SECRETARIA	
Meta Física Relativa a: "Veículo Adquirido" medida em: "UN"	
2026	
1	

**PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE**

01974088/0001-05

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Custo Estimado para a Ação**

2026

150.000,00

Ação: 2001 Aquisição de Equipamentos Materiais Permanentes

Descrição/Objetivo:

Aquisição de bens permanentes para equipar, modernizar e manter o funcionamento das unidades públicas, incluindo mobiliários, equipamentos e máquinas, visando substituir itens obsoletos, ampliar a estrutura física e apoiar novos programas e serviços.

Unid. Executora: 020302DEPARTAMENTO DE GABINETE DA SECRETARIA

Tipo: Atividade

Produto: Equipamentos Adquiridos

Função: 04 Administração

Sub Função: 122 Administração Geral

Meta Física Relativa a: "Equipamentos Adquiridos" medida em: "UN"

2026

10

Custo Estimado para a Ação

2026

75.000,00

Ação: 2020 Manutenção Departamento de Assessoria da EMPAER

Descrição/Objetivo:

A ação visa assegurar o funcionamento pleno do Departamento de Assessoria da EMPAER, garantindo o suporte técnico, administrativo e jurídico necessário ao desenvolvimento das atividades institucionais do órgão. Envolve a execução de despesas correntes com pessoal,

Unid. Executora: 020301DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA DA EMPAER

Tipo: Atividade

Produto: Despesas Obrigatórias de Caráter Continuoado

Função: 04 Administração

Sub Função: 122 Administração Geral

Meta Física Relativa a: "Despesas Obrigatórias de Caráter Continuoado" medida em: "AN"

2026

100

Custo Estimado para a Ação

2026

250.000,00

Ação: 2021 Manutenção Departamento de Gabinete da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Descrição/Objetivo:

Manutenção das atividades administrativas e operacionais do departamento, sem geração de novos bens ou investimentos. Incluem despesas com material de consumo, serviços de terceiros, contas de água, energia, telefonia, locações, e demais encargos indispensáveis ao

Unid. Executora: 020302DEPARTAMENTO DE GABINETE DA SECRETARIA

Tipo: Atividade

Produto: Despesas Obrigatórias de Caráter Continuoado

Função: 04 Administração

Sub Função: 122 Administração Geral

Meta Física Relativa a: "Despesas Obrigatórias de Caráter Continuoado" medida em: "AN"

2026

100

Custo Estimado para a Ação

2026

1.253.000,00

Ação: 2022 Manutenção Departamento de Agricultura

Descrição/Objetivo:

Manutenção das atividades administrativas e operacionais do departamento, sem geração de novos bens ou investimentos. Incluem despesas com material de consumo, serviços de terceiros, contas de água, energia, telefonia, locações, e demais encargos indispensáveis ao

Unid. Executora: 020303DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Tipo: Atividade

Produto: Despesas Obrigatórias de Caráter Continuoado

Função: 20 Agricultura

Sub Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária

Meta Física Relativa a: "Despesas Obrigatórias de Caráter Continuoado" medida em: "AN"

2026

100

Custo Estimado para a Ação

2026

2.370.500,00

PROGRAMA: 0011 RESILIÊNCIA AMBIENTAL URBANA**Objetivo:** Reduzir o descarte irregular de resíduos, ampliar áreas verdes e garantir o bem-estar animal.**Justificativa:** Integrar ações para aumentar a sustentabilidade urbana, melhorar indicadores ambientais e promover qualidade de vida.**Público Alvo:** Comunidades urbanas, catadores de recicláveis, educadores, protetores de animais.

**PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE**

01974088/0001-05

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Número de mudas produzidas/plantadas			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação: Sistemas e Relatórios Gerenciais			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
25000	200000	40000	
Indicador: Número de ações educativas ambientais executadas			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação: Sistemas e Relatórios Gerenciais			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
10	60	12	
Indicador: Número de animais castrados			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação: Sistemas e Relatórios Gerenciais			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2000	9000	1800	
Indicador: Número de animais atendidos			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação: Sistemas e Relatórios Gerenciais			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1000	6000	1200	
Indicador: % de resíduos sólidos urbanos com destinação adequada			
Sigla: (%)		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação: Sistemas e Relatórios Gerenciais			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	80	60	
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 124 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo			
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros			
ODS			
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis			
Meta: 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso			
ODS			
Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade			
Meta: 231 - Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, estancar a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas			

**PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE**

01974088/0001-05

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2091 Primavera Verde-Água: Programa de arborização, produção de mudas, controle de invasoras e recomposição de nascentes	
Descrição/Objetivo:	
Focado na produção de mudas para recomposição ambiental e arborização urbana, o programa contribui para o equilíbrio climático, recuperação vegetal, melhoria do conforto térmico urbano e proteção dos recursos hídricos. Inclui ações de controle de espécies invasoras e recuperação	Tipo: Atividade
Unid. Executora: 020304DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	Produto: Número de mudas produzidas/plantadas
	Função: 18 Gestão Ambiental
	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Meta Física Relativa a: "Número de mudas produzidas/plantadas" medida em: "UN"	
2026	
40000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.425.366,44	
Ação: 2092 Primavera Consciente: Programa de educação ambiental e conscientização comunitária	
Descrição/Objetivo:	
Visa fomentar a cultura ambiental nas escolas e comunidades, melhorando indicadores do ICMS Ecológico e formando cidadãos conscientes. O programa realiza campanhas, oficinas, palestras e ações educativas sobre sustentabilidade, consumo responsável e preservação ambiental,	Tipo: Atividade
Unid. Executora: 020304DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	Produto: Número de ações educativas ambientais executadas
	Função: 18 Gestão Ambiental
	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Meta Física Relativa a: "Número de ações educativas ambientais executadas" medida em: "UN"	
2026	
12	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
887.683,22	
Ação: 2094 Primavera PetCidadão: Programa de bem-estar animal e controle de natalidade	
Descrição/Objetivo:	
Destinado a reduzir a superpopulação de animais de rua, garantir atendimento básico e promover a posse responsável. O programa atende aos critérios do ICMS Ecológico, demandas do Ministério Público e políticas públicas de saúde pública e ambiental, por meio de ações de	Tipo: Atividade
Unid. Executora: 020304DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	Produto: Número de animais castrados
	Função: 18 Gestão Ambiental
	Sub Função: 604 Defesa Sanitária Animal
Meta Física Relativa a: "Número de animais castrados" medida em: "UN"	
2026	
1800	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.663.049,65	
Ação: 2093 Primavera EcoCiclo: Programa de gestão de resíduos sólidos urbanos (RSU), resíduos da construção civil (RCC), resíduos	
Descrição/Objetivo:	
Tem como objetivo fortalecer as organizações de catadores, expandir a coleta seletiva, reduzir o descarte irregular e organizar a triagem, destinação e reaproveitamento dos resíduos da construção civil no município. O programa busca a conformidade com a legislação ambiental, a	Tipo: Atividade
Unid. Executora: 020304DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	Produto: % de resíduos sólidos urbanos com destinação adequada
	Função: 18 Gestão Ambiental
	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Meta Física Relativa a: "% de resíduos sólidos urbanos com destinação adequada" medida em: "{%}"	
2026	
60	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
24.411.288,49	
Ação: 2023 Manutenção Departamento de Meio Ambiente	
Descrição/Objetivo:	
Manutenção das atividades administrativas e operacionais do departamento, sem geração de novos bens ou investimentos. Incluem despesas com material de consumo, serviços de terceiros, contas de água, energia, telefonia, locações, e demais encargos indispensáveis ao	Tipo: Atividade
Unid. Executora: 020304DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	Produto: Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
	Função: 18 Gestão Ambiental
	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Meta Física Relativa a: "Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado" medida em: "AN"	
2026	
100	

**PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE**

01974088/0001-05

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Custo Estimado para a Ação**

2026

3.295.000,00

PROGRAMA: 0012 GESTÃO INTEGRADA PARA RESULTADOS (GIR)**Objetivo:** Modernizar a administração pública com foco em transformação digital, valorização do servidor, governança e eficiência administrativa.**Justificativa:** A crescente demanda por serviços públicos mais eficientes exige a modernização dos processos administrativos. A transformação digital e a valorização do capital humano são fundamentais para elevar a capacidade institucional e dar suporte às ações finalísticas do governo.**Público Alvo:** 01) Servidores municipais;
02) Usuários dos serviços públicos; e
03) Unidades administrativas.**Indicador:** % de processos administrativos digitalizados**Sigla:** (%)**Descr.Uni.Medida:** Percentual**Fonte da informação:** Sistemas e Relatórios Gerenciais

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
15	100	60	

Indicador: % de servidores capacitados anualmente**Sigla:** (%)**Descr.Uni.Medida:** Percentual**Fonte da informação:** Relatórios e Sistemas Gerenciais

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
25	75	40	

Indicador: Índice de maturidade em governança pública**Sigla:** IN**Descr.Uni.Medida:** Índice**Fonte da informação:** Sistemas e Relatórios Gerenciais

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
15	90	25	

Ação: 2024 Manutenção Departamento Gabinete da Secretaria de Administração

Descrição/Objetivo:

Manutenção das atividades administrativas e operacionais do departamento, sem geração de novos bens ou investimentos. Incluem despesas com material de consumo, serviços de terceiros, contas de água, energia, telefonia, locações, e demais encargos indispensáveis ao

Unid. Executora: 020401DEPARTAMENTO DE GABINETE DA SECRETARIA

Tipo: Atividade**Produto:** Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado**Função:** 04 Administração**Sub Função:** 122 Administração Geral**Meta Física Relativa a: "Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado" medida em: "AN"**

2026

100

Custo Estimado para a Ação

2026

1.013.000,00

Ação: 2025 Manutenção Setor de Junta do Serviço Militar

Descrição/Objetivo:

Manutenção das atividades administrativas e operacionais do departamento, sem geração de novos bens ou investimentos. Incluem despesas com material de consumo, serviços de terceiros, contas de água, energia, telefonia, locações, e demais encargos indispensáveis ao

Unid. Executora: 020402SETOR DE JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

Tipo: Atividade**Produto:** Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado**Função:** 04 Administração**Sub Função:** 122 Administração Geral**Meta Física Relativa a: "Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado" medida em: "AN"**

2026

100

Custo Estimado para a Ação

2026

150.000,00

**PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE**

01974088/0001-05

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2026 Manutenção Departamento de Recursos Humanos	
Descrição/Objetivo:	
Manutenção das atividades administrativas e operacionais do departamento, sem geração de novos bens ou investimentos. Incluem despesas com material de consumo, serviços de terceiros, contas de água, energia, telefonia, locações, e demais encargos indispensáveis ao	Tipo: Atividade
Unid. Executora: 020403DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Produto: Despesas Obrigatórias de Caráter Continuoado
	Função: 04 Administração
	Sub Função: 122 Administração Geral
Meta Física Relativa a: "Despesas Obrigatórias de Caráter Continuoado" medida em: "AN"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.045.000,00	

Ação: 2027 Manutenção Departamento de Gestão de Aquisição e Contratos	
Descrição/Objetivo:	
Manutenção das atividades administrativas e operacionais do departamento, sem geração de novos bens ou investimentos. Incluem despesas com material de consumo, serviços de terceiros, contas de água, energia, telefonia, locações, e demais encargos indispensáveis ao	Tipo: Atividade
Unid. Executora: 020404DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS	Produto: Despesas Obrigatórias de Caráter Continuoado
	Função: 04 Administração
	Sub Função: 122 Administração Geral
Meta Física Relativa a: "Despesas Obrigatórias de Caráter Continuoado" medida em: "AN"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000.000,00	

Ação: 2030 Manutenção Departamento de Tecnologia da Informação	
Descrição/Objetivo:	
Manutenção das atividades administrativas e operacionais do departamento, sem geração de novos bens ou investimentos. Incluem despesas com material de consumo, serviços de terceiros, contas de água, energia, telefonia, locações, e demais encargos indispensáveis ao	Tipo: Atividade
Unid. Executora: 020407DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Produto: Despesas Obrigatórias de Caráter Continuoado
	Função: 04 Administração
	Sub Função: 126 Tecnologia da Informação
Meta Física Relativa a: "Despesas Obrigatórias de Caráter Continuoado" medida em: "AN"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
675.000,00	

Ação: 1009 Aquisição de Veículos para o Poder Executivo	
Descrição/Objetivo:	
Aquisição de veículos automotores para compor, renovar ou ampliar a frota oficial vinculada aos diversos órgãos e entidades da administração pública, com a finalidade de garantir o deslocamento de servidores, o transporte de usuários, o apoio logístico às atividades	Tipo: Projeto
Unid. Executora: 020401DEPARTAMENTO DE GABINETE DA SECRETARIA	Produto: Veiculo Adquirido
	Função: 04 Administração
	Sub Função: 122 Administração Geral
Meta Física Relativa a: "Veiculo Adquirido" medida em: "UN"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
150.000,00	

Ação: 2008 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Materiais Permanentes	
Descrição/Objetivo:	
Aquisição de bens permanentes para equipar, modernizar e manter o funcionamento das unidades públicas, incluindo mobiliários, equipamentos e máquinas, visando substituir itens	Tipo: Atividade
Unid. Executora: 020401DEPARTAMENTO DE GABINETE DA SECRETARIA	Produto: Equipamentos Adquiridos
	Função: 04 Administração
	Sub Função: 122 Administração Geral
Meta Física Relativa a: "Equipamentos Adquiridos" medida em: "UN"	
2026	
50	

**PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE**

01974088/0001-05

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Custo Estimado para a Ação**

2026

250.000,00

Ação: 1010 Estruturação da Governança Administrativa Municipal

Descrição/Objetivo:

Desenvolvimento e implementação de diretrizes, políticas e instrumentos de governança interna voltados à melhoria dos processos administrativos, ampliando a transparência, a eficiência e a capacidade de coordenação intersetorial.

Unid. Executora: 020401DEPARTAMENTO DE GABINETE DA SECRETARIA

Tipo: Projeto

Produto: Normas e mecanismos de governança implementados

Função: 04 Administração

Sub Função: 122 Administração Geral

Meta Física Relativa a: "Normas e mecanismos de governança implementados" medida em: "UN"

2026

5

Custo Estimado para a Ação

2026

125.000,00

Ação: 1011 Fortalecimento da Governança de Contratações Públicas

Descrição/Objetivo:

Revisão, digitalização e modernização dos procedimentos de compras públicas e gestão contratual, integrando controles e sistemas para garantir economicidade, rastreabilidade, celeridade e conformidade legal.

Unid. Executora: 020404DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Tipo: Projeto

Produto: Processos de compras e contratos auditáveis

Função: 04 Administração

Sub Função: 122 Administração Geral

Meta Física Relativa a: "Processos de compras e contratos auditáveis" medida em: "(%)"

2026

25

Custo Estimado para a Ação

2026

800.000,00

Ação: 1012 Transformação Digital dos Processos Administrativos (e-Gov).

Descrição/Objetivo:

Implantação de soluções digitais que possibilitem o trâmite eletrônico de processos administrativos, eliminando papel, promovendo transparência e reduzindo o tempo e os custos operacionais da gestão interna.

Unid. Executora: 020401DEPARTAMENTO DE GABINETE DA SECRETARIA

Tipo: Projeto

Produto: Processos digitalizados com trâmite 100% eletrônico

Função: 04 Administração

Sub Função: 122 Administração Geral

Meta Física Relativa a: "Processos digitalizados com trâmite 100% eletrônico" medida em: "(%)"

2026

25

Custo Estimado para a Ação

2026

250.000,00

Ação: 1015 Reestruturação e Manutenção da Infraestrutura Administrativa

Descrição/Objetivo:

Reformas, adequações, manutenções e melhorias na infraestrutura física das unidades administrativas, com foco na qualidade do ambiente de trabalho, acessibilidade e conservação do patrimônio público.

Unid. Executora: 020401DEPARTAMENTO DE GABINETE DA SECRETARIA

Tipo: Projeto

Produto: Prédios e espaços revitalizados

Função: 04 Administração

Sub Função: 122 Administração Geral

Meta Física Relativa a: "Prédios e espaços revitalizados" medida em: "UN"

2026

2

Custo Estimado para a Ação

2026

1.500.000,00

Ação: 2095 Contratação de Assessoria, Consultoria e Auditoria Especializada

Descrição/Objetivo:

Esta ação visa a contratação de serviços especializados para assessorar tecnicamente a administração municipal em áreas estratégicas como auditoria, planejamento, controle interno, compliance, gestão de riscos, entre outros, garantindo maior assertividade, conformidade e

Unid. Executora: 020401DEPARTAMENTO DE GABINETE DA SECRETARIA

Tipo: Atividade

Produto: Serviços Executados

Função: 04 Administração

Sub Função: 122 Administração Geral



PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE

01974088/0001-05

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Meta Física Relativa a: "Serviços Executados" medida em: "SR"	
2026	
	2
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	750.000,00

Ação: 2096 Realização de Processos Seletivos e Concursos Públicos	
Descrição/Objetivo:	Tipo: Atividade
Planejamento, organização e execução de processos seletivos simplificados e concursos públicos para provimento de cargos no âmbito da administração direta, visando à recomposição e qualificação do quadro de pessoal conforme as necessidades institucionais. Inclui a	Produto: Processos seletivos e concursos realizados
	Função: 04 Administração
	Sub Função: 128 Formação de Recursos Humanos
Unid. Executora: 020403DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	

Meta Física Relativa a: "Processos seletivos e concursos realizados" medida em: "UN"	
2026	
	2
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	125.000,00

Ação: 2097 Programa de Valorização e Capacitação Contínua dos Servidores	
Descrição/Objetivo:	Tipo: Atividade
Programa continuado de formação, capacitação e aperfeiçoamento dos servidores da Secretaria de Fazenda, abrangendo áreas como legislação tributária, finanças públicas, auditoria, tecnologia da informação e atendimento ao contribuinte. A ação inclui cursos presenciais,	Produto: Capacitação de Servidores
	Função: 04 Administração
	Sub Função: 128 Formação de Recursos Humanos
Unid. Executora: 020403DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	

Meta Física Relativa a: "Capacitação de Servidores" medida em: "(%)SC"	
2026	
	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	250.000,00

PROGRAMA: 0013 PATRIMÔNIO PÚBLICO COM VALOR

Objetivo: Garantir uso eficiente, transparente e sustentável da infraestrutura física, da frota e do patrimônio público municipal.

Justificativa: O adequado gerenciamento do patrimônio público e da infraestrutura administrativa é essencial para a sustentabilidade da máquina pública, evitando desperdícios e promovendo a transparência na utilização dos recursos públicos.

Público Alvo: 01) Administração Direta;
02) Administração Indireta; e
03) Órgãos de Controle.

Indicador: % de bens móveis inventariados			
Sigla: (%)		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação: Sistemas e Relatórios Gerenciais			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
45	100	65	

Indicador: % de imóveis próprios regularizados e inventariados			
Sigla: (%)		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação: Sistemas e Relatórios Gerenciais			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
15	100	50	

Indicador: % de prédios com manutenção em dia			
Sigla: (%)		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação: Relatórios e Sistemas Gerenciais			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
40	100	60	

**PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE**

01974088/0001-05

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Custo médio por km da frota (R\$/km)			
Sigla: VL		Descr.Uni.Medida: Valor	
Fonte da informação: Relatórios e Sistemas Gerenciais			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1,8	2,6	

Ação: 2028 Manutenção Departamento de Gestão de Frota	
Descrição/Objetivo: Manutenção das atividades administrativas e operacionais do departamento, sem geração de novos bens ou investimentos. Incluem despesas com material de consumo, serviços de terceiros, contas de água, energia, telefonia, locações, e demais encargos indispensáveis ao Unid. Executora: 020405DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE FROTA	Tipo: Atividade Produto: Despesas Obrigatórias de Caráter Continuoado Função: 04 Administração Sub Função: 122 Administração Geral
Meta Física Relativa a: "Despesas Obrigatórias de Caráter Continuoado" medida em: "AN"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	615.000,00

Ação: 2029 Manutenção Departamento de Almoxarifado e Patrimônio	
Descrição/Objetivo: Manutenção das atividades administrativas e operacionais do departamento, sem geração de novos bens ou investimentos. Incluem despesas com material de consumo, serviços de terceiros, contas de água, energia, telefonia, locações, e demais encargos indispensáveis ao Unid. Executora: 020406DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	Tipo: Atividade Produto: Despesas Obrigatórias de Caráter Continuoado Função: 04 Administração Sub Função: 122 Administração Geral
Meta Física Relativa a: "Despesas Obrigatórias de Caráter Continuoado" medida em: "AN"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	1.075.000,00

Ação: 1013 Gestão Inteligente da Frota Municipal	
Descrição/Objetivo: Monitoramento e controle automatizado da frota de veículos municipais, com foco na redução de custos, melhoria da manutenção preventiva, rastreabilidade e sustentabilidade da operação. Unid. Executora: 020405DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE FROTA	Tipo: Projeto Produto: Veículos monitorados com sistema de controle Função: 04 Administração Sub Função: 122 Administração Geral
Meta Física Relativa a: "Veículos monitorados com sistema de controle" medida em: "(%)"	
2026	75
Custo Estimado para a Ação	
2026	350.000,00

Ação: 1014 Estruturação e Modernização da Gestão Patrimonial e Imobiliária	
Descrição/Objetivo: Organização, catalogação, informatização e regularização de bens móveis e imóveis públicos, com estruturação de controles integrados de patrimônio para garantir eficiência, economicidade e transparência. Unid. Executora: 020406DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	Tipo: Projeto Produto: Bens móveis e imóveis regularizados, informatizados e sob Função: 04 Administração Sub Função: 122 Administração Geral
Meta Física Relativa a: "Bens móveis e imóveis regularizados, informatizados e sob controle integrado" medida em: "(%)"	
2026	50
Custo Estimado para a Ação	
2026	1.500.000,00

PROGRAMA: 0014 GESTÃO FAZENDÁRIA EFICIENTE

Objetivo: Melhorar a arrecadação e a eficiência dos instrumentos de controle financeiro e contábil.

**PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE**

01974088/0001-05

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Justificativa:** A eficiência na gestão fazendária é essencial para garantir equilíbrio fiscal, cumprimento de obrigações legais e capacidade de investimento municipal.**Público Alvo:** 01) Contribuintes;
02) Servidores Fazendários;
03) Órgãos de Controle Interno e Externo; e
04) Demais Usuários.

Indicador: Processos digitalizados com trâmite 100% eletrônico			
Sigla: (%)		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação: Sistemas e Relatórios Gerenciais			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
10	100	25	
Indicador: Índice de arrecadação própria / receita total			
Sigla: (%)		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação: Relatórios Contábeis e Sistemas Gerenciais			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
34,13	42	35,5	
Indicador: Índice de execução orçamentária			
Sigla: (%)		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação: Relatórios Contábeis e Sistemas Gerenciais			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
90	98	92	
Indicador: Processos tributários digitalizados			
Sigla: (%)		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação: Sistemas Gerenciais			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
15	100	25	
Indicador: Contribuintes atendidos por canais digitais			
Sigla: (%)		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação: Sistemas Gerenciais			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
25	95	60	
Ação: 1009 Aquisição de Veículos para o Poder Executivo			
Descrição/Objetivo:		Tipo: Projeto	
Aquisição de veículos automotores para compor, renovar ou ampliar a frota oficial vinculada aos diversos órgãos e entidades da administração pública, com a finalidade de garantir o deslocamento de servidores, o transporte de usuários, o apoio logístico às atividades		Produto: Veículo Adquirido	
Unid. Executora: 020501DEPARTAMENTO DE GABINETE DA SECRETARIA		Função: 04 Administração	
		Sub Função: 123 Administração Financeira	
Meta Física Relativa a: "Veículo Adquirido" medida em: "UN"			
2026	2		
Custo Estimado para a Ação			
2026	250.000,00		
Ação: 2008 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Materiais Permanentes			
Descrição/Objetivo:		Tipo: Atividade	
Aquisição de bens permanentes para equipar, modernizar e manter o funcionamento das unidades públicas, incluindo mobiliários, equipamentos e máquinas, visando substituir itens		Produto: Equipamentos Adquiridos	
Unid. Executora: 020501DEPARTAMENTO DE GABINETE DA SECRETARIA		Função: 04 Administração	
		Sub Função: 123 Administração Financeira	
Meta Física Relativa a: "Equipamentos Adquiridos" medida em: "UN"			
2026	25		

**PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE**

01974088/0001-05

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
125.000,00	

Ação: 2031 Manutenção Departamento da Secretaria de Fazenda	
Descrição/Objetivo:	
Manutenção das atividades administrativas e operacionais do departamento, sem geração de novos bens ou investimentos. Incluem despesas com material de consumo, serviços de terceiros, contas de água, energia, telefonia, locações, e demais encargos indispensáveis ao	Tipo: Atividade
Unid. Executora: 020501DEPARTAMENTO DE GABINETE DA SECRETARIA	Produto: Despesas Obrigatórias de Caráter Continuo
	Função: 04 Administração
	Sub Função: 123 Administração Financeira

Meta Física Relativa a: "Despesas Obrigatórias de Caráter Continuo" medida em: "AN"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.275.000,00	

Ação: 2032 Manutenção Departamento Ass. Planejamento e Execução Orçamentária	
Descrição/Objetivo:	
Manutenção das atividades administrativas e operacionais do departamento, sem geração de novos bens ou investimentos. Incluem despesas com material de consumo, serviços de terceiros, contas de água, energia, telefonia, locações, e demais encargos indispensáveis ao	Tipo: Atividade
Unid. Executora: 020502DEPARTAMENTO ASSES. PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Produto: Despesas Obrigatórias de Caráter Continuo
	Função: 04 Administração
	Sub Função: 123 Administração Financeira

Meta Física Relativa a: "Despesas Obrigatórias de Caráter Continuo" medida em: "AN"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
350.000,00	

Ação: 2033 Manutenção Departamento de Gestão e Modernização Tributária	
Descrição/Objetivo:	
Manutenção das atividades administrativas e operacionais do departamento, sem geração de novos bens ou investimentos. Incluem despesas com material de consumo, serviços de terceiros, contas de água, energia, telefonia, locações, e demais encargos indispensáveis ao	Tipo: Atividade
Unid. Executora: 020503DEPARTAMENTO DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	Produto: Despesas Obrigatórias de Caráter Continuo
	Função: 04 Administração
	Sub Função: 129 Administração de Receitas

Meta Física Relativa a: "Despesas Obrigatórias de Caráter Continuo" medida em: "AN"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
350.000,00	

Ação: 2034 Manutenção Departamento de Fiscalização	
Descrição/Objetivo:	
Manutenção das atividades administrativas e operacionais do departamento, sem geração de novos bens ou investimentos. Incluem despesas com material de consumo, serviços de terceiros, contas de água, energia, telefonia, locações, e demais encargos indispensáveis ao	Tipo: Atividade
Unid. Executora: 020504DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO	Produto: Despesas Obrigatórias de Caráter Continuo
	Função: 04 Administração
	Sub Função: 129 Administração de Receitas

Meta Física Relativa a: "Despesas Obrigatórias de Caráter Continuo" medida em: "AN"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
4.915.000,00	

Ação: 2035 Manutenção Departamento de Tributação e Cadastro Tributário	
Descrição/Objetivo:	
Manutenção das atividades administrativas e operacionais do departamento, sem geração de novos bens ou investimentos. Incluem despesas com material de consumo, serviços de terceiros, contas de água, energia, telefonia, locações, e demais encargos indispensáveis ao	Tipo: Atividade
Unid. Executora: 020505DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO TRIBUTÁRIO	Produto: Despesas Obrigatórias de Caráter Continuo
	Função: 04 Administração
	Sub Função: 123 Administração Financeira

**PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE**

01974088/0001-05

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Meta Física Relativa a: "Despesas Obrigatórias de Caráter Continuo" medida em: "AN"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.900.000,00	

Ação: 2036 Manutenção Departamento de Contabilidade

Descrição/Objetivo:

Manutenção das atividades administrativas e operacionais do departamento, sem geração de novos bens ou investimentos. Incluem despesas com material de consumo, serviços de terceiros, contas de água, energia, telefonia, locações, e demais encargos indispensáveis ao

Unid. Executora: 020506DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Tipo: Atividade

Produto: Despesas Obrigatórias de Caráter Continuo

Função: 04 Administração

Sub Função: 123 Administração Financeira

Meta Física Relativa a: "Despesas Obrigatórias de Caráter Continuo" medida em: "AN"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.300.000,00	

Ação: 2037 Manutenção Departamento Financeiro

Descrição/Objetivo:

Manutenção das atividades administrativas e operacionais do departamento, sem geração de novos bens ou investimentos. Incluem despesas com material de consumo, serviços de terceiros, contas de água, energia, telefonia, locações, e demais encargos indispensáveis ao

Unid. Executora: 020507DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Tipo: Atividade

Produto: Despesas Obrigatórias de Caráter Continuo

Função: 04 Administração

Sub Função: 123 Administração Financeira

Meta Física Relativa a: "Despesas Obrigatórias de Caráter Continuo" medida em: "AN"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
250.000,00	

Ação: 2098 Provisão para Pagamento de Emendas Parlamentares

Descrição/Objetivo:

Provisão de recursos orçamentários destinados ao atendimento das emendas parlamentares impositivas individuais e de bancada, em conformidade com o disposto no art. 166, §§ 9º a 12 da Constituição Federal e legislação correlata. A ação contempla o registro contábil e orçamentário

Unid. Executora: 020506DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Tipo: Atividade

Produto: Reserva Constituída

Função: 28 Encargos Especiais

Sub Função: 845 Transferências

Meta Física Relativa a: "Reserva Constituída" medida em: "UN"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
4.500.000,00	

Ação: 9003 Pagamento da Contribuição ao PASEP

Descrição/Objetivo:

Pagamento da contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, incidente sobre as receitas correntes arrecadadas pela Administração Pública Municipal, conforme o disposto no art. 239 da Constituição Federal e na legislação

Unid. Executora: 020507DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Tipo: Operação Especial

Produto: Operações Especiais

Função: 28 Encargos Especiais

Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais

Meta Física Relativa a: "Operações Especiais" medida em: "VL"	
2026	
12	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
7.500.000,00	

**PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE**

01974088/0001-05

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 9999 Reserva de Contingência	
Descrição/Objetivo:	
Dotação orçamentária destinada a atender passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos e identificados no Anexo de Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme estabelecido no art. 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de	
Unid. Executora: 020507DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
Tipo: Reserva de Contingência	
Produto: Reserva Constituída	
Função: 99 Reserva de Contingência	
Sub Função: 999 Reserva de Contingência	
Meta Física Relativa a: "Reserva Constituída" medida em: "UN"	
2026	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	7.500.000,00
Ação: 9004 Amortização, Juros e Encargos da Dívida Pública	
Descrição/Objetivo:	
Pagamento de compromissos decorrentes de contratos da dívida pública interna ou externa, incluindo amortização do principal, juros, comissões, encargos financeiros e demais obrigações assumidas em operações de crédito, conforme contratos firmados e autorizados legalmente. A	
Unid. Executora: 020507DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
Tipo: Operação Especial	
Produto: Operações Especiais	
Função: 28 Encargos Especiais	
Sub Função: 843 Serviço da Dívida Interna	
Meta Física Relativa a: "Operações Especiais" medida em: "VL"	
2026	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	2.500.000,00
Ação: 2097 Programa de Valorização e Capacitação Contínua dos Servidores	
Descrição/Objetivo:	
Programa continuado de formação, capacitação e aperfeiçoamento dos servidores da Secretaria de Fazenda, abrangendo áreas como legislação tributária, finanças públicas, auditoria, tecnologia da informação e atendimento ao contribuinte. A ação inclui cursos presenciais,	
Unid. Executora: 020501DEPARTAMENTO DE GABINETE DA SECRETARIA	
Tipo: Atividade	
Produto: Capacitação de Servidores	
Função: 04 Administração	
Sub Função: 123 Administração Financeira	
Meta Física Relativa a: "Capacitação de Servidores" medida em: "(%)SC"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	75.000,00
Ação: 1016 Planejamento Estratégico, Transparência e Inovação Institucional	
Descrição/Objetivo:	
Visa à implantação de um sistema de planejamento estratégico e monitoramento institucional da Secretaria de Fazenda, com metas e indicadores conectados às diretrizes fiscais do município. Compreende também a criação de painéis de transparência fiscal em tempo real, auditorias	
Unid. Executora: 020503DEPARTAMENTO DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	
Tipo: Projeto	
Produto: Sistemas Implantados	
Função: 04 Administração	
Sub Função: 123 Administração Financeira	
Meta Física Relativa a: "Sistemas Implantados" medida em: "SI"	
2026	5
Custo Estimado para a Ação	
2026	350.000,00
Ação: 2099 Modernização da Arrecadação, Atendimento e Processos Digitais	
Descrição/Objetivo:	
Integração dos canais de atendimento ao contribuinte, automação de processos, controle digital de arrecadação, estímulo à adimplência e ao exercício da cidadania fiscal com uso de ferramentas tecnológicas acessíveis.	
Unid. Executora: 020503DEPARTAMENTO DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	
Tipo: Atividade	
Produto: Processos digitalizados com trâmite 100% eletrônico	
Função: 04 Administração	
Sub Função: 123 Administração Financeira	
Meta Física Relativa a: "Processos digitalizados com trâmite 100% eletrônico" medida em: "(%)"	
2026	55

**PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE**

01974088/0001-05

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Custo Estimado para a Ação**

2026

300.000,00

Ação: 1017 Gestão Cadastral e Inteligência Tributária Territorial

Descrição/Objetivo:

Tem por finalidade a atualização e modernização dos cadastros imobiliários e territoriais do Município de Primavera do Leste, por meio da execução de um recadastramento multifinalitário com base em georreferenciamento. A ação engloba a atualização da Planta Genérica de Valores

Unid. Executora: 020505DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO TRIBUTÁRIO

Tipo: Projeto

Produto: Área recadastrada georreferenciada (m²)

Função: 04 Administração

Sub Função: 123 Administração Financeira

Meta Física Relativa a: "Área recadastrada georreferenciada (m²)" medida em: "(%)"

2026

55

Custo Estimado para a Ação

2026

700.000,00

Ação: 2100 Fiscalização Integrada e Auditoria Territorial

Descrição/Objetivo:

Ações de fiscalização integradas com diversos setores municipais, com foco em tributos, obras e meio ambiente, utilizando ferramentas digitais e denúncias populares como fonte de inteligência.

Unid. Executora: 020504DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Tipo: Atividade

Produto: Ações fiscais realizadas

Função: 04 Administração

Sub Função: 125 Normatização e Fiscalização

Meta Física Relativa a: "Ações fiscais realizadas" medida em: "UN"

2026

1000

Custo Estimado para a Ação

2026

600.000,00

PROGRAMA: 0015 MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO SEGURO**Objetivo:** Melhorar as condições de circulação e segurança no trânsito urbano.**Justificativa:** O crescimento urbano exige modernização da mobilidade, redução de acidentes e melhoria da segurança no trânsito.**Público Alvo:** 01) População Urbana;
02) Condutores;
03) Ciclistas;
04) Pedestres;
05) Transportadores; e
06) Demais Usuários do Sistema Viário Municipal.**Ação: 2038 Manutenção Departamento de Trânsito e Transportes Urbanos**

Descrição/Objetivo:

Manutenção das atividades administrativas e operacionais do departamento, sem geração de novos bens ou investimentos. Incluem despesas com material de consumo, serviços de terceiros, contas de água, energia, telefonia, locações, e demais encargos indispensáveis ao

Unid. Executora: 020508DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS

Tipo: Atividade

Produto: Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Função: 26 Transporte

Sub Função: 122 Administração Geral

Meta Física Relativa a: "Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado" medida em: "AN"

2026

100

Custo Estimado para a Ação

2026

4.875.000,00

Ação: 1018 Implantação e Manutenção de Infraestrutura Cicloviária e Acessível

Descrição/Objetivo:

Construção e revitalização de ciclovias, ciclofaixas, faixas de pedestres, rampas de acessibilidade e demais adaptações urbanas que priorizem a mobilidade ativa e inclusiva.

Unid. Executora: 020508DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS

Tipo: Projeto

Produto: Metros de ciclovias/faixas acessíveis

Função: 26 Transporte

Sub Função: 782 Transporte Rodoviário

Meta Física Relativa a: "Metros de ciclovias/faixas acessíveis" medida em: "M"

2026

10000

**PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE**

01974088/0001-05

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Custo Estimado para a Ação**

2026	
2.000.000,00	

Ação: 2101 Implantação e Manutenção da Sinalização Horizontal e Vertical

Descrição/Objetivo: Executar a instalação, modernização e manutenção da sinalização horizontal e vertical em vias públicas, priorizando cruzamentos, pontos de risco e áreas escolares. Inclui placas, pinturas, tachões, redutores e demais dispositivos regulamentares.	Tipo: Atividade Produto: Metros de vias sinalizadas Função: 26 Transporte Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 020508DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS	

Meta Física Relativa a: "Metros de vias sinalizadas" medida em: "M²"

2026	
150000	

Custo Estimado para a Ação

2026	
5.225.000,00	

Ação: 2102 Campanhas Educativas e Ações de Fiscalização Integrada

Descrição/Objetivo: Promoção de campanhas educativas contínuas (escolas, comércio, redes sociais) e ações integradas de fiscalização em pontos críticos, com foco em excesso de velocidade, uso de cinto/capacete e álcool.	Tipo: Atividade Produto: Campanhas Realizadas Função: 26 Transporte Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 020508DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS	

Meta Física Relativa a: "Campanhas Realizadas" medida em: "UN"

2026	
5	

Custo Estimado para a Ação

2026	
125.000,00	

Ação: 1019 Mapeamento e Controle de Tráfego Urbano

Descrição/Objetivo: Implantar solução tecnológica para mapeamento do fluxo veicular, acidentes, gargalos e interferências no trânsito, com uso de base georreferenciada, painéis, sensores e câmeras.	Tipo: Projeto Produto: Sistemas Implantados Função: 26 Transporte Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 020508DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS	

Meta Física Relativa a: "Sistemas Implantados" medida em: "SI"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
125.000,00	

Ação: 1020 Parcerias para Implantação do Transporte Coletivo Urbano

Descrição/Objetivo: Elaboração de estudos técnicos, jurídicos e financeiros para viabilizar concessão, permissão ou PPP de transporte público. Inclui levantamento de demanda, definição de rotas, modelo tarifário, implantação e funcionamento do transporte coletivo urbano, bem como construção de pontos	Tipo: Projeto Produto: Serviços Executados Função: 26 Transporte Sub Função: 453 Transportes Coletivos Urbanos
Unid. Executora: 020508DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS	

Meta Física Relativa a: "Serviços Executados" medida em: "SR"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
5.500.000,00	

PROGRAMA: 0016 EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL DE QUALIDADE

Objetivo: Assegurar o acesso, permanência e sucesso escolar por meio da oferta de uma educação pública municipal de qualidade, inclusiva, segura e com valorização profissional.

Justificativa: O fortalecimento da educação básica é essencial para o desenvolvimento humano, social e econômico de Primavera do Leste. O município tem crescido demograficamente, exigindo expansão da infraestrutura escolar, garantia da equidade no acesso, valorização dos profissionais e aprimoramento da gestão educacional. Este programa sintetiza uma abordagem integrada para oferecer educação de qualidade a todos.



PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE

01974088/0001-05

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

- Público Alvo:** 01) Alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I e II da rede municipal.
 02) Estudantes com deficiência ou em situação de vulnerabilidade.
 03) Profissionais da educação.
 04) Comunidade escolar em geral.

Indicador: Cobertura Educação Infantil (4–5 anos)			
Sigla: (%)		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação: Sistemas e Relatórios Gerenciais			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
93	98	94	
Indicador: % de escolas com infraestrutura adequada			
Sigla: (%)		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação: Sistemas e Relatórios Gerenciais			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
65	100	75	
Indicador: Alunos em tempo integral (%)			
Sigla: (%)		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação: Sistemas e Relatórios Gerenciais			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
20	40	25	
Indicador: % de profissionais com formação continuada anual			
Sigla: (%)		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação: Sistemas e Relatórios Gerenciais			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
60	100	75	
Indicador: atendimentos com AEE para alunos com deficiência			
Sigla: (%)		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação: Sistemas e Relatórios Gerenciais			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	100	70	
Indicador: % de merenda com produtos da agricultura familiar			
Sigla: (%)		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação: Sistemas e Relatórios Gerenciais			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
25	35	30	
Indicador: Índice de evasão escolar (%)			
Sigla: (%)		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação: Sistemas e Relatórios Gerenciais			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
3,5	1,5	3	
Indicador: IDEB – Anos Iniciais			
Sigla: IN		Descr.Uni.Medida: Índice	
Fonte da informação: Sistemas e Relatórios Gerenciais			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6	7	6,3	
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes			

**PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE**

01974088/0001-05

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**ODS****Objetivo:** 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos**Meta:** 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de**ODS****Objetivo:** 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos**Meta:** 136 - construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos**Ação: 2039 Manutenção Departamento de Gabinete da Secretaria**

Descrição/Objetivo:

Manutenção das atividades administrativas e operacionais do departamento, sem geração de novos bens ou investimentos. Incluem despesas com material de consumo, serviços de terceiros, contas de água, energia, telefonia, locações, e demais encargos indispensáveis ao**Unid. Executora:** 020601DEPARTAMENTO DE GABINETE DA SECRETARIA**Tipo:** Atividade**Produto:** Despesas Obrigatórias de Caráter Continuoado**Função:** 12 Educação**Sub Função:** 361 Ensino Fundamental**Meta Física Relativa a: "Despesas Obrigatórias de Caráter Continuoado" medida em: "AN"**

2026

100

Custo Estimado para a Ação

2026

1.075.000,00

Ação: 2008 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Materiais Permanentes

Descrição/Objetivo:

Aquisição de bens permanentes para equipar, modernizar e manter o funcionamento das unidades públicas, incluindo mobiliários, equipamentos e máquinas, visando substituir itens**Unid. Executora:** 020601DEPARTAMENTO DE GABINETE DA SECRETARIA**Tipo:** Atividade**Produto:** Equipamentos Adquiridos**Função:** 12 Educação**Sub Função:** 361 Ensino Fundamental**Meta Física Relativa a: "Equipamentos Adquiridos" medida em: "UN"**

2026

6

Custo Estimado para a Ação

2026

15.000,00

Ação: 2112 Alimentação Escolar

Descrição/Objetivo:

Fornecimento de merenda com ênfase na agricultura familiar.**Unid. Executora:** 020602DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**Tipo:** Atividade**Produto:** % de merenda com produtos da agricultura familiar**Função:** 12 Educação**Sub Função:** 361 Ensino Fundamental**Meta Física Relativa a: "% de merenda com produtos da agricultura familiar" medida em: "(%)"**

2026

30

Custo Estimado para a Ação

2026

7.000.000,00

Ação: 1035 Aprimoramento da Infraestrutura de Suporte Educacional

Descrição/Objetivo:

Reformas e ampliações da sede da SME, construção e melhorias no almoxarifado, garagem, lava-jato, rampas de manutenção e outras estruturas de apoio.**Unid. Executora:** 020602DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**Tipo:** Projeto**Produto:** Edificação Ampliada / Reformada**Função:** 12 Educação**Sub Função:** 361 Ensino Fundamental**Meta Física Relativa a: "Edificação Ampliada / Reformada" medida em: "(%)O"**

2026

2

**PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE**

01974088/0001-05

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Custo Estimado para a Ação**

2026

1.500.000,00

Ação: 1040 Melhoria e Expansão da Infraestrutura Escolar

Descrição/Objetivo:

Construção de novas escolas, reformas gerais em todas as unidades escolares, ampliação do NAMEI, implantação de salas de AEE e salas multissensoriais:
2026: 1 escola, 6 reformas, 2 AEE;

Unid. Executora: 020602DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

Tipo: Projeto

Produto: Escola/unidade educacional construída ou reformada

Função: 12 Educação

Sub Função: 361 Ensino Fundamental

Meta Física Relativa a: "Escola/unidade educacional construída ou reformada" medida em: "UN"

2026

9

Custo Estimado para a Ação

2026

8.500.000,00

Ação: 2113 Transporte Escolar

Descrição/Objetivo:

Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos próprios da frota escolar, garantindo sua segurança e funcionalidade. A ação inclui revisão mecânica e elétrica, substituição de peças, pneus, lubrificantes, alinhamento, balanceamento e demais serviços técnicos. Também

Unid. Executora: 020602DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

Tipo: Atividade

Produto: Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Função: 12 Educação

Sub Função: 361 Ensino Fundamental

Meta Física Relativa a: "Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado" medida em: "AN"

2026

100

Custo Estimado para a Ação

2026

10.000.000,00

Ação: 2114 Apoio e Suporte ao Ensino Superior

Descrição/Objetivo:

Desenvolver e executar ações de apoio ao acesso e permanência de estudantes do ensino superior, especialmente de baixa renda, por meio de parcerias, concessão de auxílio transporte intermunicipal, bolsas complementares, subsídios de alimentação ou convênios com

Unid. Executora: 020602DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

Tipo: Atividade

Produto: Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Função: 12 Educação

Sub Função: 364 Ensino Superior

Meta Física Relativa a: "Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado" medida em: "AN"

2026

100

Custo Estimado para a Ação

2026

975.000,00

Ação: 2115 Concessão de Subvenções Sociais a Entidades Educacionais

Descrição/Objetivo:

Realizar transferências voluntárias a entidades sem fins lucrativos que atuam na área educacional, por meio de subvenções sociais previstas em lei específica, contratos ou convênios. Essas entidades complementam a atuação do poder público, desenvolvendo

Unid. Executora: 020602DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

Tipo: Atividade

Produto: Entidade beneficiada com repasse

Função: 12 Educação

Sub Função: 367 Educação Especial

Meta Física Relativa a: "Entidade beneficiada com repasse" medida em: "UN"

2026

1

Custo Estimado para a Ação

2026

2.800.000,00

Ação: 2116 Destinação dos Recursos do FUNDEB para Pagamento de Pessoal da Educação

Descrição/Objetivo:

Executar a destinação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) para o pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício na rede pública municipal de ensino, conforme o previsto na legislação vigente

Unid. Executora: 020602DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

Tipo: Atividade

Produto: Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Função: 12 Educação

Sub Função: 361 Ensino Fundamental

**PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE**

01974088/0001-05

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Meta Física Relativa a: "Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado" medida em: "AN"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
108.000.000,00	

Ação: 1041 Investimentos com Recursos do FUNDEB	
Descrição/Objetivo:	Tipo: Projeto
Executar a aplicação de recursos do FUNDEB destinados à aquisição de equipamentos, mobiliários, materiais permanentes, itens de tecnologia e à realização de obras e melhorias na infraestrutura física das unidades escolares da rede pública municipal. A ação inclui a	Produto: Equipamento adquirido ou unidade escolar reformada/const
Unid. Executora: 020602DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	Função: 12 Educação
	Sub Função: 361 Ensino Fundamental

Meta Física Relativa a: "Equipamento adquirido ou unidade escolar reformada/construída" medida em: "UN"	
2026	
10	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.000.000,00	

Ação: 2040 Manutenção Departamento Pedagógico	
Descrição/Objetivo:	Tipo: Atividade
Manutenção das atividades administrativas e operacionais do departamento, sem geração de novos bens ou investimentos. Incluem despesas com material de consumo, serviços de terceiros, contas de água, energia, telefonia, locações, e demais encargos indispensáveis ao	Produto: Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
Unid. Executora: 020602DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	Função: 12 Educação
	Sub Função: 361 Ensino Fundamental

Meta Física Relativa a: "Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado" medida em: "AN"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
91.500.000,00	

Ação: 1042 Modernização e Expansão da Frota do Transporte Escolar	
Descrição/Objetivo:	Tipo: Projeto
Aquisição de 15 ônibus escolares para aumento da frota, visando assegurar transporte seguro e acessível.	Produto: Veículo Adquirido
Unid. Executora: 020602DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	Função: 12 Educação
	Sub Função: 361 Ensino Fundamental

Meta Física Relativa a: "Veículo Adquirido" medida em: "UN"	
2026	
4	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.900.000,00	

Ação: 2117 Implantação e Utilização do Sistema FTD/Iônica	
Descrição/Objetivo:	Tipo: Atividade
Implantar, operacionalizar e manter o Sistema FTD/Iônica como ferramenta oficial de avaliação externa e acompanhamento contínuo do desempenho dos estudantes da rede municipal de ensino. A ação envolve a aquisição de licenças do sistema, formação continuada para	Produto: Aluno/participante atendido
Unid. Executora: 020602DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	Função: 12 Educação
	Sub Função: 361 Ensino Fundamental

Meta Física Relativa a: "Aluno/participante atendido" medida em: "UN"	
2026	
10500	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
4.500.000,00	

**PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE**

01974088/0001-05

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2118 Formação Continuada e Valorização dos Profissionais	
Descrição/Objetivo:	
Plano anual de formação para todos os profissionais da educação com incentivo à participação e monitoramento do engajamento.	Tipo: Atividade Produto: Servidores capacitados/ano Função: 12 Educação Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020602DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	
Meta Física Relativa a: "Servidores capacitados/ano" medida em: "UN"	
2026	
700	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
250.000,00	

Ação: 2008 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Materiais Permanentes	
Descrição/Objetivo:	
Aquisição de bens permanentes para equipar, modernizar e manter o funcionamento das unidades públicas, incluindo mobiliários, equipamentos e máquinas, visando substituir itens	Tipo: Atividade Produto: Equipamentos Adquiridos Função: 12 Educação Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020602DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	
Meta Física Relativa a: "Equipamentos Adquiridos" medida em: "UN"	
2026	
1000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.000.000,00	

Ação: 1043 Aquisição de Veículos para Suporte ao Sistema de Ensino	
Descrição/Objetivo:	
A ação consiste na aquisição de veículos para apoiar a logística do sistema de ensino municipal, facilitando o transporte de materiais didáticos, equipamentos e equipes pedagógicas. O objetivo é garantir maior agilidade e eficiência na distribuição de recursos e no suporte	Tipo: Projeto Produto: Veículo Adquirido Função: 12 Educação Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020602DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	
Meta Física Relativa a: "Veículo Adquirido" medida em: "UN"	
2026	
2	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
500.000,00	

PROGRAMA: 0017 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E PROMOÇÃO DA EQUIDADE**Objetivo:** Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de Atenção Primária à Saúde.**Justificativa:** Baixa cobertura da APS (64,04%) frente a uma população crescente e demandas reprimidas por atendimento de base.**Público Alvo:** População geral, com foco em comunidades rurais, vulneráveis e áreas de expansão urbana.

Indicador: Número de UBSs implantadas/requalificadas			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação: Sistemas e Relatórios Gerenciais			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
17	26	19	
Indicador: Percentual de cobertura eSF			
Sigla: (%)		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação: Sistemas e Relatórios Gerenciais			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
64,04	90	70	



PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE

01974088/0001-05

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Cobertura de ACS			
Sigla: (%)		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação: Sistemas e Relatórios gerenciais			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
90	95	100	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

Ação: 2047 Manutenção Departamento de Atenção Básica	
Descrição/Objetivo:	Tipo: Atividade
Manutenção das atividades administrativas e operacionais do departamento, sem geração de novos bens ou investimentos. Incluem despesas com material de consumo, serviços de terceiros, contas de água, energia, telefonia, locações, e demais encargos indispensáveis ao	Produto: Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
	Função: 10 Saúde
	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020707DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA	
Meta Física Relativa a: "Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado" medida em: "AN"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
38.125.000,00	

Ação: 2123 Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde	
Descrição/Objetivo:	Tipo: Atividade
Manutenção das atividades administrativas e operacionais do departamento, sem geração de novos bens ou investimentos. Incluem despesas com material de consumo, serviços de terceiros, contas de água, energia, telefonia, locações, e demais encargos indispensáveis ao	Produto: Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
	Função: 10 Saúde
	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020707DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA	
Meta Física Relativa a: "Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado" medida em: "AN"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
9.975.000,00	

Ação: 1057 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades ESF	
Descrição/Objetivo:	Tipo: Projeto
Realizar obras de construção, ampliação e reforma de Unidades de Estratégia Saúde da Família (ESF), visando ampliar a cobertura, modernizar e adequar a infraestrutura das unidades básicas de saúde para melhor atendimento à população. Inclui elaboração de projetos, execução de	Produto: Unidades ESF construídas, ampliadas ou reformadas
	Função: 10 Saúde
	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020707DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA	
Meta Física Relativa a: "Unidades ESF construídas, ampliadas ou reformadas" medida em: "UN"	
2026	
2	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
4.000.000,00	

PROGRAMA: 0018 REDE PSICOSSOCIAL E ATENÇÃO INTEGRAL EM SAÚDE MENTAL (RAPS)

Objetivo: Oferecer cuidado integral em saúde mental no território.

Justificativa: Crescente demanda, judicializações, aumento de suicídios e insuficiência de atendimento.

Público Alvo: Pessoas em sofrimento mental, usuários de substâncias psicoativas, autistas, famílias.

**PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE**

01974088/0001-05

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: atendimentos em saúde mental/ano			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação: Sistemas e Relatórios Gerenciais			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
8000	13000	8000	

Indicador: Usuários com PTS			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação: Sistemas e Relatórios Gerenciais			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
200	700	300	

Indicador: Taxa de internação psiquiátrica evitada			
Sigla: (%)		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação: Sistemas e Relatórios Gerenciais			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
60	85	60	

ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar			

Ação: 2046 Manutenção Departamento de Rede de Atendimento Psicossocial - RAPS			
Descrição/Objetivo:		Tipo: Atividade	
Aquisição de bens permanentes para equipar, modernizar e manter o funcionamento das unidades públicas, incluindo mobiliários, equipamentos e máquinas, visando substituir itens obsoletos, ampliar a estrutura física e apoiar novos programas e serviços.		Produto: Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	
Unid. Executora: 020706DEPARTAMENTO DE REDE DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - RAPS		Função: 10 Saúde	
		Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Meta Física Relativa a: "Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado" medida em: "AN"			
2026			
	100		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	3.700.000,00		

PROGRAMA: 0019 REDE DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E ATENÇÃO DOMICILIAR

Objetivo: Qualificar o atendimento de urgência e ampliar o cuidado domiciliar.

Justificativa: Alta demanda e necessidade de atendimento rápido, seguro e com resolutividade.

Público Alvo: População em situação de urgência, emergência e condições crônicas com necessidade de atenção domiciliar.

Indicador: Atendimentos de urgência/ano			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação: Sistemas e Relatórios Gerenciais			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
18000	23000	19000	

Indicador: Pacientes Melhor em Casa/ano			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação: Sistemas e Relatórios Gerenciais			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
500	900	600	



PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE

01974088/0001-05

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Tempo médio de resposta SAMU (minutos)			
Sigla: TP		Descr.Uni.Medida: Tempo	
Fonte da informação: Sistemas e Relatórios gerenciais			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
20	10	18	
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 128 - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde			
Ação: 2053 Manutenção Departamento de Unidade de Pronto Atendimento			
Descrição/Objetivo:		Tipo: Atividade	
Manutenção das atividades administrativas e operacionais do departamento, sem geração de novos bens ou investimentos. Incluem despesas com material de consumo, serviços de terceiros, contas de água, energia, telefonia, locações, e demais encargos indispensáveis ao		Produto: Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	
Unid. Executora: 020713DEPARTAMENTO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO		Função: 10 Saúde	
		Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Meta Física Relativa a: "Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado" medida em: "AN"			
2026	100		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
			50.500.000,00
Ação: 2054 Manutenção Departamento de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência			
Descrição/Objetivo:		Tipo: Atividade	
Manutenção das atividades administrativas e operacionais do departamento, sem geração de novos bens ou investimentos. Incluem despesas com material de consumo, serviços de terceiros, contas de água, energia, telefonia, locações, e demais encargos indispensáveis ao		Produto: Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	
Unid. Executora: 020714DEPARTAMENTO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA		Função: 10 Saúde	
		Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Meta Física Relativa a: "Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado" medida em: "AN"			
2026	100		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
			6.850.000,00
Ação: 2048 Manutenção Departamento do Melhor em Casa			
Descrição/Objetivo:		Tipo: Atividade	
Manutenção das atividades administrativas e operacionais do departamento, sem geração de novos bens ou investimentos. Incluem despesas com material de consumo, serviços de terceiros, contas de água, energia, telefonia, locações, e demais encargos indispensáveis ao		Produto: Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	
Unid. Executora: 020708DEPARTAMENTO DO MELHOR EM CASA		Função: 10 Saúde	
		Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Meta Física Relativa a: "Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado" medida em: "AN"			
2026	100		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
			1.500.000,00



PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE

01974088/0001-05

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1058 Construção, Estruturação e Reforma da UPA	
Descrição/Objetivo:	Tipo: Projeto
Realizar a construção de nova unidade, bem como a estruturação, ampliação e reforma das atuais instalações da UPA, visando garantir ambiente adequado, seguro e moderno para o atendimento de urgência e emergência. A ação inclui elaboração de projetos, execução de obras	Produto: Unidade implantada e em funcionamento
Unid. Executora: 020713DEPARTAMENTO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	Função: 10 Saúde
	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Meta Física Relativa a: "Unidade implantada e em funcionamento" medida em: "UN"	
2026	
	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	1.000.000,00

PROGRAMA: 0020 VIGILÂNCIA EM SAÚDE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS

Objetivo: Ampliar as ações de prevenção, controle e vigilância de doenças.

Justificativa: Necessidade de prevenção de agravos e resposta a emergências em saúde.

Público Alvo: População geral e grupos de risco.

Indicador: Casos evitáveis de doenças/ano			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação: Sistemas e Relatórios Gerenciais			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
120	40	100	

Indicador: Atividades de fiscalização/ano			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação: Sistemas e Relatórios Gerenciais			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
150	250	180	

Indicador: Cobertura vacinal (%)			
Sigla: (%)		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação: Sistemas e Relatórios Gerenciais			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	98	85	

ODS	
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	
Meta: 118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis	

ODS	
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	
Meta: 126 - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis,	

Ação: 2056 Manutenção Departamento de Centro de Testagem e Aconselhamento	
Descrição/Objetivo:	Tipo: Atividade
Manutenção das atividades administrativas e operacionais do departamento, sem geração de novos bens ou investimentos. Incluem despesas com material de consumo, serviços de terceiros, contas de água, energia, telefonia, locações, e demais encargos indispensáveis ao	Produto: Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
Unid. Executora: 020716DEPARTAMENTO DE CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO	Função: 10 Saúde
	Sub Função: 305 Vigilância Epidemiológica
Meta Física Relativa a: "Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado" medida em: "AN"	
2026	
	100

**PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE**

01974088/0001-05

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Custo Estimado para a Ação**

2026

1.775.000,00

Ação: 2124 Manutenção Vigilância Sanitária

Descrição/Objetivo:

Manutenção das atividades administrativas e operacionais do departamento, sem geração de novos bens ou investimentos. Incluem despesas com material de consumo, serviços de terceiros, contas de água, energia, telefonia, locações, e demais encargos indispensáveis ao

Unid. Executora: 020715DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Tipo: Atividade

Produto: Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Função: 10 Saúde

Sub Função: 304 Vigilância Sanitária

Meta Física Relativa a: "Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado" medida em: "AN"

2026

100

Custo Estimado para a Ação

2026

2.600.000,00

Ação: 2125 Manutenção Vigilância Epidemiológica

Descrição/Objetivo:

Manutenção das atividades administrativas e operacionais do departamento, sem geração de novos bens ou investimentos. Incluem despesas com material de consumo, serviços de terceiros, contas de água, energia, telefonia, locações, e demais encargos indispensáveis ao

Unid. Executora: 020715DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Tipo: Atividade

Produto: Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Função: 10 Saúde

Sub Função: 305 Vigilância Epidemiológica

Meta Física Relativa a: "Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado" medida em: "AN"

2026

100

Custo Estimado para a Ação

2026

915.000,00

Ação: 2126 Manutenção Vigilância Ambiental

Descrição/Objetivo:

Manutenção das atividades administrativas e operacionais do departamento, sem geração de novos bens ou investimentos. Incluem despesas com material de consumo, serviços de terceiros, contas de água, energia, telefonia, locações, e demais encargos indispensáveis ao

Unid. Executora: 020715DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Tipo: Atividade

Produto: Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Função: 10 Saúde

Sub Função: 305 Vigilância Epidemiológica

Meta Física Relativa a: "Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado" medida em: "AN"

2026

100

Custo Estimado para a Ação

2026

3.875.000,00

Ação: 2127 Manutenção Cerest

Descrição/Objetivo:

Manutenção das atividades administrativas e operacionais do departamento, sem geração de novos bens ou investimentos. Incluem despesas com material de consumo, serviços de terceiros, contas de água, energia, telefonia, locações, e demais encargos indispensáveis ao

Unid. Executora: 020715DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Tipo: Atividade

Produto: Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Função: 10 Saúde

Sub Função: 305 Vigilância Epidemiológica

Meta Física Relativa a: "Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado" medida em: "AN"

2026

100

Custo Estimado para a Ação

2026

765.000,00

PROGRAMA: 0021 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DIAGNÓSTICO LABORATORIAL**Objetivo:** Garantir acesso à medicação e ao diagnóstico de forma oportuna.**Justificativa:** Alta demanda e judicialização por medicamentos e diagnósticos.**Público Alvo:** População usuária do SUS.

**PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE**

01974088/0001-05

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Exames laboratoriais realizados/ano			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação: Sistemas e Relatórios Gerenciais			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
70000	95000	75000	
Indicador: Cobertura das demandas de medicamentos (%)			
Sigla: (%)		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação: Sistemas e Relatórios Gerenciais			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
85	100	90	
Indicador: Tempo médio de espera para exames (dias)			
Sigla: TP		Descr.Uni.Medida: Tempo	
Fonte da informação: Sistemas e Relatórios Gerenciais			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
20	8	18	
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 126 - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis,			

Ação: 2049 Manutenção Departamento do Laboratório Municipal	
Descrição/Objetivo:	Tipo: Atividade
Manutenção das atividades administrativas e operacionais do departamento, sem geração de novos bens ou investimentos. Incluem despesas com material de consumo, serviços de terceiros, contas de água, energia, telefonia, locações, e demais encargos indispensáveis ao	Produto: Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
Unid. Executora: 020709DEPARTAMENTO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	Função: 10 Saúde
	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Meta Física Relativa a: "Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado" medida em: "AN"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	1.900.000,00

Ação: 2050 Manutenção Departamento de Farmácia Municipal	
Descrição/Objetivo:	Tipo: Atividade
Manutenção das atividades administrativas e operacionais do departamento, sem geração de novos bens ou investimentos. Incluem despesas com material de consumo, serviços de terceiros, contas de água, energia, telefonia, locações, e demais encargos indispensáveis ao	Produto: Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
Unid. Executora: 020710DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA MUNICIPAL	Função: 10 Saúde
	Sub Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Meta Física Relativa a: "Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado" medida em: "AN"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	2.775.000,00

Ação: 1061 Programa de Combate à Obesidade Grave	
Descrição/Objetivo:	Tipo: Projeto
Programa de Combate à Obesidade Grave	Produto: Unidade
Unid. Executora: 020710DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA MUNICIPAL	Função: 10 Saúde
	Sub Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UN"	
2026	100

**PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE**

01974088/0001-05

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Custo Estimado para a Ação**

2026

100.000,00

PROGRAMA: 0022 ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO**Objetivo:** Garantir acesso eficiente a especialidades e serviços de apoio à diagnóstico e tratamento.**Justificativa:** Longas filas de espera por especialistas e exames especializados.**Público Alvo:** População usuária do SUS com demanda por especialidades.**Indicador:** Consultas especializadas/ano**Sigla:** UN**Descr.Uni.Medida:** Unidade**Fonte da informação:** Sistemas e Relatórios Gerenciais

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
60000	85000	70000	

Indicador: Taxa de resolatividade dos encaminhamentos (%)**Sigla:** (%)**Descr.Uni.Medida:** Percentual**Fonte da informação:** Sistemas e Relatórios Gerenciais

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
60	90	70	

Indicador: Tempo médio de espera para consulta (dias)**Sigla:** TP**Descr.Uni.Medida:** Tempo**Fonte da informação:** Sistemas e Relatórios Gerenciais

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
90	20	70	

ODS**Objetivo:** 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades**Meta:** 128 - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde**Ação: 2051 Manutenção Departamento de Centro de Especialidades****Descrição/Objetivo:**

Manutenção das atividades administrativas e operacionais do departamento, sem geração de novos bens ou investimentos. Incluem despesas com material de consumo, serviços de terceiros, contas de água, energia, telefonia, locações, e demais encargos indispensáveis ao

Unid. Executora: 020711DEPARTAMENTO DE CENTRO DE ESPECIALIDADES**Tipo:** Atividade**Produto:** Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado**Função:** 10 Saúde**Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial**Meta Física Relativa a: "Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado" medida em: "AN"**

2026

100

Custo Estimado para a Ação

2026

17.950.000,00

Ação: 2052 Manutenção Departamento de Unidade Central de Coleta e Transfusão**Descrição/Objetivo:**

Manutenção das atividades administrativas e operacionais do departamento, sem geração de novos bens ou investimentos. Incluem despesas com material de consumo, serviços de terceiros, contas de água, energia, telefonia, locações, e demais encargos indispensáveis ao

Unid. Executora: 020712DEPARTAMENTO DE UNIDADE CENTRAL DE COLETA E TRANSFUÇÃO**Tipo:** Atividade**Produto:** Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado**Função:** 10 Saúde**Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial**Meta Física Relativa a: "Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado" medida em: "AN"**

2026

100

Custo Estimado para a Ação

2026

2.000.000,00



PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE

01974088/0001-05

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2128 Manutenção da Gestão Plena do Sistema Municipal de Saúde	
Descrição/Objetivo:	
Assegurar a operacionalização e a sustentabilidade da gestão plena do Sistema Municipal de Saúde, incluindo atividades de planejamento, coordenação, regulação, monitoramento, auditoria, prestação de contas, articulação intersetorial, atualização de sistemas de informação,	Tipo: Atividade
Unid. Executora: 020711DEPARTAMENTO DE CENTRO DE ESPECIALIDADES	Produto: Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
	Função: 10 Saúde
	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Meta Física Relativa a: "Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado" medida em: "AN"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
60.000.000,00	

PROGRAMA: 0023 GESTÃO, REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO EM SAÚDE

Objetivo: Fortalecer a governança da Secretaria Municipal de Saúde.

Justificativa: Necessidade de integração, monitoramento e qualificação da gestão em saúde.

Público Alvo: Gestores, servidores e unidades da rede SUS municipal.

Indicador: Ações auditadas/monitoradas/ano			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação: Sistemas e Relatórios Gerenciais			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	200	120	
Indicador: Servidores capacitados/ano			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação: Sistemas e Relatórios Gerenciais			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	250	150	
Indicador: Tempo de resposta na regulação (dias)			
Sigla: TP		Descr.Uni.Medida: Tempo	
Fonte da informação: Sistemas e Relatórios Gerenciais			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
10	3	8	

Ação: 2042 Manutenção Departamento de Gabinete da Secretaria de Saúde	
Descrição/Objetivo:	
Manutenção das atividades administrativas e operacionais do departamento, sem geração de novos bens ou investimentos. Incluem despesas com material de consumo, serviços de terceiros, contas de água, energia, telefonia, locações, e demais encargos indispensáveis ao	Tipo: Atividade
Unid. Executora: 020702DEPARTAMENTO DE GABINETE DA SECRETARIA	Produto: Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
	Função: 10 Saúde
	Sub Função: 122 Administração Geral
Meta Física Relativa a: "Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado" medida em: "AN"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
8.500.000,00	

Ação: 2041 Manutenção Departamento Núcleo de Segurança do Paciente	
Descrição/Objetivo:	
Manutenção das atividades administrativas e operacionais do departamento, sem geração de novos bens ou investimentos. Incluem despesas com material de consumo, serviços de terceiros, contas de água, energia, telefonia, locações, e demais encargos indispensáveis ao	Tipo: Atividade
Unid. Executora: 020701DEPARTAMENTO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE	Produto: Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
	Função: 10 Saúde
	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Meta Física Relativa a: "Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado" medida em: "AN"	
2026	
100	

**PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE**

01974088/0001-05

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Custo Estimado para a Ação**

2026

350.000,00

Ação: 2098 Provisão para Pagamento de Emendas Parlamentares

Descrição/Objetivo:

Provisão de recursos orçamentários destinados ao atendimento das emendas parlamentares impositivas individuais e de bancada, em conformidade com o disposto no art. 166, §§ 9º a 12 da Constituição Federal e legislação correlata. A ação contempla o registro contábil e orçamentário.

Unid. Executora: 020702DEPARTAMENTO DE GABINETE DA SECRETARIA

Tipo: Atividade

Produto: Reserva Constituída

Função: 10 Saúde

Sub Função: 845 Transferências

Meta Física Relativa a: "Reserva Constituída" medida em: "UN"

2026

1

Custo Estimado para a Ação

2026

4.500.000,00

Ação: 2008 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Materiais Permanentes

Descrição/Objetivo:

Aquisição de bens permanentes para equipar, modernizar e manter o funcionamento das unidades públicas, incluindo mobiliários, equipamentos e máquinas, visando substituir itens

Unid. Executora: 020702DEPARTAMENTO DE GABINETE DA SECRETARIA

Tipo: Atividade

Produto: Equipamentos Adquiridos

Função: 10 Saúde

Sub Função: 122 Administração Geral

Meta Física Relativa a: "Equipamentos Adquiridos" medida em: "UN"

2026

500

Custo Estimado para a Ação

2026

4.500.000,00

Ação: 2122 Manutenção dos Conselhos Vinculados à Saúde

Descrição/Objetivo:

Garantir o pleno funcionamento dos conselhos vinculados à saúde (ex: Conselho Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Saúde Mental, Conselho de Assistência Farmacêutica, entre outros), por meio da provisão de infraestrutura, materiais de expediente, apoio logístico,

Unid. Executora: 020702DEPARTAMENTO DE GABINETE DA SECRETARIA

Tipo: Atividade

Produto: Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Função: 10 Saúde

Sub Função: 122 Administração Geral

Meta Física Relativa a: "Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado" medida em: "AN"

2026

100

Custo Estimado para a Ação

2026

50.000,00

Ação: 2045 Manutenção Departamento de Auditoria, Controle e Regulação

Descrição/Objetivo:

Manutenção das atividades administrativas e operacionais do departamento, sem geração de novos bens ou investimentos. Incluem despesas com material de consumo, serviços de terceiros, contas de água, energia, telefonia, locações, e demais encargos indispensáveis ao

Unid. Executora: 020705DEPARTAMENTO DE AUDITORIA, CONTROLE E REGULAÇÃO

Tipo: Atividade

Produto: Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Função: 10 Saúde

Sub Função: 122 Administração Geral

Meta Física Relativa a: "Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado" medida em: "AN"

2026

100

Custo Estimado para a Ação

2026

5.800.000,00

Ação: 1056 Aquisição de Ambulâncias e Unidades Móveis

Descrição/Objetivo:

Aquisição de ambulâncias e unidades móveis de saúde para renovação, ampliação e modernização da frota municipal, garantindo transporte seguro, eficiente e ágil para atendimentos de urgência, remoções, suporte a eventos, ações itinerantes e atendimento em

Unid. Executora: 020702DEPARTAMENTO DE GABINETE DA SECRETARIA

Tipo: Projeto

Produto: Veículo Adquirido

Função: 10 Saúde

Sub Função: 122 Administração Geral

**PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE**

01974088/0001-05

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Meta Física Relativa a: "Veículo Adquirido" medida em: "UN"**

2026	
	3
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	1.500.000,00

Ação: 2043 Manutenção Departamento de Recursos Humanos

Descrição/Objetivo:

Manutenção das atividades administrativas e operacionais do departamento, sem geração de novos bens ou investimentos. Incluem despesas com material de consumo, serviços de terceiros, contas de água, energia, telefonia, locações, e demais encargos indispensáveis ao

Unid. Executora: 020703DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Tipo: Atividade

Produto: Despesas Obrigatórias de Caráter Continuoado

Função: 10 Saúde

Sub Função: 122 Administração Geral

Meta Física Relativa a: "Despesas Obrigatórias de Caráter Continuoado" medida em: "AN"

2026	
	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	500.000,00

Ação: 2044 Manutenção Departamento Administrativo e Financeiro

Descrição/Objetivo:

Manutenção das atividades administrativas e operacionais do departamento, sem geração de novos bens ou investimentos. Incluem despesas com material de consumo, serviços de terceiros, contas de água, energia, telefonia, locações, e demais encargos indispensáveis ao

Unid. Executora: 020704DEPARTAMENTO ADMINSTRATIVO E FINANCEIRO

Tipo: Atividade

Produto: Despesas Obrigatórias de Caráter Continuoado

Função: 10 Saúde

Sub Função: 122 Administração Geral

Meta Física Relativa a: "Despesas Obrigatórias de Caráter Continuoado" medida em: "AN"

2026	
	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	750.000,00

Ação: 1059 Concessão de Subvenções Sociais a Entidades de Saúde

Descrição/Objetivo:

Conceder subvenções sociais a entidades privadas sem fins lucrativos que atuam na área da saúde, visando apoiar, complementar e fortalecer ações e serviços de interesse público, como atendimento ambulatorial, hospitalar, reabilitação, acolhimento, prevenção, promoção e

Unid. Executora: 020702DEPARTAMENTO DE GABINETE DA SECRETARIA

Tipo: Projeto

Produto: Nº de convênios com prestação de contas em dia

Função: 10 Saúde

Sub Função: 122 Administração Geral

Meta Física Relativa a: "Nº de convênios com prestação de contas em dia" medida em: "(%)"

2026	
	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	1.250.000,00

Ação: 2129 Cooperação Intermunicipal por Meio de Consórcio Público de Saúde

Descrição/Objetivo:

Viabilizar a participação do município em consórcio público intermunicipal de saúde, com o objetivo de ampliar o acesso a serviços especializados, exames, procedimentos de média e alta complexidade, transporte sanitário, aquisição de medicamentos e insumos, bem como otimizar

Unid. Executora: 020705DEPARTAMENTO DE AUDITORIA, CONTROLE E REGULAÇÃO

Tipo: Atividade

Produto: Participação efetiva em consórcio público de saúde

Função: 10 Saúde

Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Meta Física Relativa a: "Participação efetiva em consórcio público de saúde" medida em: "UN"

2026	
	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	4.750.000,00

**PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE**

01974088/0001-05

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Ação: 1055 Aquisição de Veículos para a Saúde**

Descrição/Objetivo:

Aquisição de veículos leves e utilitários destinados ao apoio logístico das equipes de saúde, transporte de profissionais, insumos, materiais, visitas domiciliares, ações de vigilância, campanhas educativas, supervisão de campo e suporte operacional das unidades de saúde. A

Unid. Executora: 020702DEPARTAMENTO DE GABINETE DA SECRETARIA

Tipo: Projeto

Produto: Veículo Adquirido

Função: 10 Saúde

Sub Função: 122 Administração Geral

Meta Física Relativa a: "Veículo Adquirido" medida em: "UN"

2026	
	2

Custo Estimado para a Ação

2026	
	500.000,00

PROGRAMA: 0024 CULTURA PARA TODOS**Objetivo:** Garantir o acesso universal à cultura, promover formação artística, valorizar a diversidade e fortalecer a identidade local, com ações contínuas, descentralizadas e inclusivas.**Justificativa:** O crescimento acelerado da cidade gerou vazios de acesso à cultura, especialmente nas periferias. A democratização do acesso, a valorização da identidade local, o fortalecimento de vínculos comunitários e a inclusão social são essenciais para o desenvolvimento humano e a redução das desigualdades.**Público Alvo:** Toda a população de Primavera do Leste, com ênfase em crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade social, artistas locais, pessoas neurodivergentes, produtores rurais, famílias e comunidades periféricas**Indicador: Casas da Cultura implantadas**

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: Unidade

Fonte da informação: Relatórios e Sistemas Gerenciais

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	6	1	

Indicador: Atendimentos mensais nas Casas da Cultura

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: Unidade

Fonte da informação: Relatórios e Sistemas Gerenciais

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	9000	1500	

Indicador: Número de alunos em escolas de arte (dança, teatro, música)

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: Unidade

Fonte da informação: Relatórios e Sistemas Gerenciais

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2000	6000	2500	

Indicador: Número de eventos culturais regulares

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: Unidade

Fonte da informação: Relatórios e Sistemas Gerenciais

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	500	250	

Indicador: Público total em eventos culturais

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: Unidade

Fonte da informação: Relatórios e Sistemas Gerenciais

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
20000	100000	40000	

Indicador: Visitantes ao Museu do Agro

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: Unidade

Fonte da informação: Relatórios e Sistemas Gerenciais

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	30000	0	



PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE

01974088/0001-05

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Participantes em ações inclusivas (Festival Neurodiverso, Acorde Inclusivo)			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação: Relatórios e Sistemas Gerenciais			

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	2000	300	

Indicador: Satisfação dos participantes (%)			
Sigla: (%)		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação: Relatórios e Sistemas Gerenciais			

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	95	80	

Ação: 1021 Casas da Cultura PVA			
Descrição/Objetivo:		Tipo: Projeto	
<p>Construção e implantação de Casas da Cultura nos bairros periféricos, oferecendo espaços para formação, oficinas, apresentações e convivência comunitária, com estrutura física completa e acessível.</p>		<p>Produto: Unidade implantada e em funcionamento Função: 13 Cultura Sub Função: 392 Difusão Cultural</p>	
Unid. Executora: 021102DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS CULTURAIS			
Meta Física Relativa a: "Unidade implantada e em funcionamento" medida em: "UN"			
2026			
	1		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	1.500.800,00		

Ação: 2103 Cultura em Movimento (Eventos Rotineiros)			
Descrição/Objetivo:		Tipo: Atividade	
<p>Realização contínua de eventos culturais gratuitos (shows, oficinas, festivais, bailinhos, batalhas de rap, etc.) em praças, bairros e espaços públicos, promovendo a valorização da produção artística local e a ocupação dos espaços públicos.</p>		<p>Produto: Evento Realizado Função: 13 Cultura Sub Função: 392 Difusão Cultural</p>	
Unid. Executora: 021102DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS CULTURAIS			
Meta Física Relativa a: "Evento Realizado" medida em: "UN"			
2026			
	250		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	6.520.000,00		

Ação: 1022 Museu do Agro - Caminho das Raízes			
Descrição/Objetivo:		Tipo: Projeto	
<p>Implantação de espaço museológico imersivo e interativo que celebra o papel do produtor rural e a história do agro em Primavera do Leste, com salas temáticas, auditório, área expositiva e atividades educativas.</p>		<p>Produto: Museu implantado e em funcionamento Função: 13 Cultura Sub Função: 391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico</p>	
Unid. Executora: 021102DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS CULTURAIS			
Meta Física Relativa a: "Museu implantado e em funcionamento" medida em: "UN"			
2026			
	0		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	1.500.000,00		

Ação: 2104 Apoio a Escolas e Grupos Artísticos (Ação Única de Convênios)			
Descrição/Objetivo:		Tipo: Atividade	
<p>Apoio financeiro e técnico à manutenção das atividades de escolas e grupos artísticos do município (dança, teatro, música, CTG), garantindo formação, apresentações, inclusão social e participação em eventos.</p>		<p>Produto: Aluno/participante atendido Função: 13 Cultura Sub Função: 392 Difusão Cultural</p>	
Unid. Executora: 021102DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS CULTURAIS			
Meta Física Relativa a: "Aluno/participante atendido" medida em: "UN"			
2026			
	2400		

**PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE**

01974088/0001-05

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Custo Estimado para a Ação**

2026

2.500.000,00

Ação: 1009 Aquisição de Veículos para o Poder Executivo

Descrição/Objetivo:

Aquisição de veículos automotores para compor, renovar ou ampliar a frota oficial vinculada aos diversos órgãos e entidades da administração pública, com a finalidade de garantir o deslocamento de servidores, o transporte de usuários, o apoio logístico às atividades

Unid. Executora: 021101DEPARTAMENTO DE GABINETE DA SECRETARIA

Tipo: Projeto

Produto: Veículo Adquirido

Função: 13 Cultura

Sub Função: 122 Administração Geral

Meta Física Relativa a: "Veículo Adquirido" medida em: "UN"

2026

1

Custo Estimado para a Ação

2026

150.000,00

Ação: 2008 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Materiais Permanentes

Descrição/Objetivo:

Aquisição de bens permanentes para equipar, modernizar e manter o funcionamento das unidades públicas, incluindo mobiliários, equipamentos e máquinas, visando substituir itens

Unid. Executora: 021101DEPARTAMENTO DE GABINETE DA SECRETARIA

Tipo: Atividade

Produto: Equipamentos Adquiridos

Função: 13 Cultura

Sub Função: 122 Administração Geral

Meta Física Relativa a: "Equipamentos Adquiridos" medida em: "UN"

2026

25

Custo Estimado para a Ação

2026

125.000,00

Ação: 2071 Manutenção Departamento de Gabinete da Secretaria de Cultura

Descrição/Objetivo:

Manutenção das atividades administrativas e operacionais do departamento, sem geração de novos bens ou investimentos. Incluem despesas com material de consumo, serviços de terceiros, contas de água, energia, telefonia, locações, e demais encargos indispensáveis ao

Unid. Executora: 021101DEPARTAMENTO DE GABINETE DA SECRETARIA

Tipo: Atividade

Produto: Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Função: 13 Cultura

Sub Função: 392 Difusão Cultural

Meta Física Relativa a: "Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado" medida em: "AN"

2026

100

Custo Estimado para a Ação

2026

975.000,00

Ação: 2072 Manutenção Departamento de Políticas Culturais

Descrição/Objetivo:

Manutenção das atividades administrativas e operacionais do departamento, sem geração de novos bens ou investimentos. Incluem despesas com material de consumo, serviços de terceiros, contas de água, energia, telefonia, locações, e demais encargos indispensáveis ao

Unid. Executora: 021102DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS CULTURAIS

Tipo: Atividade

Produto: Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Função: 13 Cultura

Sub Função: 392 Difusão Cultural

Meta Física Relativa a: "Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado" medida em: "AN"

2026

100

Custo Estimado para a Ação

2026

200.000,00

Ação: 2073 Manutenção Departamento de Lazer

Descrição/Objetivo:

Manutenção das atividades administrativas e operacionais do departamento, sem geração de novos bens ou investimentos. Incluem despesas com material de consumo, serviços de terceiros, contas de água, energia, telefonia, locações, e demais encargos indispensáveis ao

Unid. Executora: 021103DEPARTAMENTO DE LAZER

Tipo: Atividade

Produto: Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Função: 27 Desporto e Lazer

Sub Função: 813 Lazer



PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE

01974088/0001-05

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Meta Física Relativa a: "Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado" medida em: "AN"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	200.000,00

Ação: 2074 Manutenção Departamento de Cultura e Juventude	
Descrição/Objetivo:	Tipo: Atividade
Manutenção das atividades administrativas e operacionais do departamento, sem geração de novos bens ou investimentos. Incluem despesas com material de consumo, serviços de terceiros, contas de água, energia, telefonia, locações, e demais encargos indispensáveis ao	Produto: Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
Unid. Executora: 021104DEPARTAMENTO DE CULTURA E JUVENTUDE	Função: 13 Cultura
	Sub Função: 392 Difusão Cultural

Meta Física Relativa a: "Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado" medida em: "AN"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	5.450.000,00

PROGRAMA: 0025 JUVENTUDE, INCLUSÃO E PROTAGONISMO

Objetivo: Promover o protagonismo juvenil, a inclusão social e o desenvolvimento de competências por meio da cultura, da arte, do lazer e do empreendedorismo, com foco em públicos vulneráveis e territórios periféricos.

Justificativa: A juventude das periferias enfrenta desafios como evasão escolar, vulnerabilidade social e falta de oportunidades de formação e lazer. O Hip Hop, a música, o empreendedorismo e projetos de inclusão são ferramentas eficazes para engajamento, desenvolvimento humano, geração de renda e construção de cidadania.

Público Alvo: Crianças, adolescentes e jovens de 6 a 29 anos, prioritariamente em situação de vulnerabilidade social, moradores de periferias, estudantes das redes pública e estadual, jovens neurodivergentes, futuros empreendedores e suas famílias.

Indicador: Escolas com núcleos de Hip Hop/Breaking			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação: Relatórios e Sistemas Gerenciais			

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2	15	4	

Indicador: Jovens atendidos em núcleos de Hip Hop			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação: Relatórios e Sistemas Gerenciais			

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
400	3000	800	

Indicador: Jovens formados em empreendedorismo (Meu Negócio)			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação: Relatórios e Sistemas Gerenciais			

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	5000	350	

Indicador: Jovens que iniciaram negócio próprio (%)			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação: Relatórios e Sistemas Gerenciais			

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	30	10	

Indicador: Participação de jovens em eventos culturais			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação: Relatórios e Sistemas Gerenciais			

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2000	10000	3000	

**PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE**

01974088/0001-05

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Crianças neurodivergentes atendidas em música inclusiva			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação: Relatórios e Sistemas Gerenciais			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	400	100	
Indicador: Redução da evasão escolar entre participantes (%)			
Sigla: (%)		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação: Relatórios e Sistemas Gerenciais			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	15	5	
Indicador: Satisfação dos participantes (%)			
Sigla: (%)		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação: Relatórios e Sistemas Gerenciais			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	98	85	
Ação: 1023 Família Hip Hop nas Escolas			
Descrição/Objetivo:		Tipo: Projeto	
Implantação de núcleos de Hip Hop/Breaking em escolas públicas, promovendo inclusão, disciplina e pertencimento para crianças e adolescentes no contraturno escolar.		Produto: Escolas com núcleos de Hip Hop/Breaking	
Unid. Executora: 021104DEPARTAMENTO DE CULTURA E JUVENTUDE		Função: 13 Cultura	
		Sub Função: 392 Difusão Cultural	
Meta Física Relativa a: "Escolas com núcleos de Hip Hop/Breaking" medida em: "UN"			
2026			
	4		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	312.000,00		
Ação: 1024 Casa Hip Hop PVA			
Descrição/Objetivo:		Tipo: Projeto	
Criação de polo de cultura urbana com formação em dança, música, graffiti, produção musical e cidadania para jovens de periferia, com prédio próprio e equipe multidisciplinar.		Produto: Unidade implantada	
Unid. Executora: 021104DEPARTAMENTO DE CULTURA E JUVENTUDE		Função: 13 Cultura	
		Sub Função: 392 Difusão Cultural	
Meta Física Relativa a: "Unidade implantada" medida em: "UN"			
2026			
	1		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	768.800,00		
Ação: 1025 Acorde PVA - Musicalização nas Escolas			
Descrição/Objetivo:		Tipo: Projeto	
Implantação de núcleos permanentes de musicalização em escolas públicas, com ensino de instrumentos e técnica vocal, promovendo desenvolvimento cognitivo e social.		Produto: Escola com núcleo ativo	
Unid. Executora: 021104DEPARTAMENTO DE CULTURA E JUVENTUDE		Função: 13 Cultura	
		Sub Função: 392 Difusão Cultural	
Meta Física Relativa a: "Escola com núcleo ativo" medida em: "UN"			
2026			
	4		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	344.000,00		

**PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE**

01974088/0001-05

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1026 Orquestra Municipal de Primavera do Leste	
Descrição/Objetivo:	
Consolidação e expansão da Orquestra Municipal, com aquisição de instrumentos, formação continuada e apresentações regulares, priorizando a inclusão sociocultural.	Tipo: Projeto Produto: Músico participante Função: 13 Cultura Sub Função: 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 021104DEPARTAMENTO DE CULTURA E JUVENTUDE	
Meta Física Relativa a: "Músico participante" medida em: "UN"	
2026	
70	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
200.000,00	
Ação: 1027 Acorde Inclusivo – Música para Crianças Neurodivergentes	
Descrição/Objetivo:	
Implantação de pólos de musicalização adaptada para crianças neurodivergentes em escolas municipais, com equipe especializada e estrutura sensorial.	Tipo: Projeto Produto: Polo implantado Função: 13 Cultura Sub Função: 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 021104DEPARTAMENTO DE CULTURA E JUVENTUDE	
Meta Física Relativa a: "Polo implantado" medida em: "UN"	
2026	
2	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
280.000,00	
Ação: 2105 Festival Neurodiverso de Primavera	
Descrição/Objetivo:	
Festival anual de arte e cultura para pessoas neurodivergentes, com apresentações, oficinas, rodas de conversa e exposições, promovendo inclusão e visibilidade.	Tipo: Atividade Produto: Edição do festival realizada Função: 13 Cultura Sub Função: 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 021104DEPARTAMENTO DE CULTURA E JUVENTUDE	
Meta Física Relativa a: "Edição do festival realizada" medida em: "UN"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
200.000,00	
Ação: 2106 Na Cena do Trânsito	
Descrição/Objetivo:	
Apresentações teatrais de educação para o trânsito em todas as escolas municipais, estaduais e particulares, promovendo conscientização e cidadania.	Tipo: Atividade Produto: Apresentação realizada Função: 13 Cultura Sub Função: 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 021104DEPARTAMENTO DE CULTURA E JUVENTUDE	
Meta Física Relativa a: "Apresentação realizada" medida em: "UN"	
2026	
53	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
132.500,00	
Ação: 1028 Meu Negócio – Formação Empreendedora Juvenil	
Descrição/Objetivo:	
Capacitação e incubação de jovens para o empreendedorismo, com formação prática, mentoria e apoio à formalização de negócios.	Tipo: Projeto Produto: Jovem formado Função: 13 Cultura Sub Função: 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 021104DEPARTAMENTO DE CULTURA E JUVENTUDE	
Meta Física Relativa a: "Jovem formado" medida em: "UN"	
2026	
350	

**PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE**

01974088/0001-05

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Custo Estimado para a Ação**

2026	
490.000,00	

PROGRAMA: 0026 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E EMPREENDEDORISMO LOCAL**Objetivo:** Modernizar a infraestrutura produtiva e fomentar o ambiente de negócios, com base em sustentabilidade e inclusão econômica.**Justificativa:** Primavera do Leste possui distritos industriais subutilizados, uma economia com forte base agropecuária e grande potencial de diversificação produtiva. Este programa busca a reestruturação industrial, fortalecimento do comércio interno e apoio direto à criação de empresas e empregos.**Público Alvo:** Empresários, investidores, trabalhadores, produtores locais, micro e pequenos empreendedores.**Indicador:** Nº de empresas apoiadas**Sigla:** UN**Descr.Uni.Medida:** Unidade**Fonte da informação:** Sistemas e Relatórios Gerenciais

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	100	20	

Indicador: % de áreas industriais regularizadas**Sigla:** (%)**Descr.Uni.Medida:** Percentual**Fonte da informação:** Sistemas e Relatórios Gerenciais

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
30	100	50	

Indicador: % de aumento do consumo de produtos locais**Sigla:** (%)**Descr.Uni.Medida:** Percentual**Fonte da informação:** Sistemas e Relatórios Gerenciais

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
10	40	16	

ODS**Objetivo: 8 -** Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos**Meta: 163 -** Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,**ODS****Objetivo: 9 -** construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação**Meta: 174 -** Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países de menor**Ação: 1009 Aquisição de Veículos para o Poder Executivo**

Descrição/Objetivo:

Aquisição de veículos automotores para compor, renovar ou ampliar a frota oficial vinculada aos diversos órgãos e entidades da administração pública, com a finalidade de garantir o deslocamento de servidores, o transporte de usuários, o apoio logístico às atividades

Unid. Executora: 021201DEPARTAMENTO DE GABINETE DA SECRETARIA

Tipo: Projeto**Produto:** Veículo Adquirido**Função:** 23 Comércio e Serviços**Sub Função:** 122 Administração Geral**Meta Física Relativa a: "Veículo Adquirido" medida em: "UN"**

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
100.000,00	

Ação: 2008 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Materiais Permanentes

Descrição/Objetivo:

Aquisição de bens permanentes para equipar, modernizar e manter o funcionamento das unidades públicas, incluindo mobiliários, equipamentos e máquinas, visando substituir itens

Unid. Executora: 021201DEPARTAMENTO DE GABINETE DA SECRETARIA

Tipo: Atividade**Produto:** Equipamentos Adquiridos**Função:** 23 Comércio e Serviços**Sub Função:** 122 Administração Geral**Meta Física Relativa a: "Equipamentos Adquiridos" medida em: "UN"**

--	--

**PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE**

01974088/0001-05

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
10	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
25.000,00	

Ação: 1029 Reestruturação e Desenvolvimento da Infraestrutura dos Distritos Industriais

Descrição/Objetivo:	Tipo: Projeto
Compreende o mapeamento técnico dos distritos industriais, revisão da ocupação, elaboração e execução de plano de requalificação, regularização fundiária, definição de critérios de concessão, bem como a execução de obras de infraestrutura, acessibilidade e mobilidade nos	Produto: Plano de requalificação aprovado, distritos mapeados, áreas
	Função: 23 Comércio e Serviços
	Sub Função: 661 Promoção Industrial
Unid. Executora: 021203DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	

Meta Física Relativa a: "Plano de requalificação aprovado, distritos mapeados, áreas regularizadas, obras executadas" medida em: "UN"

2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
6.000.000,00	

Ação: 1030 Apoio à Criação e Sustentação de Empresas Locais

Descrição/Objetivo:	Tipo: Projeto
Desenvolver ações de incentivo à abertura de novas empresas, apoio técnico e institucional, concessão de microcrédito, mentorias e articulação com parceiros como SEBRAE, SENAC, SINE e universidades.	Produto: Nº de empresas apoiadas
	Função: 23 Comércio e Serviços
	Sub Função: 691 Promoção Comercial
Unid. Executora: 021203DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	

Meta Física Relativa a: "Nº de empresas apoiadas" medida em: "UN"

2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
150.000,00	

Ação: 2107 Valorização da Produção e do Comércio Local

Descrição/Objetivo:	Tipo: Atividade
Promover campanhas, feiras e eventos de divulgação do comércio local, da agricultura familiar e dos produtos primários, bem como facilitar capacitações ao setor comercial e produtivo.	Produto: Evento Realizado
	Função: 23 Comércio e Serviços
	Sub Função: 691 Promoção Comercial
Unid. Executora: 021203DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	

Meta Física Relativa a: "Evento Realizado" medida em: "UN"

2026	
5	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
100.000,00	

Ação: 1031 Diagnóstico Socioeconômico e Planejamento de Desenvolvimento

Descrição/Objetivo:	Tipo: Projeto
Elaborar estudo técnico e diagnóstico atualizado da realidade econômica municipal para subsidiar decisões de investimento, infraestrutura e políticas públicas.	Produto: Relatório de diagnóstico publicado
	Função: 23 Comércio e Serviços
	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021201DEPARTAMENTO DE GABINETE DA SECRETARIA	

Meta Física Relativa a: "Relatório de diagnóstico publicado" medida em: "UN"

2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
100.000,00	

**PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE**

01974088/0001-05

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2075 Manutenção Departamento de Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento	
Descrição/Objetivo:	Tipo: Atividade
Manutenção das atividades administrativas e operacionais do departamento, sem geração de novos bens ou investimentos. Incluem despesas com material de consumo, serviços de terceiros, contas de água, energia, telefonia, locações, e demais encargos indispensáveis ao	Produto: Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
Unid. Executora: 021201DEPARTAMENTO DE GABINETE DA SECRETARIA	Função: 04 Administração
	Sub Função: 122 Administração Geral
Meta Física Relativa a: "Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado" medida em: "AN"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.115.000,00	
Ação: 2076 Manutenção Departamento de Aviação	
Descrição/Objetivo:	Tipo: Atividade
Manutenção das atividades administrativas e operacionais do departamento, sem geração de novos bens ou investimentos. Incluem despesas com material de consumo, serviços de terceiros, contas de água, energia, telefonia, locações, e demais encargos indispensáveis ao	Produto: Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
Unid. Executora: 021202DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO	Função: 26 Transporte
	Sub Função: 781 Transporte Aéreo
Meta Física Relativa a: "Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado" medida em: "AN"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
375.000,00	
Ação: 2077 Manutenção Departamento de Indústria e Comércio	
Descrição/Objetivo:	Tipo: Atividade
Manutenção das atividades administrativas e operacionais do departamento, sem geração de novos bens ou investimentos. Incluem despesas com material de consumo, serviços de terceiros, contas de água, energia, telefonia, locações, e demais encargos indispensáveis ao	Produto: Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
Unid. Executora: 021203DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Função: 23 Comércio e Serviços
	Sub Função: 691 Promoção Comercial
Meta Física Relativa a: "Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado" medida em: "AN"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
450.000,00	
Ação: 2109 Participação em Consórcio Público de Desenvolvimento Regional	
Descrição/Objetivo:	Tipo: Atividade
Participar de consórcio público regional para cooperação técnica e operacional entre municípios, com foco em projetos de desenvolvimento econômico, inovação, infraestrutura e políticas integradas. A ação contempla custeio da adesão, manutenção da participação ativa e	Produto: Município consorciado, participação ativa em projetos regionais
Unid. Executora: 021201DEPARTAMENTO DE GABINETE DA SECRETARIA	Função: 04 Administração
	Sub Função: 122 Administração Geral
Meta Física Relativa a: "Município consorciado, participação ativa em projetos regionais" medida em: "UN"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
200.000,00	
Ação: 1034 Manutenção e Ampliação da Infraestrutura Aeroportuária	
Descrição/Objetivo:	Tipo: Projeto
Promover ações de manutenção contínua da infraestrutura existente no aeroporto municipal, bem como elaborar e executar projetos de ampliação e modernização da pista, pátio de aeronaves, terminal de passageiros e serviços auxiliares de apoio aéreo. Visa garantir a	Produto: Aeroporto mantido e ampliado, projetos executivos concluídos e intervenções implantadas
Unid. Executora: 021202DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO	Função: 26 Transporte
	Sub Função: 781 Transporte Aéreo
Meta Física Relativa a: "Aeroporto mantido e ampliado, projetos executivos concluídos e intervenções implantadas" medida em: "UN"	
2026	
25	



PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE

01974088/0001-05

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação

2026	
5.500.000,00	

PROGRAMA: 0027 INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E TURISMO INTELIGENTE

Objetivo: Transformar Primavera do Leste em polo regional de turismo, tecnologia e inovação.

Justificativa: O município possui potencial inexplorado em turismo e avanços tecnológicos. Este programa visa fortalecer o setor turístico com organização e infraestrutura, e criar ambiente favorável à inovação e à economia digital.

Público Alvo: Startups, turistas, empresas tecnológicas, agências de turismo, universidades.

Indicador: Nº de parcerias com universidades/startups

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: Unidade

Fonte da informação: Sistemas e Relatórios Gerenciais

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	10	2	

Indicador: Nº de projetos de cidades inteligentes apoiados

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: Unidade

Fonte da informação: Sistemas e Relatórios Gerenciais

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	6	1	

Indicador: Nº de rotas turísticas implantadas

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: Unidade

Fonte da informação: Sistemas e Relatórios Gerenciais

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	3	1	

Indicador: Aumento do fluxo turístico (%)

Sigla: (%)

Descr.Uni.Medida: Percentual

Fonte da informação: Sistemas e Relatórios Gerenciais

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	25	5	

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 169 - Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

ODS

Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Meta: 179 - Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities

Ação: 1032 Estruturação do Ecossistema de Inovação e Transformação Digital

Descrição/Objetivo:

Criar o Conselho Municipal de Inovação, apoiar projetos de cidades inteligentes, promover parcerias com universidades e startups, incentivar a economia digital e novas tecnologias.

Tipo: Projeto

Produto: Conselho estruturado, projetos apoiados, parcerias firmadas

Função: 23 Comércio e Serviços

Sub Função: 126 Tecnologia da Informação

Unid. Executora: 021205DEPARTAMENTO DE INOVAÇÕES E TECNOLOGIA

Meta Física Relativa a: "Conselho estruturado, projetos apoiados, parcerias firmadas" medida em: "UN"

2026	
4	

Custo Estimado para a Ação

2026	
200.000,00	

**PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE**

01974088/0001-05

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2108 Promoção de Investimentos e Incentivos Econômicos	
Descrição/Objetivo:	
Atualizar legislação municipal de incentivos, organizar campanhas de atração de investimentos e promover eventos empresariais e de inovação.	Tipo: Atividade Produto: Legislação atualizada, eventos e campanhas realizadas Função: 23 Comércio e Serviços Sub Função: 691 Promoção Comercial
Unid. Executora: 021205DEPARTAMENTO DE INOVAÇÕES E TECNOLOGIA	
Meta Física Relativa a: "Legislação atualizada, eventos e campanhas realizadas" medida em: "UN"	
2026	
3	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
150.000,00	

Ação: 2078 Manutenção Departamento de Inovações e Tecnologia	
Descrição/Objetivo:	
Manutenção das atividades administrativas e operacionais do departamento, sem geração de novos bens ou investimentos. Incluem despesas com material de consumo, serviços de terceiros, contas de água, energia, telefonia, locações, e demais encargos indispensáveis ao	Tipo: Atividade Produto: Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado Função: 19 Ciência e Tecnologia Sub Função: 572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unid. Executora: 021205DEPARTAMENTO DE INOVAÇÕES E TECNOLOGIA	
Meta Física Relativa a: "Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado" medida em: "AN"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
275.000,00	

Ação: 2110 Manutenção Departamento de Turismo	
Descrição/Objetivo:	
Manutenção das atividades administrativas e operacionais do departamento, sem geração de novos bens ou investimentos. Incluem despesas com material de consumo, serviços de terceiros, contas de água, energia, telefonia, locações, e demais encargos indispensáveis ao	Tipo: Atividade Produto: Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado Função: 27 Desporto e Lazer Sub Função: 695 Turismo
Unid. Executora: 021204DEPARTAMENTO DE TURISMO	
Meta Física Relativa a: "Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado" medida em: "AN"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
275.000,00	

Ação: 1033 Estruturação e Promoção do Turismo Inteligente	
Descrição/Objetivo:	
Levantar potencialidades turísticas, desenvolver infraestrutura, criar rotas temáticas, promover eventos turísticos e estabelecer parcerias com agências especializadas.	Tipo: Projeto Produto: Rotas turísticas implantadas, parcerias realizadas, calendári Função: 27 Desporto e Lazer Sub Função: 695 Turismo
Unid. Executora: 021204DEPARTAMENTO DE TURISMO	
Meta Física Relativa a: "Rotas turísticas implantadas, parcerias realizadas, calendário turístico anual" medida em: "UN"	
2026	
6	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
300.000,00	

PROGRAMA: 0028 GESTÃO E INFRAESTRUTURA ESPORTIVA**Objetivo:** Assegurar as condições operacionais, administrativas e estruturais necessárias ao funcionamento eficiente da Secretaria de Esportes.**Justificativa:** A eficiência da política pública esportiva depende de uma gestão administrativa estruturada e de uma infraestrutura adequada, que garantam a continuidade e qualidade dos serviços prestados. A manutenção das unidades esportivas, a aquisição de equipamentos e a qualificação dos servidores são fundamentais para assegurar os resultados esperados dos programas finalísticos.**Público Alvo:** Servidores da Secretaria de Esportes, gestores esportivos, fornecedores, atletas e usuários das praças esportivas.

**PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE**

01974088/0001-05

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: N° de capacitações realizadas por ano			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação: Sistemas e Relatórios Gerenciais			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	4	2	

Indicador: % de praças esportivas com manutenção regular			
Sigla: (%)		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação: Sistemas e Relatórios Gerenciais			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
60	100	75	

Indicador: Grau de informatização dos setores administrativos			
Sigla: (%)		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação: Sistemas e Relatórios Gerenciais			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
75	100	80	

Ação: 2008 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Materiais Permanentes	
Descrição/Objetivo:	Tipo: Atividade
Aquisição de bens permanentes para equipar, modernizar e manter o funcionamento das unidades públicas, incluindo mobiliários, equipamentos e máquinas, visando substituir itens	Produto: Equipamentos Adquiridos
Unid. Executora: 021301DEPARTAMENTO DE GABINETE DA SECRETARIA	Função: 27 Desporto e Lazer
	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Meta Física Relativa a: "Equipamentos Adquiridos" medida em: "UN"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
75.000,00	

Ação: 1009 Aquisição de Veículos para o Poder Executivo	
Descrição/Objetivo:	Tipo: Projeto
Aquisição de veículos automotores para compor, renovar ou ampliar a frota oficial vinculada aos diversos órgãos e entidades da administração pública, com a finalidade de garantir o deslocamento de servidores, o transporte de usuários, o apoio logístico às atividades	Produto: Veículo Adquirido
Unid. Executora: 021301DEPARTAMENTO DE GABINETE DA SECRETARIA	Função: 27 Desporto e Lazer
	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Meta Física Relativa a: "Veículo Adquirido" medida em: "UN"	
2026	
2	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
525.000,00	

Ação: 2079 Manutenção Departamento de Gabinete da Secretaria de Esportes	
Descrição/Objetivo:	Tipo: Atividade
Manutenção das atividades administrativas e operacionais do departamento, sem geração de novos bens ou investimentos. Incluem despesas com material de consumo, serviços de terceiros, contas de água, energia, telefonia, locações, e demais encargos indispensáveis ao	Produto: Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
Unid. Executora: 021301DEPARTAMENTO DE GABINETE DA SECRETARIA	Função: 27 Desporto e Lazer
	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Meta Física Relativa a: "Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado" medida em: "AN"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.125.000,00	

**PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE**

01974088/0001-05

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1037 Obras e Revitalização de Espaços Esportivos.	
Descrição/Objetivo:	Tipo: Projeto
Ampliação do Estádio Cerradão, construção de miniestádios e vila olímpica.	Produto: % de obras concluídas
	Função: 27 Desporto e Lazer
	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 021301DEPARTAMENTO DE GABINETE DA SECRETARIA	
Meta Física Relativa a: "% de obras concluídas" medida em: "(%)"	
2026	
2	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
5.500.000,00	

PROGRAMA: 0029 FORMAÇÃO, INCLUSÃO E FORTALECIMENTO DO ESPORTE MUNICIPAL**Objetivo:** Fomentar o esporte em suas diversas dimensões: educacional, de rendimento, comunitário e inclusivo.**Justificativa:** O esporte é ferramenta de inclusão, formação cidadã e bem-estar coletivo. A oferta de projetos de base, apoio a seleções e promoção de eventos fortalecem o esporte municipal e estimulam o desenvolvimento humano.**Público Alvo:** Crianças, adolescentes, atletas amadores, seleções municipais, idosos, PCDs, reeducandos.

Indicador: Participantes ativos nos projetos			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação: Sistemas e Relatórios Gerenciais			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
700	1500	1000	
Indicador: Festivais/campeonatos realizados			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação: Sistemas e Relatórios Gerenciais			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
8	15	10	
Indicador: Professores/instrutores capacitados			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação: Sistemas e Relatórios Gerenciais			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
10	40	20	
Indicador: % de seleções apoiadas			
Sigla: (%)		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação: Sistemas e Relatórios Gerenciais			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
70	100	80	
Indicador: % de obras concluídas			
Sigla: (%)		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação: Sistemas e Relatórios Gerenciais			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
30	100	50	
ODS			
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra			

**PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE**

01974088/0001-05

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**ODS****Objetivo:** 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis**Meta:** 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência**Ação: 1036 Eventos e Festivais Esportivos**

Descrição/Objetivo:

Realização de festivais, torneios e eventos escolares e comunitários.

Tipo: Projeto**Produto:** Evento Realizado**Função:** 27 Desporto e Lazer**Sub Função:** 812 Desporto Comunitário**Unid. Executora:** 021303DEPARTAMENTO DE ESPORTE AMADORES E SELEÇÕES ESPORTIVAS**Meta Física Relativa a: "Evento Realizado" medida em: "UN"**

2026

10

Custo Estimado para a Ação

2026

450.000,00

Ação: 2111 Apoio às Seleções, Convênios, Subvenções e Bolsa Atleta

Descrição/Objetivo:

Apoio logístico e financeiro às seleções municipais, incluindo transporte, alimentação, hospedagem e material esportivo. Compreende também repasses por meio de convênios e subvenções sociais a entidades esportivas locais com fins de utilidade pública e a concessão de

Tipo: Atividade**Produto:** Benefícios Pagos**Função:** 27 Desporto e Lazer**Sub Função:** 812 Desporto Comunitário**Unid. Executora:** 021303DEPARTAMENTO DE ESPORTE AMADORES E SELEÇÕES ESPORTIVAS**Meta Física Relativa a: "Benefícios Pagos" medida em: "(%)"**

2026

150

Custo Estimado para a Ação

2026

1.725.000,00

Ação: 2080 Manutenção Departamento de Projetos Craques do Amanhã

Descrição/Objetivo:

Manutenção das atividades administrativas e operacionais do departamento, sem geração de novos bens ou investimentos. Incluem despesas com material de consumo, serviços de terceiros, contas de água, energia, telefonia, locações, e demais encargos indispensáveis ao

Tipo: Atividade**Produto:** Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado**Função:** 27 Desporto e Lazer**Sub Função:** 812 Desporto Comunitário**Unid. Executora:** 021302DEPARTAMENTO DE PROJETOS CRAQUES DO AMANHÃ**Meta Física Relativa a: "Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado" medida em: "AN"**

2026

100

Custo Estimado para a Ação

2026

3.950.000,00

Ação: 2081 Manutenção Departamento de Esportes Amadores e Seleções Esportivas

Descrição/Objetivo:

Manutenção das atividades administrativas e operacionais do departamento, sem geração de novos bens ou investimentos. Incluem despesas com material de consumo, serviços de terceiros, contas de água, energia, telefonia, locações, e demais encargos indispensáveis ao

Tipo: Atividade**Produto:** Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado**Função:** 27 Desporto e Lazer**Sub Função:** 812 Desporto Comunitário**Unid. Executora:** 021303DEPARTAMENTO DE ESPORTE AMADORES E SELEÇÕES ESPORTIVAS**Meta Física Relativa a: "Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado" medida em: "AN"**

2026

100

Custo Estimado para a Ação

2026

725.000,00

PROGRAMA: 0030 GOVERNO MODERNO E TRANSPARENTE**Objetivo:** Modernizar a administração pública municipal, ampliando a eficiência, a transparência, a digitalização de processos e a comunicação institucional.

**PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE**

01974088/0001-05

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Justificativa: O cenário atual exige uma administração pública mais moderna, ágil, integrada e transparente. A adoção de tecnologias, a digitalização de processos e o fortalecimento das relações institucionais são fundamentais para a melhoria do atendimento à população, a eficiência da gestão e o fortalecimento da confiança entre governo e sociedade.

Público Alvo: Servidores públicos, órgãos da administração municipal, Organizações da Sociedade Civil (OSCs), cidadãos e demais partes interessadas na gestão pública municipal.

Indicador: Nº de servidores capacitados em inovação e IA			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação: Sistemas e Relatórios Gerenciais			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	100	25	
Indicador: % Secretarias integradas digitalmente			
Sigla: (%)		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação: Sistemas internos.			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
15	100	25	
Indicador: Processos digitalizados com trâmite 100% eletrônico			
Sigla: (%)		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação: Sistemas e Relatórios Gerenciais			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
25	100	40	
Indicador: Contribuintes atendidos por canais digitais			
Sigla: (%)		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação: Sistemas Gerenciais			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
15	100	25	
Indicador: Nº de convênios com prestação de contas em dia			
Sigla: (%)		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação: Sistemas e Relatórios Gerenciais			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
84	100	90	

Ação: 2082 Manutenção Departamento de Gabinete do Secretário de Governo	
Descrição/Objetivo: Manutenção das atividades administrativas e operacionais do departamento, sem geração de novos bens ou investimentos. Incluem despesas com material de consumo, serviços de terceiros, contas de água, energia, telefonia, locações, e demais encargos indispensáveis ao	Tipo: Atividade Produto: Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado Função: 04 Administração Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021401DEPARTAMENTO DE GABINETE DO SECRETÁRIO	
Meta Física Relativa a: "Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado" medida em: "AN"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	1.215.000,00

Ação: 2083 Manutenção Departamento de Planejamento	
Descrição/Objetivo: Manutenção das atividades administrativas e operacionais do departamento, sem geração de novos bens ou investimentos. Incluem despesas com material de consumo, serviços de terceiros, contas de água, energia, telefonia, locações, e demais encargos indispensáveis ao	Tipo: Atividade Produto: Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado Função: 04 Administração Sub Função: 121 Planejamento e Orçamento
Unid. Executora: 021402DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
Meta Física Relativa a: "Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado" medida em: "AN"	
2026	100

**PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE**

01974088/0001-05

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
250.000,00	

Ação: 2084 Manutenção Departamento de Convênios	
Descrição/Objetivo:	Tipo: Atividade
Manutenção das atividades administrativas e operacionais do departamento, sem geração de novos bens ou investimentos. Incluem despesas com material de consumo, serviços de terceiros, contas de água, energia, telefonia, locações, e demais encargos indispensáveis ao	Produto: Despesas Obrigatórias de Caráter Continuoado Função: 04 Administração Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021403DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS	
Meta Física Relativa a: "Despesas Obrigatórias de Caráter Continuoado" medida em: "AN"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
450.000,00	

Ação: 2085 Manutenção Departamento de Arquitetura, Engenharia e Topografia	
Descrição/Objetivo:	Tipo: Atividade
Manutenção das atividades administrativas e operacionais do departamento, sem geração de novos bens ou investimentos. Incluem despesas com material de consumo, serviços de terceiros, contas de água, energia, telefonia, locações, e demais encargos indispensáveis ao	Produto: Despesas Obrigatórias de Caráter Continuoado Função: 04 Administração Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021404DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E TOPOGRAFIA	
Meta Física Relativa a: "Despesas Obrigatórias de Caráter Continuoado" medida em: "AN"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
4.000.000,00	

Ação: 1038 Implantação de sistema digital integrado de processos administrativos	
Descrição/Objetivo:	Tipo: Projeto
Desenvolvimento e implementação de um sistema informatizado para tramitação de processos internos e externos, com rastreabilidade, automação de fluxos e integração entre os departamentos.	Produto: Sistemas Implantados Função: 04 Administração Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021401DEPARTAMENTO DE GABINETE DO SECRETÁRIO	
Meta Física Relativa a: "Sistemas Implantados" medida em: "SI"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
150.000,00	

Ação: 1039 Contratação de softwares de análise inteligente de projetos (BIM e IA)	
Descrição/Objetivo:	Tipo: Projeto
Aquisição e customização de softwares de análise de projetos de engenharia e urbanismo, com base em modelagem da informação da construção (BIM) e inteligência artificial.	Produto: Solução tecnológica contratada Função: 19 Ciência e Tecnologia Sub Função: 126 Tecnologia da Informação
Unid. Executora: 021401DEPARTAMENTO DE GABINETE DO SECRETÁRIO	
Meta Física Relativa a: "Solução tecnológica contratada" medida em: "UN"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
550.000,00	

Ação: 1009 Aquisição de Veículos para o Poder Executivo	
Descrição/Objetivo:	Tipo: Projeto
Aquisição de veículos automotores para compor, renovar ou ampliar a frota oficial vinculada aos diversos órgãos e entidades da administração pública, com a finalidade de garantir o deslocamento de servidores, o transporte de usuários, o apoio logístico às atividades	Produto: Veículo Adquirido Função: 04 Administração Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021401DEPARTAMENTO DE GABINETE DO SECRETÁRIO	



PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE

01974088/0001-05

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Meta Física Relativa a: "Veículo Adquirido" medida em: "UN"	
2026	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	150.000,00

Ação: 2008 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Materiais Permanentes	
Descrição/Objetivo:	Tipo: Atividade
Aquisição de bens permanentes para equipar, modernizar e manter o funcionamento das unidades públicas, incluindo mobiliários, equipamentos e máquinas, visando substituir itens	Produto: Equipamentos Adquiridos
	Função: 04 Administração
	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021401DEPARTAMENTO DE GABINETE DO SECRETÁRIO	

Meta Física Relativa a: "Equipamentos Adquiridos" medida em: "UN"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	75.000,00

PROGRAMA: 0031 GESTÃO, PARTICIPAÇÃO E QUALIDADE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Aprimorar a gestão e a qualidade dos serviços socioassistenciais, fortalecendo a participação social, a transparência e a valorização dos trabalhadores do SUAS.

Justificativa: A efetividade das ações de assistência social depende de uma gestão qualificada, transparente e participativa, capaz de planejar, monitorar e avaliar resultados, além de garantir a valorização dos trabalhadores e a participação social. O programa é fundamental para consolidar o SUAS local, promover a inovação e garantir a sustentabilidade das políticas públicas.

Público Alvo: 01) Gestores e servidores da Secretaria de Assistência Social;
 02) Trabalhadores do SUAS;
 03) Conselheiros municipais;
 04) Organizações da sociedade civil; e
 05) Usuários da assistência social.

Indicador: % de servidores capacitados anualmente			
Sigla: (%)		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação: Relatórios e Sistemas Gerenciais			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	90	60	
Indicador: % conselheiros capacitados			
Sigla: (%)		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação: Sistemas e Relatórios Gerenciais			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
40	50	60	
Indicador: % unidades com infraestrutura adequada			
Sigla: (%)		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação: Sistemas e Relatórios Gerenciais			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
60	100	70	
Indicador: % ações monitoradas e avaliadas			
Sigla: (%)		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação: Sistemas e Relatórios Gerenciais			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
30	100	50	
Indicador: % participação de usuários em conselhos/consultas			
Sigla: (%)		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação: Sistemas e Relatórios Gerenciais			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
20	60	30	

**PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE**

01974088/0001-05

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**ODS****Objetivo:** 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis**Meta:** 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis**ODS****Objetivo:** 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis**Meta:** 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis**ODS****Objetivo:** 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável**Meta:** 264 - aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável**ODS****Objetivo:** 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável**Meta:** 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias**Ação: 2008 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Materiais Permanentes**

Descrição/Objetivo:

Aquisição de bens permanentes para equipar, modernizar e manter o funcionamento das unidades públicas, incluindo mobiliários, equipamentos e máquinas, visando substituir itens**Unid. Executora:** 020801DEPARTAMENTO DE GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Tipo:** Atividade**Produto:** Equipamentos Adquiridos**Função:** 08 Assistência Social**Sub Função:** 122 Administração Geral**Meta Física Relativa a: "Equipamentos Adquiridos" medida em: "UN"**

2026	
	10

Custo Estimado para a Ação

2026	
	25.000,00

Ação: 2057 Manutenção Departamento de Gabinete da Secretaria de Assistência Social

Descrição/Objetivo:

Manutenção das atividades administrativas e operacionais do departamento, sem geração de novos bens ou investimentos. Incluem despesas com material de consumo, serviços de terceiros, contas de água, energia, telefonia, locações, e demais encargos indispensáveis ao**Unid. Executora:** 020801DEPARTAMENTO DE GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Tipo:** Atividade**Produto:** Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado**Função:** 08 Assistência Social**Sub Função:** 122 Administração Geral**Meta Física Relativa a: "Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado" medida em: "AN"**

2026	
	100

Custo Estimado para a Ação

2026	
	3.300.000,00

Ação: 2058 Manutenção dos Conselhos Municipais vinculados à Assistência Social

Descrição/Objetivo:

Manutenção das atividades administrativas e operacionais do departamento, sem geração de novos bens ou investimentos. Incluem despesas com material de consumo, serviços de terceiros, contas de água, energia, telefonia, locações, e demais encargos indispensáveis ao**Unid. Executora:** 020802CONSELHOS MUNICIPAIS**Tipo:** Atividade**Produto:** Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado**Função:** 08 Assistência Social**Sub Função:** 244 Assistência Comunitária**Meta Física Relativa a: "Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado" medida em: "AN"**

2026	
	100



PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE

01974088/0001-05

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
50.000,00	

Ação: 2130 Concessão de Subvenções Sociais a Entidades de Assistência Social

<p>Descrição/Objetivo: A ação visa transferir recursos financeiros para entidades privadas sem fins lucrativos que prestam serviços essenciais de assistência social, garantindo a continuidade e expansão desses serviços. A concessão ocorre dentro dos limites financeiros do município, mediante</p>	<p>Tipo: Atividade Produto: Contratos firmados e executados Função: 08 Assistência Social Sub Função: 244 Assistência Comunitária</p>
<p>Unid. Executora: 020801DEPARTAMENTO DE GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</p>	

Meta Física Relativa a: "Contratos firmados e executados" medida em: "UN"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
750.000,00	

Ação: 2131 Manutenção Programa de Ressocialização de Reeduandos

<p>Descrição/Objetivo: Esta ação contempla a oferta de cursos profissionalizantes, atividades socioeducativas, acompanhamento psicológico e apoio à saúde, além do estímulo à convivência familiar e comunitária. O programa inclui ainda parcerias com setores público e privado para facilitar a</p>	<p>Tipo: Atividade Produto: Contratos firmados e executados Função: 08 Assistência Social Sub Função: 244 Assistência Comunitária</p>
<p>Unid. Executora: 020801DEPARTAMENTO DE GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</p>	

Meta Física Relativa a: "Contratos firmados e executados" medida em: "UN"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
1.750.000,00	

PROGRAMA: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL E INCLUSÃO

Objetivo: Assegurar proteção social integral, promovendo inclusão, autonomia e melhoria das condições de vida da população vulnerável, com foco na prevenção de riscos, defesa de direitos e promoção da equidade.

Justificativa: A elevada incidência de vulnerabilidades, riscos sociais e desigualdades territoriais exige uma resposta sistêmica, planejada e contínua para garantir acesso a direitos, proteção social e promoção da cidadania. O programa responde à necessidade de consolidar o SUAS, fortalecer vínculos familiares e comunitários, ampliar a cobertura e qualificar os serviços, conforme diretrizes nacionais e municipais do setor.

Público Alvo: 01) Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social;
02) Crianças, adolescentes, idosos, mulheres, pessoas com deficiência;
03) População em situação de rua;
04) Usuários dos serviços, programas e benefícios da assistência social.

Indicador: % famílias referenciadas pelos CRAS

Sigla: (%) **Descr.Uni.Medida:** Percentual

Fonte da informação: Sistemas e Relatórios Gerenciais

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
40	60	45	

Indicador: % pessoas em situação de rua cadastradas no CadÚnico

Sigla: (%) **Descr.Uni.Medida:** Percentual

Fonte da informação: Sistemas e Relatórios Gerenciais

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
30	70	40	

Indicador: % crianças/adolescentes/idosos atendidos em serviços

Sigla: (%) **Descr.Uni.Medida:** Percentual

Fonte da informação: Sistemas e Relatórios Gerenciais

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
35	70	40	



PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE

01974088/0001-05

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: % famílias beneficiárias de programas de transferência			
Sigla: (%)		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação: Sistemas e Relatórios Gerenciais			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
25	45	30	
Indicador: % famílias com acesso à moradia regularizada			
Sigla: (%)		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação: Sistemas e Relatórios Gerenciais			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
10	50	20	
ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: 104 - Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança,			
ODS			
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas			
Meta: 140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos			
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor			
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor			
ODS			
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra			
ODS			
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito			
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 191 - Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas			

**PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE**

01974088/0001-05

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2063 Manutenção Departamento do SINE	
Descrição/Objetivo:	Tipo: Atividade
Manutenção das atividades administrativas e operacionais do departamento, sem geração de novos bens ou investimentos. Incluem despesas com material de consumo, serviços de terceiros, contas de água, energia, telefonia, locações, e demais encargos indispensáveis ao	Produto: Despesas Obrigatórias de Caráter Continuo
Unid. Executora: 020807DEPARTAMENTO DO SINE - SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO	Função: 08 Assistência Social
	Sub Função: 333 Empregabilidade
Meta Física Relativa a: "Despesas Obrigatórias de Caráter Continuo" medida em: "AN"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
550.000,00	

Ação: 2059 Manutenção Departamento de Benefícios	
Descrição/Objetivo:	Tipo: Atividade
Manutenção das atividades administrativas e operacionais do departamento, sem geração de novos bens ou investimentos. Incluem despesas com material de consumo, serviços de terceiros, contas de água, energia, telefonia, locações, e demais encargos indispensáveis ao	Produto: Despesas Obrigatórias de Caráter Continuo
Unid. Executora: 020803DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS	Função: 08 Assistência Social
	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Meta Física Relativa a: "Despesas Obrigatórias de Caráter Continuo" medida em: "AN"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
540.000,00	

Ação: 2060 Manutenção Departamento de Habitação de Interesse Social	
Descrição/Objetivo:	Tipo: Atividade
Manutenção das atividades administrativas e operacionais do departamento, sem geração de novos bens ou investimentos. Incluem despesas com material de consumo, serviços de terceiros, contas de água, energia, telefonia, locações, e demais encargos indispensáveis ao	Produto: Despesas Obrigatórias de Caráter Continuo
Unid. Executora: 020804DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	Função: 08 Assistência Social
	Sub Função: 482 Habitação Urbana
Meta Física Relativa a: "Despesas Obrigatórias de Caráter Continuo" medida em: "AN"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
540.000,00	

Ação: 2061 Manutenção Departamento de Proteção Básica	
Descrição/Objetivo:	Tipo: Atividade
Manutenção das atividades administrativas e operacionais do departamento, sem geração de novos bens ou investimentos. Incluem despesas com material de consumo, serviços de terceiros, contas de água, energia, telefonia, locações, e demais encargos indispensáveis ao	Produto: Despesas Obrigatórias de Caráter Continuo
Unid. Executora: 020805DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO BÁSICA	Função: 08 Assistência Social
	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Meta Física Relativa a: "Despesas Obrigatórias de Caráter Continuo" medida em: "AN"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
15.000.000,00	

Ação: 2062 Manutenção Departamento de Proteção Social Especial	
Descrição/Objetivo:	Tipo: Atividade
Manutenção das atividades administrativas e operacionais do departamento, sem geração de novos bens ou investimentos. Incluem despesas com material de consumo, serviços de terceiros, contas de água, energia, telefonia, locações, e demais encargos indispensáveis ao	Produto: Despesas Obrigatórias de Caráter Continuo
Unid. Executora: 020806DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Função: 08 Assistência Social
	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Meta Física Relativa a: "Despesas Obrigatórias de Caráter Continuo" medida em: "AN"	
2026	
100	

**PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE**

01974088/0001-05

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Custo Estimado para a Ação**

2026

6.900.000,00

Ação: 2119 Manutenção Conselho Tutelar

Descrição/Objetivo:

Manutenção das atividades administrativas e operacionais do departamento, sem geração de novos bens ou investimentos. Incluem despesas com material de consumo, serviços de terceiros, contas de água, energia, telefonia, locações, e demais encargos indispensáveis ao

Unid. Executora: 020806DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Tipo: Atividade

Produto: Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Função: 08 Assistência Social

Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Meta Física Relativa a: "Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado" medida em: "AN"

2026

100

Custo Estimado para a Ação

2026

600.000,00

Ação: 1044 Implementação de Programas Habitacionais de Interesse Social

Descrição/Objetivo:

Esta ação visa promover o acesso à moradia digna para famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio da implementação de programas habitacionais de interesse social no município. Inclui a captação de recursos federais (ex: Minha Casa Minha Vida/Programa Casa

Unid. Executora: 020804DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Tipo: Projeto

Produto: Unidades habitacionais construídas

Função: 08 Assistência Social

Sub Função: 482 Habitação Urbana

Meta Física Relativa a: "Unidades habitacionais construídas" medida em: "UN"

2026

100

Custo Estimado para a Ação

2026

20.000.000,00

Ação: 1045 Construção da Casa Lar do Idoso

Descrição/Objetivo:

Esta ação tem como objetivo construir uma Casa Lar do Idoso em Primavera do Leste, com infraestrutura adequada para acolher idosos em situação de vulnerabilidade social. O projeto contempla a edificação de uma unidade residencial assistida, acessível, com ambientes

Unid. Executora: 020806DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Tipo: Projeto

Produto: Unidade implantada e em funcionamento

Função: 08 Assistência Social

Sub Função: 241 Assistência ao Idoso

Meta Física Relativa a: "Unidade implantada e em funcionamento" medida em: "UN"

2026

1

Custo Estimado para a Ação

2026

2.500.000,00

Ação: 2120 Gestão do Fundo Municipal do Idoso

Descrição/Objetivo:

Esta ação visa garantir a gestão eficiente do Fundo Municipal do Idoso, assegurando a captação, aplicação e prestação de contas dos recursos destinados à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa. Inclui a concessão de subvenções sociais a entidades de

Unid. Executora: 020806DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Tipo: Atividade

Produto: Projetos e serviços implementados, beneficiando diretamente

Função: 08 Assistência Social

Sub Função: 241 Assistência ao Idoso

Meta Física Relativa a: "Projetos e serviços implementados, beneficiando diretamente a população idosa." medida em: "UN"

2026

8

Custo Estimado para a Ação

2026

1.750.000,00

Ação: 2121 Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Descrição/Objetivo:

A ação tem como objetivo administrar o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), assegurando a captação, aplicação e controle dos recursos destinados ao financiamento de projetos, programas e ações voltados à promoção, proteção e defesa dos

Unid. Executora: 020806DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Tipo: Atividade

Produto: Projetos e serviços implementados, beneficiando diretamente

Função: 08 Assistência Social

Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

**PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE**

01974088/0001-05

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Meta Física Relativa a: "Projetos e serviços implementados, beneficiando diretamente a população idosa." medida em: "UN"	
2026	
10	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.600.000,00	

Ação: 1046 Aquisição de Veículos para a Assistência Social	
Descrição/Objetivo:	Tipo: Projeto
Esta ação tem como objetivo renovar e ampliar a frota de veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social, garantindo mobilidade, acessibilidade e eficiência no atendimento às Unid. Executora: 020805DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO BÁSICA	Produto: Veículo Adquirido
	Função: 08 Assistência Social
	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Meta Física Relativa a: "Veículo Adquirido" medida em: "UN"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
500.000,00	

Ação: 1046 Aquisição de Veículos para a Assistência Social	
Descrição/Objetivo:	Tipo: Projeto
Esta ação tem como objetivo renovar e ampliar a frota de veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social, garantindo mobilidade, acessibilidade e eficiência no atendimento às Unid. Executora: 020806DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Produto: Veículo Adquirido
	Função: 08 Assistência Social
	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Meta Física Relativa a: "Veículo Adquirido" medida em: "UN"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
500.000,00	

Ação: 2008 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Materiais Permanentes	
Descrição/Objetivo:	Tipo: Atividade
Aquisição de bens permanentes para equipar, modernizar e manter o funcionamento das unidades públicas, incluindo mobiliários, equipamentos e máquinas, visando substituir itens Unid. Executora: 020805DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO BÁSICA	Produto: Equipamentos Adquiridos
	Função: 08 Assistência Social
	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Meta Física Relativa a: "Equipamentos Adquiridos" medida em: "UN"	
2026	
50	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
125.000,00	

Ação: 2008 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Materiais Permanentes	
Descrição/Objetivo:	Tipo: Atividade
Aquisição de bens permanentes para equipar, modernizar e manter o funcionamento das unidades públicas, incluindo mobiliários, equipamentos e máquinas, visando substituir itens Unid. Executora: 020806DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Produto: Equipamentos Adquiridos
	Função: 08 Assistência Social
	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Meta Física Relativa a: "Equipamentos Adquiridos" medida em: "UN"	
2026	
50	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
125.000,00	



PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE

01974088/0001-05

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1047 Expansão Física das Unidades Socioassistenciais (CRAS, CREJU, Centros de Convivência)	
Descrição/Objetivo:	Tipo: Projeto
Esta ação tem como objetivo ampliar e qualificar a rede de equipamentos públicos da assistência social no município, por meio da construção de novas unidades e da reforma/adequação das existentes, incluindo CRAS (Centros de Referência de Assistência Social).	Produto: Unidades CRAS, CREJU e Centros de Convivência construídos
	Função: 08 Assistência Social
Unid. Executora: 020806DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Meta Física Relativa a: "Unidades CRAS, CREJU e Centros de Convivência construídos, reformados ou ampliados e equipados." medida em: "UN"	
2026	2
Custo Estimado para a Ação	
2026	1.500.000,00

PROGRAMA: 0033 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

Objetivo: Modernizar e aprimorar a gestão da infraestrutura municipal, promovendo eficiência, transparência e sustentabilidade nas ações administrativas e operacionais.

Justificativa: A eficiência administrativa e a modernização dos processos são fundamentais para garantir a qualidade, agilidade e transparência na prestação dos serviços públicos de infraestrutura, otimizando recursos e promovendo melhores resultados para a sociedade.

Público Alvo: Servidores municipais, gestores públicos e, indiretamente, toda a população beneficiada pelos serviços de infraestrutura.

Indicador: Cemitérios com gestão Informatizada			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação: Sistemas e Relatórios Gerenciais			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	2	1	
Indicador: Capacitação de Servidores			
Sigla: (%)SC		Descr.Uni.Medida: Percentual de servidores capacitados ao menos uma vez ao ano	
Fonte da informação: Relatórios de RH, certificados, frequência em eventos			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
15	100	55	
Indicador: % de processos administrativos digitalizados			
Sigla: (%)		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação: Sistemas e Relatórios Gerenciais			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
15	100	50	
Indicador: Índice de satisfação dos usuários internos			
Sigla: (%)		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação: Sistemas e Relatórios Gerenciais			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
40	95	70	
Indicador: % de contratos licitatórios com execução monitorada digitalmente			
Sigla: (%)		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação: Sistemas e Relatórios Gerenciais			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
30	100	50	
Indicador: Tempo médio de tramitação de processos (dias)			
Sigla: TP		Descr.Uni.Medida: Tempo	
Fonte da informação: Sistemas e Relatórios Gerenciais			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
15	6	12	

**PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE**

01974088/0001-05

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**ODS****Objetivo:** 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis**Meta:** 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países**Ação: 2008 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Materiais Permanentes**

Descrição/Objetivo:

Aquisição de bens permanentes para equipar, modernizar e manter o funcionamento das unidades públicas, incluindo mobiliários, equipamentos e máquinas, visando substituir itens**Unid. Executora:** 020901DEPARTAMENTO DE GABINETE DA SECRETARIA**Tipo:** Atividade**Produto:** Equipamentos Adquiridos**Função:** 04 Administração**Sub Função:** 122 Administração Geral**Meta Física Relativa a: "Equipamentos Adquiridos" medida em: "UN"**

2026

15

Custo Estimado para a Ação

2026

35.000,00

Ação: 1009 Aquisição de Veículos para o Poder Executivo

Descrição/Objetivo:

Aquisição de veículos automotores para compor, renovar ou ampliar a frota oficial vinculada aos diversos órgãos e entidades da administração pública, com a finalidade de garantir o deslocamento de servidores, o transporte de usuários, o apoio logístico às atividades**Unid. Executora:** 020901DEPARTAMENTO DE GABINETE DA SECRETARIA**Tipo:** Projeto**Produto:** Veículo Adquirido**Função:** 04 Administração**Sub Função:** 122 Administração Geral**Meta Física Relativa a: "Veículo Adquirido" medida em: "UN"**

2026

1

Custo Estimado para a Ação

2026

750.000,00

Ação: 2064 Manutenção Departamento de Gabinete da Secretaria de Infraestrutura

Descrição/Objetivo:

Manutenção das atividades administrativas e operacionais do departamento, sem geração de novos bens ou investimentos. Incluem despesas com material de consumo, serviços de terceiros, contas de água, energia, telefonia, locações, e demais encargos indispensáveis ao**Unid. Executora:** 020901DEPARTAMENTO DE GABINETE DA SECRETARIA**Tipo:** Atividade**Produto:** Despesas Obrigatórias de Caráter Continuoado**Função:** 04 Administração**Sub Função:** 122 Administração Geral**Meta Física Relativa a: "Despesas Obrigatórias de Caráter Continuoado" medida em: "AN"**

2026

100

Custo Estimado para a Ação

2026

650.000,00

Ação: 2065 Manutenção Departamento Geral do Pátio de Obras

Descrição/Objetivo:

Manutenção das atividades administrativas e operacionais do departamento, sem geração de novos bens ou investimentos. Incluem despesas com material de consumo, serviços de terceiros, contas de água, energia, telefonia, locações, e demais encargos indispensáveis ao**Unid. Executora:** 020902DEPARTAMENTO GERAL DO PÁTIO DE OBRAS**Tipo:** Atividade**Produto:** Despesas Obrigatórias de Caráter Continuoado**Função:** 15 Urbanismo**Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana**Meta Física Relativa a: "Despesas Obrigatórias de Caráter Continuoado" medida em: "AN"**

2026

100

Custo Estimado para a Ação

2026

1.750.000,00



PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE

01974088/0001-05

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2070 Manutenção Departamento de Gestão do Cemitério Municipal

Descrição/Objetivo: Manutenção das atividades administrativas e operacionais do departamento, sem geração de novos bens ou investimentos. Incluem despesas com material de consumo, serviços de terceiros, contas de água, energia, telefonia, locações, e demais encargos indispensáveis ao		Tipo: Atividade Produto: Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado Função: 15 Urbanismo Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020907DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		

Meta Física Relativa a: "Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado" medida em: "AN"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	750.000,00

Ação: 1052 Ampliação e Estruturação dos Cemitérios Municipais

Descrição/Objetivo: Garantir espaços cemiteriais adequados, modernos e humanizados, promovendo respeito, sustentabilidade e eficiência na gestão dos serviços, alinhados às melhores práticas urbanas e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.		Tipo: Atividade Produto: Prédios e espaços revitalizados Função: 15 Urbanismo Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020907DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		

Meta Física Relativa a: "Prédios e espaços revitalizados" medida em: "UN"	
2026	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	750.000,00

PROGRAMA: 0034 OBRAS, INFRAESTRUTURA VIÁRIA E SUSTENTABILIDADE URBANA

Objetivo: Executar e manter obras de infraestrutura urbana e rural, promovendo mobilidade, segurança e sustentabilidade ambiental.

Justificativa: A infraestrutura viária e urbana de qualidade é essencial para o desenvolvimento econômico, social e ambiental do município, promovendo mobilidade, segurança, acesso a serviços e qualidade de vida para todos.

Público Alvo: População urbana e rural, produtores rurais, usuários da malha viária, comunidades atendidas por obras públicas.

Indicador: Nº de praças e áreas verdes revitalizadas

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação: Sistemas e Relatórios Gerenciais

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
10	30	15	

Indicador: % de resíduos sólidos urbanos com destinação adequada

Sigla: (%) **Descr.Uni.Medida:** Percentual

Fonte da informação: Sistemas e Relatórios Gerenciais

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
75	95	80	

Indicador: % de estradas vicinais em boas condições

Sigla: (%) **Descr.Uni.Medida:** Percentual

Fonte da informação: Sistemas e Relatórios Gerenciais

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
65	100	75	

Indicador: % de vias urbanas com iluminação pública eficiente

Sigla: (%) **Descr.Uni.Medida:** Percentual

Fonte da informação: Sistemas e Relatórios Gerenciais

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
60	100	70	



PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE

01974088/0001-05

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: % de áreas urbanas com cobertura vegetal adequada			
Sigla: (%)		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação: Sistemas e Relatórios Gerenciais			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
25	65	35	
Indicador: Índice de satisfação dos usuários dos serviços de infraestrutura			
Sigla: (%)		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação: Pesquisas de Satisfação			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
65	85	70	
Indicador: Extensão de vias pavimentadas (km/ano)			
Sigla: Km/ano		Descr.Uni.Medida: Km por Ano	
Fonte da informação: Sistemas e Relatórios Gerenciais			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
18	30	22	
Indicador: Volume de artefatos de concreto produzidos (m³/ano)			
Sigla: m³/ano		Descr.Uni.Medida: m³/ano	
Fonte da informação: Sistemas e Relatórios Gerenciais			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1800	1350	
ODS			
Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação			
Meta: 173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos			
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das			
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência			
Ação: 2066 Manutenção Departamento Pavimentação Asfáltica e Obras Complementares			
Descrição/Objetivo:		Tipo: Atividade	
Manutenção das atividades administrativas e operacionais do departamento, sem geração de novos bens ou investimentos. Incluem despesas com material de consumo, serviços de terceiros, contas de água, energia, telefonia, locações, e demais encargos indispensáveis ao		Produto: Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	
Unid. Executora: 020903DEPARTAMENTO PAVIMENTAÇÃO ASFÁSTICA E OBRAS COMPLEMENTARES		Função: 15 Urbanismo	
		Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana	
Meta Física Relativa a: "Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado" medida em: "AN"			
2026			
	100		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	2.500.000,00		

**PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE**

01974088/0001-05

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2067 Manutenção Departamento de Estradas Vicinais e Serviços Rurais	
Descrição/Objetivo:	
Manutenção das atividades administrativas e operacionais do departamento, sem geração de novos bens ou investimentos. Incluem despesas com material de consumo, serviços de terceiros, contas de água, energia, telefonia, locações, e demais encargos indispensáveis ao	Tipo: Atividade
Unid. Executora: 020904DEPARTAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS E SERVIÇOS RURAIS	Produto: Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
	Função: 15 Urbanismo
	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Meta Física Relativa a: "Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado" medida em: "AN"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
11.000.000,00	

Ação: 2068 Manutenção Departamento de Manutenção Urbana e Predial	
Descrição/Objetivo:	
Manutenção das atividades administrativas e operacionais do departamento, sem geração de novos bens ou investimentos. Incluem despesas com material de consumo, serviços de	Tipo: Atividade
Unid. Executora: 020905DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO URBANA E PREDIAL	Produto: Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
	Função: 15 Urbanismo
	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Meta Física Relativa a: "Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado" medida em: "AN"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
67.000.000,00	

Ação: 2069 Manutenção Departamento de Produção de Artefatos de Concreto	
Descrição/Objetivo:	
Manutenção das atividades administrativas e operacionais do departamento, sem geração de novos bens ou investimentos. Incluem despesas com material de consumo, serviços de	Tipo: Atividade
Unid. Executora: 020906DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO	Produto: Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
	Função: 15 Urbanismo
	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Meta Física Relativa a: "Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado" medida em: "AN"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.500.000,00	

Ação: 2008 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Materiais Permanentes	
Descrição/Objetivo:	
Aquisição de bens permanentes para equipar, modernizar e manter o funcionamento das unidades públicas, incluindo mobiliários, equipamentos e máquinas, visando substituir itens	Tipo: Atividade
Unid. Executora: 020905DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO URBANA E PREDIAL	Produto: Equipamentos Adquiridos
	Função: 15 Urbanismo
	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Meta Física Relativa a: "Equipamentos Adquiridos" medida em: "UN"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
125.000,00	

Ação: 1048 Aquisição de Veículos e Maquinários Pesados	
Descrição/Objetivo:	
Esta ação visa a aquisição planejada de máquinas pesadas para fortalecer a capacidade operacional da Secretaria de Infraestrutura, alinhada às diretrizes do PPA, promovendo eficiência, sustentabilidade e atendimento qualificado às demandas do município.	Tipo: Projeto
Unid. Executora: 020905DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO URBANA E PREDIAL	Produto: Veículo Adquirido
	Função: 15 Urbanismo
	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Meta Física Relativa a: "Veículo Adquirido" medida em: "UN"	
2026	
5	

**PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE**

01974088/0001-05

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
5.500.000,00	

Ação: 1049 Expansão e Gestão Inteligente da Iluminação Pública	
Descrição/Objetivo:	Tipo: Projeto
A ação Ilumina+ visa transformar a iluminação pública do município, promovendo inovação, eficiência, sustentabilidade e segurança para todos, alinhada às melhores práticas de cidades inteligentes e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.	Produto: % de vias urbanas com iluminação pública eficiente
Unid. Executora: 020905DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO URBANA E PREDIAL	Função: 15 Urbanismo
	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Meta Física Relativa a: "% de vias urbanas com iluminação pública eficiente" medida em: "(%)"	
2026	
35	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
9.500.000,00	

Ação: 1050 Construção e Revitalização de Praças, Parques e Áreas de Convivência	
Descrição/Objetivo:	Tipo: Atividade
A ação visa garantir espaços públicos modernos, verdes, seguros e integrados à vida urbana, alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e às melhores práticas de urbanismo contemporâneo.	Produto: Espaços Públicos Revitalizados ou Construídos
Unid. Executora: 020905DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO URBANA E PREDIAL	Função: 15 Urbanismo
	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Meta Física Relativa a: "Espaços Públicos Revitalizados ou Construídos" medida em: "UN"	
2026	
5	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.500.000,00	

Ação: 1051 Arena Multieventos - Construção e Estruturação para Grandes Eventos	
Descrição/Objetivo:	Tipo: Atividade
A ação Arena MultiEventos — Construção e Estruturação de Espaço para Grandes Eventos visa dotar o município de um equipamento público moderno, versátil e sustentável, capaz de atender múltiplas demandas culturais, esportivas e sociais, fortalecendo a identidade local e o	Produto: Espaços Públicos Revitalizados ou Construídos
Unid. Executora: 020905DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO URBANA E PREDIAL	Função: 15 Urbanismo
	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Meta Física Relativa a: "Espaços Públicos Revitalizados ou Construídos" medida em: "UN"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.500.000,00	

Ação: 1053 Construção e Reforma de Pontes	
Descrição/Objetivo:	Tipo: Atividade
Garantir estruturas modernas, seguras e eficientes, promovendo integração, mobilidade e desenvolvimento sustentável em todo o município.	Produto: Ponte Construída ou Revitalizada
Unid. Executora: 020904DEPARTAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS E SERVIÇOS RURAIS	Função: 15 Urbanismo
	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Meta Física Relativa a: "Ponte Construída ou Revitalizada" medida em: "UN"	
2026	
2	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
9.500.000,00	

Ação: 1054 Construção e Estruturação da Infraestrutura Viária Urbana	
Descrição/Objetivo:	Tipo: Atividade
Promover a execução e modernização de asfaltos, galerias, sarjetas e meios-fios, garantindo mobilidade, segurança, sustentabilidade e valorização dos espaços urbanos do município.	Produto: % de obras concluídas
Unid. Executora: 020903DEPARTAMENTO PAVIMENTAÇÃO ASFÁSTICA E OBRAS COMPLEMENTARES	Função: 15 Urbanismo
	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário



PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE

01974088/0001-05

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Meta Física Relativa a: "% de obras concluídas" medida em: "%"	
2026	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	7.500.000,00

Ação: 1060 Convênio Construção da Sede da Delegacia	
Descrição/Objetivo: Implantação da obra de construção da nova sede da Delegacia de Polícia, por meio de convênio, incluindo execução da estrutura física, instalações elétricas, hidráulicas, e acessibilidade, visando a modernização e ampliação do espaço para atendimento, investigação e segurança	Tipo: Projeto Produto: Edificação Construída Função: 06 Segurança Pública Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020901DEPARTAMENTO DE GABINETE DA SECRETARIA	

Meta Física Relativa a: "Edificação Construída" medida em: "UN"	
2026	0,5
Custo Estimado para a Ação	
2026	1.000.000,00

TOTAL DOS PROGRAMAS:	
	2026
	999.307.245,50

SERGIO
MACHNIC:38
721775915

Assinado de forma digital por SERGIO MACHNIC:38721775915
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI, Multipla v5, ou=28149205000152, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=SERGIO MACHNIC:38721775915
 Dados: 2025.11.26 12:10:16 -04'00'

FABIO JOSE DE
OLIVEIRA:69413
592187

Assinado de forma digital por FABIO JOSE DE OLIVEIRA:69413592187
 DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A3, ou=Videoconferencia, ou=44505011000107, ou=AC SyngularID, Multipla, cn=FABIO JOSE DE OLIVEIRA:69413592187
 Dados: 2025.12.10 12:31:53 -04'00'

THIAGO CAMPOS
RAMALHO:011574
57185

Assinado de forma digital por THIAGO CAMPOS RAMALHO:01157457185
 DN: c=BR, ou=Presencial, ou=33570831000158, ou=AC SyngularID, Multipla, ou=ICP-Brasil, cn=THIAGO CAMPOS RAMALHO:01157457185
 Dados: 2025.11.26 12:17:23 -04'00'



PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE

01974088/0001-05

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2026

Ano LDO: 2026

ARF - Demonstrativo (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	3.650.000,00	PASSIVOS CONTINGENTES	3.650.000,00
Demandas Judiciais	2.500.000,00	USO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.500.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	150.000,00	USO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	1.000.000,00	USO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	8.500.000,00	DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	8.500.000,00
Frustração de Arrecadação	7.500.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHO	7.500.000,00
Restituição de Tributos a Maior	250.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHO	250.000,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	750.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHO	750.000,00

Notas Explicativas

Município de Primavera do Leste – MT

Ano: 2026

1. Objetivo do Anexo

O presente Anexo, elaborado em conformidade com o art. 4º, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), tem por finalidade identificar e evidenciar os riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas municipais, bem como indicar as respectivas providências a serem adotadas para a mitigação desses riscos.

2. Natureza dos Riscos Fiscais

Os riscos fiscais estão classificados em:

- Passivos Contingentes: valores cuja obrigação depende de eventos futuros incertos, como demandas judiciais, assunção de passivos, e outros passivos contingentes.
- Demais Riscos Fiscais Passivos: situações que podem resultar em redução de receitas ou aumento de despesas, incluindo frustração de arrecadação, restituição de tributos a maior, discrepância de projeções e outros riscos.

3. Detalhamento das Principais Rubricas

- Demandas Judiciais: estimativa de processos judiciais em andamento que podem resultar em desembolso financeiro para o município.
- Assunção de Passivos: eventuais necessidades de reconhecimento de dívidas não registradas em exercícios anteriores.
- Outros Passivos Contingentes: valores relacionados a situações não especificadas acima, mas que podem gerar obrigações ao município.
- Frustração de Arrecadação: risco de não realizar integralmente as receitas projetadas, seja por fatores econômicos adversos ou alterações na legislação.
- Restituição de Tributos a Maior: possibilidade de devolução de valores arrecadados indevidamente.
- Outros Riscos Fiscais: outras ocorrências que possam impactar as finanças municipais.

4. Ações e Providências Mitigatórias

Em conformidade com a LRF, eventuais impactos decorrentes dos riscos aqui estimados poderão ser absorvidos prioritariamente pela utilização da reserva de contingência prevista no orçamento, conforme disposto no art. 5º, III, 'b', da LRF.

Nota Técnica:

Em todos os casos nos quais consta "USO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA", entende-se que os recursos necessários à cobertura desses riscos, caso materializados, serão providos **a partir da reserva de contingência**, que compõe dotação específica do orçamento municipal destinada à cobertura de passivos e outros riscos fiscais.

5. Atualização e Monitoramento

O acompanhamento dos riscos fiscais é realizado de forma contínua pela Secretaria de Fazenda e pela Contabilidade Municipal, visando reavaliar as estimativas à luz de novos fatos que possam surgir ao longo do exercício.

SERGIO

MACHNIC:38721775

915

Assinado de forma digital por SERGIO MACHNIC:38721775915
 DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC_SOLUTION Multipla v5, ou=28149205000152, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=SERGIO MACHNIC:38721775915
 Dados: 2025.11.26 12:11:05 -04'00'

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

FABIO JOSE DE

OLIVEIRA:69413592

187

Assinado de forma digital por FABIO JOSE DE OLIVEIRA:69413592187
 DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A3, ou=Videoconferencia, ou=44505011000107, ou=IC_SingularID Multipla, cn=FABIO JOSE DE OLIVEIRA:69413592187
 Dados: 2025.12.10 12:32:18 -04'00'

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

THIAGO CAMPOS

RAMALHO:0115745718

5

Assinado de forma digital por THIAGO CAMPOS RAMALHO:01157457185
 DN: c=BR, ou=Presencial, ou=33570831000158, ou=AC_SingularID Multipla, ou=ICP-Brasil, cn=THIAGO CAMPOS RAMALHO:01157457185
 Dados: 2025.11.26 12:17:47 -04'00'

THIAGO CAMPOS RAMALHO
CONTADOR



PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE

01974088/0001-05

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2026

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) Lei: 2434

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	(a/PIB)x100	(a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	(b/PIB)x100	(b/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	(c/PIB)x100	(c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	912.226.245,50	872.909.294,32	12,06	101,86	948.167.959,57	910.810.141,97	11,97	97,44	984.198.342,04	946.798.805,04	11,87	93,12
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	890.226.245,50	851.857.494,32	11,77	99,40	925.301.159,57	888.844.293,89	11,68	95,09	960.462.603,64	923.965.024,70	11,58	90,88
Receitas Primárias Correntes	836.190.139,25	800.150.344,25	11,06	93,37	869.136.030,74	834.892.071,13	10,97	89,32	902.163.199,90	867.880.998,31	10,88	85,36
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	284.543.271,49	272.279.456,49	3,76	31,77	295.754.276,39	284.101.557,90	3,73	30,39	306.992.938,89	295.327.207,21	3,70	29,05
Transferências Correntes	517.385.474,00	495.086.160,07	6,84	57,77	537.770.461,68	516.582.305,49	6,79	55,27	558.205.739,22	536.993.921,13	6,73	52,82
Demais Receitas Primárias Correntes	34.261.393,76	32.784.727,69	0,45	3,83	35.611.292,67	34.208.207,74	0,45	3,66	36.964.521,80	35.559.889,97	0,45	3,50
Receitas Primárias de Capital	54.036.106,25	51.707.150,07	0,71	6,03	56.165.128,84	53.952.222,76	0,71	5,77	58.299.403,73	56.084.026,39	0,70	5,52
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	912.226.245,50	872.909.294,32	12,06	101,86	948.167.959,57	910.810.141,97	11,97	97,44	984.198.342,04	946.798.805,04	11,87	93,12
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	917.226.245,50	877.693.794,32	12,13	102,42	953.364.959,57	915.802.380,17	12,04	97,98	989.592.828,04	951.988.300,57	11,93	93,63
Despesas Primárias Correntes	775.079.145,50	741.673.234,33	10,25	86,54	805.617.263,83	773.875.943,64	10,17	82,79	836.230.719,86	804.453.952,50	10,08	79,12
Pessoal e Encargos Sociais	356.145.500,00	340.795.628,95	4,71	39,77	370.177.632,70	355.592.633,97	4,67	38,04	384.244.382,74	369.643.096,20	4,63	36,36
Outras Despesas Correntes	418.933.645,50	400.877.605,38	5,54	46,78	435.439.631,13	418.283.309,67	5,50	44,75	451.986.337,12	434.810.856,31	5,45	42,77
Despesas Primárias de Capital	129.647.100,00	124.059.309,99	1,71	14,48	134.755.195,74	129.445.841,03	1,70	13,85	139.875.893,18	134.560.609,24	1,69	13,23
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	12.500.000,00	11.961.250,00	0,17	1,40	12.992.500,00	12.480.595,50	0,16	1,34	13.486.215,00	12.973.738,83	0,16	1,28
Receita Total(COM FONTES RPPS)	86.581.000,00	82.849.358,90	1,14	9,67	89.992.291,40	86.446.595,12	1,14	9,25	93.411.998,47	89.862.342,53	1,13	8,84
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	68.581.000,00	65.625.158,90	0,91	7,66	71.283.091,40	68.474.537,60	0,90	7,33	73.991.848,87	71.180.158,62	0,89	7,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	35.902.000,00	34.354.623,80	0,47	4,01	37.316.538,80	35.846.267,17	0,47	3,84	38.734.567,27	37.262.653,72	0,47	3,67
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	35.881.000,00	34.334.528,90	0,47	4,01	37.294.711,40	35.825.299,77	0,47	3,83	38.711.910,43	37.240.857,84	0,47	3,66
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-27.000.000,00	-25.836.300,00	-0,36	-3,01	-28.063.800,00	-26.958.086,28	-0,35	-2,88	-29.130.224,40	-28.023.275,87	-0,35	-2,76
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	5.700.000,00	5.454.330,00	0,08	0,84	5.924.580,00	5.691.151,55	0,07	0,61	6.149.714,04	5.916.024,91	0,07	0,58
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	22.000.000,00	21.051.800,00	0,29	2,46	22.866.800,00	21.965.848,08	0,29	2,35	23.735.738,40	22.833.780,34	0,29	2,25
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	2.500.000,00	2.392.250,00	0,03	0,28	2.598.500,00	2.496.119,10	0,03	0,27	2.697.243,00	2.594.747,77	0,03	0,26
Dívida Pública Consolidada(DC)	17.500.000,00	16.745.750,00	0,23	1,95	18.189.500,00	17.472.833,70	0,23	1,87	18.880.701,00	18.163.234,36	0,23	1,79
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	5.000.000,00	4.784.500,00	0,07	0,56	5.197.000,00	4.992.238,20	0,07	0,53	5.394.486,00	5.189.495,53	0,07	0,51
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-13.808.848,45	-13.213.687,08	-0,18	-1,54	-14.352.917,08	-13.787.412,15	-0,18	-1,48	-14.898.327,93	-14.332.191,47	-0,18	-1,41

SERGIO
MACHNIC:3872177591
5

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por SERGIO MACHNIC:3872177591
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC.SOLUTIONS Multipia v5, bu=20149205000152, ou=Presencial, ou=Certificado PP AS, ou=SERGIO MACHNIC:3872177591
Dados: 2025.11.26 12:11:42 -04'00'

FABIO JOSE DE
OLIVEIRA:69413592187

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Assinado de forma digital por FABIO JOSE DE OLIVEIRA:69413592187
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PP AS, ou=ICP-Brasil, ou=AC.SOLUTIONS Multipia v5, bu=20149205000152, ou=Presencial, ou=Certificado PP AS, ou=SERGIO MACHNIC:3872177591
Dados: 2025.11.26 12:12:45 -04'00'

THIAGO CAMPOS
RAMALHO:011574571
85

THIAGO CAMPOS RAMALHO
CONTADOR

Assinado de forma digital por THIAGO CAMPOS RAMALHO:01157457185
DN: cn=BR, ou=Presencial, ou=33570831000158, bu=AC.SingularID Multipia, ou=ICP-Brasil, cn=THIAGO CAMPOS RAMALHO:01157457185
Dados: 2025.11.26 12:18:17 -04'00'



PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE

01974088/0001-05

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	632.005.345,00	8,38	95,54	666.033.014,21	9,51	99,26	34.027.669,21	5,38
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	620.968.465,74	8,21	93,87	645.707.566,98	9,22	96,24	24.739.101,24	3,98
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	744.047.633,84	9,84	112,48	682.092.127,25	9,74	101,66	-61.955.506,59	-8,33
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	644.480.307,65	8,52	97,43	604.654.684,02	8,64	90,12	-39.825.623,63	-6,18
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-23.511.841,91	-0,31	-3,55	41.052.882,96	0,59	6,12	64.564.724,87	-274,61
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-23.511.841,91	-0,31	-3,55	41.052.882,96	0,59	6,12	64.564.724,87	-274,61
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	-161.176,08	0,00	-0,02	-161.176,08	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-137.716.512,39	-1,82	-20,82	-68.299.807,24	-0,98	-10,18	69.416.705,15	-50,41
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-68.299.807,24	-0,90	-10,33	-68.299.807,24	-0,98	-10,18	0,00	0,00

Notas Explicativas

Este demonstrativo integra o Anexo de Metas Fiscais da LDO, nos termos do art. 4º, § 2º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), apresentando a apuração das metas fiscais previstas e realizadas para os principais agregados orçamentários e financeiros do Município de Primavera do Leste no exercício anterior.

O relatório compara as metas previstas com os valores efetivamente realizados em relação às receitas e despesas totais e primárias, resultado primário, dívida consolidada e resultado nominal, evidenciando os percentuais atingidos em relação à receita corrente líquida (RCL) e ao PIB e as variações ocorridas no exercício:

- Receitas totais (exceto RPPS): Superaram a meta prevista, atingindo R\$ 666.033.014,21, valor 5,38% acima da previsão inicial, representando 99,26% da RCL e 9,51% do PIB municipal estimado.
- Despesas totais (exceto RPPS): Apresentaram execução abaixo da meta, totalizando R\$ 682.092.127,25 (-8,33% em relação ao previsto), equivalente a 101,66% da RCL e 9,74% do PIB.
- Receitas e despesas primárias: Resultaram, respectivamente, em R\$ 645.707.566,98 e R\$ 604.654.684,02, destacando desempenho positivo das receitas frente às metas.
- Resultado primário: O município alcançou superávit de R\$ 41.052.882,96, superando amplamente a meta prevista (-R\$ 23.511.841,91), demonstrando melhora fiscal significativa frente à programação.
- Dívida Pública Consolidada: Praticamente inexistente, com ligeira redução de R\$ 161.176,08 em relação ao exercício anterior.
- Dívida Consolidada Líquida: Houve incremento de R\$ 69.416.705,15, passando de -R\$ 137.716.512,39 para -R\$ 68.299.807,24, mantendo-se, ainda assim, em patamar confortável e negativo em relação à RCL.
- Resultado nominal: Não há registro de resultado nominal no exercício apurado.

A correta apuração das metas reflete o comprometimento com a responsabilidade fiscal e o equilíbrio das contas públicas, assegurando transparência e previsibilidade ao planejamento orçamentário municipal. Os resultados positivos do exercício anterior contribuem para a sustentabilidade fiscal e demonstram a efetividade das estratégias de arrecadação e controle de despesas adotadas pela administração municipal.

SERGIO
MACHNIC:38721775
915

Assinado de forma digital por SERGIO MACHNIC:38721775915
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=28149205000152, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=SERGIO MACHNIC:38721775915
Dados: 2025.11.26 12:12:06 -04'00'

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

FABIO JOSE DE
OLIVEIRA:694135921
87

Assinado de forma digital por FABIO JOSE DE OLIVEIRA:69413592187
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A3, ou=Videoconferencia, ou=44505011000107, ou=AC SingularID Multipla, cn=FABIO JOSE DE OLIVEIRA:69413592187
Dados: 2025.12.10 12:33:12 -04'00'

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

THIAGO CAMPOS
RAMALHO:011574571
85

Assinado de forma digital por THIAGO CAMPOS RAMALHO:01157457185
DN: c=BR, ou=Presencial, ou=33570831000158, ou=AC SingularID Multipla, o=ICP-Brasil, cn=THIAGO CAMPOS RAMALHO:01157457185
Dados: 2025.11.26 12:18:43 -04'00'

THIAGO CAMPOS RAMALHO
CONTADOR



PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

01974088/0001-05
2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	705.448.316,79	0,00	733.242.980,47	3,94	761.106.213,73	3,80
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	683.633.743,55	0,00	710.568.913,05	3,94	737.570.531,74	3,80
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	712.916.109,21	0,00	741.005.003,92	3,94	769.163.194,06	3,80
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	712.916.109,21	0,00	741.005.003,92	3,94	769.163.194,06	3,80
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.510.651,56	0,00	100.313.171,23	3,94	104.125.071,74	3,80
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.129.927,65	0,00	79.129.446,80	3,94	82.136.365,78	3,80
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.750.616,66	0,00	36.119.790,95	3,94	37.492.343,01	3,80
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.717.659,80	0,00	36.085.535,59	3,94	37.456.785,95	3,80
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-29.282.365,66	0,00	-30.436.090,87	0,00	-31.592.662,32	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.129.902,19	0,00	12.607.820,34	0,00	13.086.917,51	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
			%		%		%		%		%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675.043.494,33	0,00	704.353.207,04	4,34	732.184.177,60	3,95
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	654.169.129,20	0,00	682.572.497,87	4,34	709.542.851,54	3,95
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	682.189.424,91	0,00	711.809.406,76	4,34	739.934.992,69	3,95
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	682.189.424,91	0,00	711.809.406,76	4,34	739.934.992,69	3,95
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.351.042,48	0,00	96.360.832,29	4,34	100.168.319,01	3,95
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.848.727,77	0,00	76.011.746,60	4,34	79.015.183,88	3,95
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.252.865,08	0,00	34.696.671,19	4,34	36.067.633,97	3,95
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.221.328,66	0,00	34.663.765,49	4,34	36.033.428,08	3,95
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-28.020.295,70	0,00	-29.236.908,89	0,00	-30.392.141,15	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.607.103,41	0,00	12.111.072,22	0,00	12.589.614,65	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 01974088/0001-05 2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO
MACHNIC:3872177
5915

Assinado de forma digital por SERGIO
MACHNIC:38721775915
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTTI Multipla
v5, ou=28149205000152, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=SERGIO
MACHNIC:38721775915
Dados: 2025.11.26 12:12:29 -04'00'

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

FABIO JOSE DE
OLIVEIRA:6941
3592187

Assinado de forma digital por FABIO
JOSE DE OLIVEIRA:69413592187
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado
Digital PF A3, ou=Videoconferencia,
ou=44505011000107, ou=AC SyngularID
Multipla, cn=FABIO JOSE DE
OLIVEIRA:69413592187
Dados: 2025.12.10 12:33:39 -04'00'

THIAGO CAMPOS RAMALHO
CONTADOR

THIAGO CAMPOS
RAMALHO:011574
57185

Assinado de forma digital por THIAGO
CAMPOS RAMALHO:01157457185
DN: c=BR, ou=Presencial,
ou=33570831000158, ou=AC SyngularID
Multipla, o=ICP-Brasil, cn=THIAGO CAMPOS
RAMALHO:01157457185
Dados: 2025.11.26 12:19:26 -04'00'



PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE

01974088/0001-05

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	730.016.101,97	100,00	673.751.552,08	100,00	700.921.123,85	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	730.016.101,97	100,00	673.751.552,08	100,00	700.921.123,85	100,00
TOTAL	1.460.032.203,94	200,00	1.347.503.104,16	200,00	101.842.247,70	200,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		%		%		%
Patrimônio	-52.763.857,12	100,00	2.274.148,57	100,00	-162.121.209,85	100,00
Reservas	2.157.825,25	-4,09	2.157.825,25	94,89	1.359.979,05	-0,84
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-54.921.682,37	104,09	116.323,32	5,11	-163.481.188,90	100,84
TOTAL	-105.527.714,24	0,00	4.548.297,14	10,00	-324.242.419,70	0,00

Notas Explicativas

Este demonstrativo integra o Anexo de Metas Fiscais estabelecido pelo art. 4º, § 2º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), apresentando a evolução do patrimônio líquido do Município de Primavera do Leste nos exercícios de 2022 a 2024, segregado por regime contábil: Normal e Previdenciário.

O demonstrativo evidencia:

- Para o Regime Normal, o patrimônio líquido reflete o resultado patrimonial acumulado da administração direta, indicando saldos crescentes em 2024 (R\$ 730.016.101,97), 2023 (R\$ 673.751.552,08) e 2022 (R\$ 700.921.123,85). Não há valores registrados em reservas, sendo todo o patrimônio composto pelo resultado acumulado.

- Para o Regime Previdenciário, observa-se variação significativa nos saldos patrimoniais nos três exercícios. O patrimônio apresenta valores negativos em 2024 (-R\$ 52.763.857,12) e 2022 (-R\$ 162.121.209,85), com saldo positivo em 2023 (R\$ 2.274.148,57). Em reservas, há registro de R\$ 2.157.825,25 em 2024 e 2023, e R\$ 1.359.979,05 em 2022. Os lucros ou prejuízos acumulados representam, para os mesmos períodos, os respectivos resultados do regime próprio de previdência municipal.

Ressalta-se que os valores apresentados resultam de registros e apurações contábeis realizados com base nas normas brasileiras de contabilidade pública e segregação entre administração direta e regime próprio de previdência, em atendimento às exigências legais e visando a transparência da gestão dos recursos públicos.

A existência de patrimônio líquido negativo no regime previdenciário reflete a situação atuarial e financeira do RPPS em determinados exercícios, indicando a necessidade de contínuo acompanhamento e de medidas para equilíbrio de longo prazo, conforme orientação da Secretaria de Previdência e disciplinamento da LRF.

SERGIO
MACHNIC:38721775915

Assinado de forma digital por SERGIO MACHNIC:38721775915
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI Múltipla v5,
ou=2814925090152, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=SERGIO MACHNIC:38721775915
Dados: 2025.11.26 12:12:54 -04'00'

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

FABIO JOSE DE
OLIVEIRA:69413592187

Assinado de forma digital por FABIO JOSE DE OLIVEIRA:69413592187
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A3, ou=Videoconferencia, ou=44350511000107, ou=AC SyngularID Múltipla, cn=FABIO JOSE DE OLIVEIRA:69413592187
Dados: 2025.11.26 12:12:54 -04'00'

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

THIAGO CAMPOS
RAMALHO:01157457185

Assinado de forma digital por THIAGO CAMPOS RAMALHO:01157457185
DN: c=BR, ou=Presencial, ou=33570831000158, ou=AC SyngularID Múltipla, cn=CP-Brasil, cn=THIAGO CAMPOS RAMALHO:01157457185
Dados: 2025.11.26 12:19:55 -04'00'

THIAGO CAMPOS RAMALHO
CONTADOR



PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE

01974088/0001-05

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2026

Ano LDO: 2026

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

Table with 4 columns: RECEITAS REALIZADAS, 2024 (a), 2023 (b), 2022 (c). Rows include RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) and sub-items like Alienação de Bens Móveis, Imóveis, Intangíveis, and Rendimentos de Aplicações Financeiras.

Table with 4 columns: DESPESAS EXECUTADAS, (d), (e), (f). Rows include APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) and sub-items like Investimentos, Inversões Financeiras, Amortização da Dívida, and DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA.

Table with 4 columns: SALDO FINANCEIRO, (g) = ((Ia - IId) + IIIh), (h) = ((Ib - IIf) + IIIi), (i) = (Ic - IIIf). Row: VALOR(III) with values 2.525.767,82, 3.165.694,09, 1.911.174,49.

FONTE: SCPI - Contabilidade [22648], PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE

Notas Explicativas

Em atendimento ao disposto no artigo 4º, §2º, inciso III da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), apresenta-se o demonstrativo das receitas provenientes de alienação de ativos e a correspondente aplicação dos recursos, conforme Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2026, abrangendo os exercícios de 2024, 2023 e 2022.

No exercício de 2024, foram realizados R\$ 734.057,15 em receitas de capital oriundas da alienação de ativos, sendo compostas, principalmente, pela alienação de bens imóveis (R\$ 511.823,61) e rendimentos de aplicações financeiras (R\$ 222.233,54). Não houve alienação de bens móveis nem de bens intangíveis nestes exercícios. A aplicação dos recursos provenientes da alienação foi integralmente direcionada a despesas de capital, totalizando R\$ 1.373.983,42 no exercício.

Observa-se que, nos exercícios anteriores (2023 e 2022), o volume de receitas provenientes de alienação de ativos foi superior, destacando-se a alienação de bens imóveis (R\$ 741.980,61 em 2023 e R\$ 1.051.030,19 em 2022) e a alienação de bens móveis em 2022 (R\$ 437.450,00). Não constaram receitas relativas à alienação de bens intangíveis no período analisado. Os recursos foram integralmente destinados para despesas de capital, conforme determina a legislação vigente.

Cumprе ressaltar que os saldos financeiros apresentados refletem a correta alocação dos recursos, bem como o atendimento aos princípios da transparência e responsabilidade na gestão fiscal, em consonância com as disposições constitucionais e legais aplicáveis.

SERGIO MACHNIC:38721775915

SÉRGIO MACHNIC PREFEITO MUNICIPAL

FABIO JOSE DE OLIVEIRA:69413592187

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA SECRETÁRIO DE FAZENDA

THIAGO CAMPOS RAMALHO:01157457185

THIAGO CAMPOS RAMALHO CONTADOR



PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE

01974088/0001-05

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
RECEITAS CORRENTES(I)	90.395.375,15	53.375.351,87	39.617.240,26
Receita de Contribuições dos Segurados	26.620.392,68	20.738.451,03	15.207.598,28
Ativo	26.620.392,68	20.738.451,03	15.207.598,28
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	42.740.333,31	31.477.120,78	21.603.915,39
Ativo	42.740.333,31	31.477.120,78	21.603.915,39
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	19.499.533,18	503.206,73	2.166.983,70
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	19.499.533,18	503.206,73	2.166.983,70
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.535.115,98	656.573,33	638.742,89
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.535.115,98	656.573,33	638.742,89
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO(IV) = (I + III - II)	90.395.375,15	53.375.351,87	39.617.240,26

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
Benefícios	30.400.693,63	22.291.466,45	16.824.363,23
Aposentadorias	24.139.227,99	20.343.364,09	15.155.077,14
Pensões por Morte	6.261.465,64	1.948.102,36	1.669.286,09
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	30.400.693,63	22.291.466,45	16.824.363,23
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	59.994.681,52	31.083.885,42	22.792.877,03

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2024	2023	2022
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2024	2023	2022
VALOR	23.913.000,00	13.913.000,00	16.212.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPP:	2024	2023	2022
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	196.436.973,58	119.955.597,84	64.548.929,75
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	-1.634.044,52	6.670.852,92	6.670.852,92
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2024	2023	2022
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2024	2023	2022
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2024	2023	2022
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2024	2023	2022
DESPESAS CORRENTES (XIII)	2.762.805,39	2.668.953,37	2.344.343,75
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	2.762.805,39	2.668.953,37	2.344.343,75
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	934,26	895,92	15.977,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	2.763.739,65	2.669.849,29	2.360.320,75
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	-2.763.739,65	-2.669.849,29	-2.360.320,75

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURC)	2024	2023	2022
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURC)	2024	2023	2022
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [22648], PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE

Notas Explicativas

Este anexo apresenta a avaliação atuarial e a demonstração das receitas e despesas previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores (RPPS) do município de Primavera do Leste, abrangendo os exercícios de 2022, 2023 e 2024, bem como projeções para os exercícios seguintes.

As informações contemplam:

- Receitas provenientes das contribuições dos segurados ativos e patronais, bem como receitas patrimoniais, sendo que não foram registradas receitas de inativos ou pensionistas, tampouco receitas de serviços ou capital.
- As receitas patrimoniais apresentaram crescimento significativo, influenciadas por aplicações financeiras ao longo dos exercícios.
- As despesas compreendem o pagamento de benefícios (aposentadorias e pensões por morte), não havendo outras despesas previdenciárias ou compensações inter-regimes.
- O resultado previdenciário do fundo de capitalização foi superavitário em todos os exercícios apresentados, demonstrando equilíbrio atuarial do plano enquanto as receitas se mantiverem superiores às despesas.
- Estão discriminados aportes suplementares realizados pela contribuição patronal, conforme plano de amortização do déficit atuarial, evidenciando o atendimento à obrigação legal de cobertura do passivo atuarial.
- O anexo detalha ainda, por projeção atuarial, a evolução das receitas e despesas previdenciárias e o saldo financeiro do RPPS até o exercício de 2099. Observa-se que o

resultado positivo se mantém até 2044, projetando-se déficit financeiro nos anos seguintes, o que remete à necessidade de acompanhamento contínuo da política de amortização e dos parâmetros atuariais.

- O anexo atende ao disposto no Art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a" da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), evidenciando a sustentabilidade do regime com transparência dos valores arrecadados, gastos e aportados.

- A administração do RPPS não apresenta receitas próprias, sendo as despesas administrativas cobertas pelos recursos previdenciários disponíveis.

- Não há recursos acumulados de exercícios anteriores ou receitas de capital, nem benefícios mantidos pelo Tesouro municipal.

A presente nota visa oferecer transparência e esclarecimento acerca dos dados fiscais e atuariais do RPPS, demonstrando o comprometimento deste município com a gestão responsável do regime previdenciário dos servidores públicos.

SERGIO
MACHNIC:38721775
915

Assinado de forma digital por SERGIO
MACHNIC:38721775915
DN: cn=B, ou=ICP-Brasil, ou=AC.SOLUTI Multipia
v5, ou=28149205000152, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=SERGIO
MACHNIC:38721775915
Dados: 2025.11.26 12:13:59 -04'00'

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

FABIO JOSE DE
OLIVEIRA:69413592187

Assinado de forma digital por FABIO JOSE DE
OLIVEIRA:69413592187
DN: cn=B, ou=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A3,
ou=IDeferencia, ou=4405011000107, ou=AC
SymplularID Multipia, cn=FABIO JOSE DE
OLIVEIRA:69413592187
Dados: 2025.12.10 12:35:11 -04'00'

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

THIAGO CAMPOS
RAMALHO:0115745718
5

Assinado de forma digital por THIAGO CAMPOS
RAMALHO:01157457185
DN: cn=B, ou=Presencial, ou=33570831000158,
ou=AC.SymplularID Multipia, ou=ICP-Brasil,
cn=THIAGO CAMPOS RAMALHO:01157457185
Dados: 2025.11.26 12:21:13 -04'00'

THIAGO CAMPOS RAMALHO
CONTADOR

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	PLANO PREVIDENCIÁRIO		SALDO ANTERIOR	301.049.751,67
2025	81.573.735,47	29.911.012,91	51.662.722,56	352.712.474,23
2026	83.020.664,74	46.655.799,80	36.364.864,94	389.077.339,17
2027	86.169.548,89	51.663.477,60	34.506.071,29	423.583.410,46
2028	88.572.034,57	59.746.321,58	28.825.712,99	452.409.123,45
2029	91.396.743,02	63.607.766,17	27.788.976,85	480.198.100,30
2030	101.201.949,32	68.144.559,43	33.057.389,89	513.255.490,19
2031	103.828.154,34	73.857.834,78	29.970.319,56	543.225.809,75
2032	108.826.144,37	80.228.755,76	28.597.388,61	571.823.198,36
2033	114.957.960,03	85.957.414,26	29.000.545,77	600.823.744,13
2034	121.378.470,15	90.672.920,06	30.705.550,09	631.529.294,22
2035	127.138.171,07	97.375.221,39	29.762.949,68	661.292.243,90
2036	132.757.913,88	105.137.448,60	27.620.465,28	688.912.709,18
2037	138.404.519,43	111.873.707,75	26.530.811,68	715.443.520,86
2038	144.515.886,14	118.090.464,89	26.425.421,25	741.868.942,11
2039	149.972.535,62	126.348.737,76	23.623.797,86	765.492.739,97
2040	159.865.114,99	132.635.447,69	27.229.667,30	792.722.407,27
2041	166.052.619,19	138.941.787,86	27.110.831,33	819.833.238,60
2042	172.261.688,63	144.940.443,42	27.321.245,21	847.154.483,81
2043	179.011.300,48	150.129.825,56	28.881.474,92	876.035.958,73
2044	185.036.331,89	158.715.341,71	26.320.990,18	902.356.948,91
2045	72.863.232,47	164.682.023,33	-91.818.790,86	810.538.158,05
2046	66.233.041,81	171.047.962,37	-104.814.920,56	705.723.237,49
2047	59.388.561,76	175.726.766,50	-116.338.204,74	589.385.032,75
2048	52.202.506,39	178.839.199,31	-126.636.692,92	462.748.339,83
2049	43.334.270,62	186.018.527,88	-142.684.257,26	320.064.082,57
2050	33.465.559,70	189.770.183,13	-156.304.623,43	163.759.459,14
2051	23.796.855,14	193.361.941,27	-169.565.086,13	-5.805.626,99
2052	13.900.093,91	195.049.947,69	-181.149.853,78	-186.955.480,77
2053	12.128.816,95	196.325.317,35	-184.196.500,40	-371.151.981,17
2054	11.278.732,76	200.546.566,89	-189.267.834,13	-560.419.815,30
2055	7.517.968,12	196.584.550,63	-189.066.582,51	-749.486.397,81
2056	7.553.768,08	192.019.288,35	-184.465.520,27	-933.951.918,08
2057	7.574.758,32	186.904.173,00	-179.329.414,68	-1.113.281.332,76
2058	7.606.658,33	181.203.173,30	-173.596.514,97	-1.286.877.847,73
2059	7.636.128,08	174.917.559,69	-167.281.431,61	-1.454.159.279,34
2060	983.920,08	168.081.433,46	-167.097.513,38	-1.621.256.792,72
2061	942.959,55	160.592.806,84	-159.649.847,29	-1.780.906.640,01
2062	925.572,70	152.618.404,43	-151.692.831,73	-1.932.599.471,74
2063	908.811,28	144.155.779,04	-143.246.967,76	-2.075.846.439,50
2064	897.919,49	135.178.712,67	-134.280.793,18	-2.210.127.232,68

2065	869.245,65	125.670.705,74	-124.801.460,09	-2.334.928.692,77
2066	791.344,45	115.803.216,87	-115.011.872,42	-2.449.940.565,19
2067	715.332,15	105.430.507,69	-104.715.175,54	-2.554.655.740,73
2068	680.397,25	94.927.231,37	-94.246.834,12	-2.648.902.574,85
2069	635.856,91	84.604.880,04	-83.969.023,13	-2.732.871.597,98
2070	523.374,93	74.768.437,15	-74.245.062,22	-2.807.116.660,20
2071	497.401,19	65.631.594,58	-65.134.193,39	-2.872.250.853,59
2072	422.826,04	57.269.882,78	-56.847.056,74	-2.929.097.910,33
2073	351.886,21	49.645.746,08	-49.293.859,87	-2.978.391.770,20
2074	276.441,75	42.724.567,32	-42.448.125,57	-3.020.839.895,77
2075	247.738,14	36.474.212,21	-36.226.474,07	-3.057.066.369,84
2076	212.020,38	30.869.012,45	-30.656.992,07	-3.087.723.361,91
2077	180.830,00	25.876.551,48	-25.695.721,48	-3.113.419.083,39
2078	88.326,42	21.470.331,68	-21.382.005,26	-3.134.801.088,65
2079	59.876,31	17.625.780,39	-17.565.904,08	-3.152.366.992,73
2080	16.816,93	14.319.909,67	-14.303.092,74	-3.166.670.085,47
2081	16.816,93	11.535.216,70	-11.518.399,77	-3.178.188.485,24
2082	16.816,93	9.246.076,73	-9.229.259,80	-3.187.417.745,04
2083	16.816,93	7.429.861,93	-7.413.045,00	-3.194.830.790,04
2084	16.816,93	6.060.852,75	-6.044.035,82	-3.200.874.825,86
2085	16.816,93	5.106.572,61	-5.089.755,68	-3.205.964.581,54
2086	16.816,93	4.525.466,98	-4.508.650,05	-3.210.473.231,59
2087	16.816,93	4.242.680,82	-4.225.863,89	-3.214.699.095,48
2088	16.816,93	4.150.733,08	-4.133.916,15	-3.218.833.011,63
2089	16.816,93	4.128.252,00	-4.111.435,07	-3.222.944.446,70
2090	16.816,93	4.119.052,03	-4.102.235,10	-3.227.046.681,80
2091	16.816,93	4.101.933,40	-4.085.116,47	-3.231.131.798,27
2092	16.816,93	4.095.338,22	-4.078.521,29	-3.235.210.319,56
2093	16.816,93	4.075.998,66	-4.059.181,73	-3.239.269.501,29
2094	16.816,93	4.068.876,50	-4.052.059,57	-3.243.321.560,86
2095	16.816,93	4.046.746,59	-4.029.929,66	-3.247.351.490,52
2096	16.816,93	4.040.817,20	-4.024.000,27	-3.251.375.490,79
2097	16.816,93	4.023.083,91	-4.006.266,98	-3.255.381.757,77
2098	16.816,93	4.016.714,97	-3.999.898,04	-3.259.381.655,81
2099	16.816,93	3.996.577,37	-3.979.760,44	-3.263.361.416,25

EXERCÍCIO	RECEITA	DESPEZA	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	PLANO FINANCEIRO			SALDO ANTERIOR
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00

2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE
01974088/0001-05
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA	DESPESA	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	PLANO PREVIDENCIÁRIO		SALDO ANTERIOR	301.049.751,67
2025	81.573.735,47	29.911.012,91	51.662.722,56	352.712.474,23
2026	83.020.664,74	46.655.799,80	36.364.864,94	389.077.339,17
2027	86.169.548,89	51.663.477,60	34.506.071,29	423.583.410,46
2028	88.572.034,57	59.746.321,58	28.825.712,99	452.409.123,45
2029	91.396.743,02	63.607.766,17	27.788.976,85	480.198.100,30
2030	101.201.949,32	68.144.559,43	33.057.389,89	513.255.490,19
2031	103.828.154,34	73.857.834,78	29.970.319,56	543.225.809,75
2032	108.826.144,37	80.228.755,76	28.597.388,61	571.823.198,36
2033	114.957.960,03	85.957.414,26	29.000.545,77	600.823.744,13
2034	121.378.470,15	90.672.920,06	30.705.550,09	631.529.294,22
2035	127.138.171,07	97.375.221,39	29.762.949,68	661.292.243,90
2036	132.757.913,88	105.137.448,60	27.620.465,28	688.912.709,18
2037	138.404.519,43	111.873.707,75	26.530.811,68	715.443.520,86
2038	144.515.886,14	118.090.464,89	26.425.421,25	741.868.942,11
2039	149.972.535,62	126.348.737,76	23.623.797,86	765.492.739,97
2040	159.865.114,99	132.635.447,69	27.229.667,30	792.722.407,27
2041	166.052.619,19	138.941.787,86	27.110.831,33	819.833.238,60
2042	172.261.688,63	144.940.443,42	27.321.245,21	847.154.483,81
2043	179.011.300,48	150.129.825,56	28.881.474,92	876.035.958,73
2044	185.036.331,89	158.715.341,71	26.320.990,18	902.356.948,91
2045	72.863.232,47	164.682.023,33	-91.818.790,86	810.538.158,05
2046	66.233.041,81	171.047.962,37	-104.814.920,56	705.723.237,49
2047	59.388.561,76	175.726.766,50	-116.338.204,74	589.385.032,75
2048	52.202.506,39	178.839.199,31	-126.636.692,92	462.748.339,83
2049	43.334.270,62	186.018.527,88	-142.684.257,26	320.064.082,57
2050	33.465.559,70	189.770.183,13	-156.304.623,43	163.759.459,14
2051	23.796.855,14	193.361.941,27	-169.565.086,13	-5.805.626,99
2052	13.900.093,91	195.049.947,69	-181.149.853,78	-186.955.480,77
2053	12.128.816,95	196.325.317,35	-184.196.500,40	-371.151.981,17
2054	11.278.732,76	200.546.566,89	-189.267.834,13	-560.419.815,30
2055	7.517.968,12	196.584.550,63	-189.066.582,51	-749.486.397,81
2056	7.553.768,08	192.019.288,35	-184.465.520,27	-933.951.918,08
2057	7.574.758,32	186.904.173,00	-179.329.414,68	-1.113.281.332,76
2058	7.606.658,33	181.203.173,30	-173.596.514,97	-1.286.877.847,73
2059	7.636.128,08	174.917.559,69	-167.281.431,61	-1.454.159.279,34
2060	983.920,08	168.081.433,46	-167.097.513,38	-1.621.256.792,72
2061	942.959,55	160.592.806,84	-159.649.847,29	-1.780.906.640,01
2062	925.572,70	152.618.404,43	-151.692.831,73	-1.932.599.471,74
2063	908.811,28	144.155.779,04	-143.246.967,76	-2.075.846.439,50
2064	897.919,49	135.178.712,67	-134.280.793,18	-2.210.127.232,68
2065	869.245,65	125.670.705,74	-124.801.460,09	-2.334.928.692,77
2066	791.344,45	115.803.216,87	-115.011.872,42	-2.449.940.565,19
2067	715.332,15	105.430.507,69	-104.715.175,54	-2.554.655.740,73
2068	680.397,25	94.927.231,37	-94.246.834,12	-2.648.902.574,85
2069	635.856,91	84.604.880,04	-83.969.023,13	-2.732.871.597,98
2070	523.374,93	74.768.437,15	-74.245.062,22	-2.807.116.660,20
2071	497.401,19	65.631.594,58	-65.134.193,39	-2.872.250.853,59
2072	422.826,04	57.269.882,78	-56.847.056,74	-2.929.097.910,33
2073	351.886,21	49.645.746,08	-49.293.859,87	-2.978.391.770,20
2074	276.441,75	42.724.567,32	-42.448.125,57	-3.020.839.895,77
2075	247.738,14	36.474.212,21	-36.226.474,07	-3.057.066.369,84
2076	212.020,38	30.869.012,45	-30.656.992,07	-3.087.723.361,91
2077	180.830,00	25.876.551,48	-25.695.721,48	-3.113.419.083,39
2078	88.326,42	21.470.331,68	-21.382.005,26	-3.134.801.088,65
2079	59.876,31	17.625.780,39	-17.565.904,08	-3.152.366.992,73
2080	16.816,93	14.319.909,67	-14.303.092,74	-3.166.670.085,47
2081	16.816,93	11.535.216,70	-11.518.399,77	-3.178.188.485,24
2082	16.816,93	9.246.076,73	-9.229.259,80	-3.187.417.745,04
2083	16.816,93	7.429.861,93	-7.413.045,00	-3.194.830.790,04
2084	16.816,93	6.060.852,75	-6.044.035,82	-3.200.874.825,86
2085	16.816,93	5.106.572,61	-5.089.755,68	-3.205.964.581,54



PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE
01974088/0001-05
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")				RS 1,00
2086	16.816,93	4.525.466,98	-4.508.650,05	-3.210.473.231,59
2087	16.816,93	4.242.680,82	-4.225.863,89	-3.214.699.095,48
2088	16.816,93	4.150.733,08	-4.133.916,15	-3.218.833.011,63
2089	16.816,93	4.128.252,00	-4.111.435,07	-3.222.944.446,70
2090	16.816,93	4.119.052,03	-4.102.235,10	-3.227.046.681,80
2091	16.816,93	4.101.933,40	-4.085.116,47	-3.231.131.798,27
2092	16.816,93	4.095.338,22	-4.078.521,29	-3.235.210.319,56
2093	16.816,93	4.075.998,66	-4.059.181,73	-3.239.269.501,29
2094	16.816,93	4.068.876,50	-4.052.059,57	-3.243.321.560,86
2095	16.816,93	4.046.746,59	-4.029.929,66	-3.247.351.490,52
2096	16.816,93	4.040.817,20	-4.024.000,27	-3.251.375.490,79
2097	16.816,93	4.023.083,91	-4.006.266,98	-3.255.381.757,77
2098	16.816,93	4.016.714,97	-3.999.898,04	-3.259.381.655,81
2099	16.816,93	3.996.577,37	-3.979.760,44	-3.263.361.416,25

EXERCÍCIO	RECEITA	DESPESA	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIA (a)	PREVIDENCIÁRIA (b)	PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	PLANO FINANCEIRO		SALDO ANTERIOR	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00

2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE
01974088/0001-05
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [22648], PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE

Notas Explicativas

Este anexo apresenta a projeção atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município, conforme determina o art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a" da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), integrando o conjunto de demonstrativos das Metas Fiscais para o exercício de 2026.

O demonstrativo evidencia:

- O saldo previdenciário acumulado do plano previdenciário em cada exercício;
- As receitas e despesas previstas com benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões), incluindo contribuições patronais e de segurados;
- O resultado financeiro anual e seu impacto na solvência do plano ao longo do horizonte projetado até o ano de 2099.

As projeções são elaboradas com base nos parâmetros atuariais definidos em avaliações periódicas, observando as hipóteses técnicas, o crescimento estimado da folha de pagamento, o envelhecimento da massa de segurados, expectativas de sobrevivência e demais disposições legais pertinentes ao RPPS municipal.

O Plano Financeiro do Demonstrativo de Projeção Atuarial não foi preenchido, uma vez que o Município de Primavera do Leste não possui, atualmente, benefícios previdenciários custeados sob essa modalidade. Conforme estabelecido pelo Ministério da Previdência Social (Portaria MPS nº 403/2008 e atualizações), o Plano Financeiro é destinado ao registro das despesas e receitas de benefícios previdenciários que já possuam cobertura apenas do fluxo de caixa corrente do ente federativo, ou seja, em regimes sem formação de reservas. No caso local, todos os benefícios previdenciários em pagamento e os segurados vinculam-se exclusivamente ao Plano Previdenciário, cuja projeção atuarial está apresentada neste demonstrativo, não havendo, portanto, informações a registrar na seção do Plano Financeiro.

Observa-se que, a partir de determinado exercício, a projeção indica saldos negativos acumulados, refletindo a necessidade de ações de equilíbrio financeiro e atuarial por parte do ente federativo, seja via incremento de receitas (contribuições) ou outras medidas, conforme orientação do órgão regulador (Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda).

O acompanhamento deste demonstrativo é fundamental para subsidiar o planejamento orçamentário e garantir a sustentabilidade do regime previdenciário municipal no longo prazo, em conformidade com as normas da LRF e da legislação previdenciária vigente.

SERGIO
MACHNIC:38721775915

Assinado de forma digital por SERGIO MACHNIC.38721775915
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=AC SOLLITI Múltipla v5,
ou=28149205000152, ou=Presencial, ou=Certificado PF
A3, ou=SERGIO MACHNIC.38721775915
Dados: 2025.11.26 12:14:37 -04'00'

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

FABIO JOSE DE
OLIVEIRA:69413592187

Assinado de forma digital por FABIO JOSE DE OLIVEIRA.69413592187
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A3,
ou=Videocofrencia, ou=48020011000107, ou=AC
SingularID Múltipla, ou=FABIO JOSE DE
OLIVEIRA.69413592187
Dados: 2025.12.19 12:35:52 -04'00'

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

THIAGO CAMPOS
RAMALHO:0115745
7185

Assinado de forma digital por THIAGO CAMPOS RAMALHO.01157457185
DN: c=BR, ou=Presencial, ou=335708310000158,
ou=AC SingularID Múltipla, ou=CP-Brasil,
ou=THIAGO CAMPOS RAMALHO.01157457185
Dados: 2025.11.26 12:21:55 -04'00'

THIAGO CAMPOS RAMALHO
CONTADOR



PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE
01974088/0001-05
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2026

Ano LDO: 2026

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
IPTU	Isenção/Desconto	Residências e estabelecimentos comerciais (cota única, regularização)	8.360.000,00	9.200.000,00	10.080.000,00	Atualização e expansão do cadastro imobiliário, campanhas de regularização, incentivo à adimplência.
IPTU	Isenção legal	Idosos, pensionistas, deficientes, entidades sociais	1.650.000,00	1.800.000,00	1.980.000,00	Busca ativa de beneficiários, integração com cadastros sociais e federais.
Dívida Ativa (IPTU/Taxas)	Remissão/Anistia	Proprietários de imóveis, comércio, indústria	1.100.000,00	1.210.000,00	1.330.000,00	Fortalecimento do setor fiscal, cobrança administrativa/judicial, mutirões e conciliações
ISSQN	Isenção/Redução	Estab. comerciais, industriais, MEI, inovadores	1.650.000,00	1.800.000,00	2.000.000,00	Nota fiscal eletrônica obrigatória, blitz fiscal, cobrança ativa intensificada
ITBI	Isenção Parcial	Propr. imóveis urbanos, rurais, habitação social, regularização	2.780.000,00	3.050.000,00	3.350.000,00	Campanhas de legalização, convênio com cartórios, estímulo ao registro imobiliário
TAXAS	Isenção/Redução	MEI, feiras, eventos sociais/comunitários, pequenas empresas	1.410.000,00	1.560.000,00	1.720.000,00	Revisão de cadastros, automação de cobrança, integração entre órgãos licenciadores
Contribuição de Melhoria	Isenção Social	Baixa renda, áreas de interesse social	1.000.000,00	1.200.000,00	1.400.000,00	Educação fiscal, atualização cadastramento urbano

FORNE: SCPI - Contabilidade [22648], PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE

Notas Explicativas

O presente Anexo atende ao disposto no artigo 4º, §2º, inciso V da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), contendo a estimativa da renúncia de receita para o exercício de 2026 e os dois subsequentes, bem como as respectivas medidas de compensação, compondo o Demonstrativo 7 – AMF dos Anexos de Metas Fiscais.

A renúncia de receita abrange todos os tributos municipais para os quais há previsão legal de concessão de benefícios fiscais, como isenção, remissão, anistia, redução de base de cálculo e descontos condicionados ao pagamento em cota única ou à regularização de pendências. As estimativas foram realizadas a partir da média histórica de despesas tributárias, de dados extraídos do sistema contábil SCPI – Contabilidade, e das projeções estabelecidas no PPA vigente, aplicando metodologias estatístico-atuariais compatíveis com o porte e dinâmica socioeconômica do Município de Primavera do Leste.

As principais modalidades de renúncia abrangem:

- Isenções e descontos no IPTU para residências, estabelecimentos comerciais e contribuintes especiais (idosos, pensionistas, pessoas com deficiência, entidades sociais);
- Remissão/anistia de multas e juros em dívida ativa, incentivando a regularização fiscal;
- Isenções e reduções no ISSQN para microempresas, MEIs e novos empreendimentos inovadores;
- Isenção parcial no ITBI em operações de regularização fundiária, habitação social e primeira aquisição;
- Reduções e isenções em taxas para pequenos negócios, feiras, eventos sociais e microempreendedores;
- Isenção de contribuição de melhoria para famílias de baixa renda e áreas de interesse social.

As medidas de compensação estão direcionadas para:

- Adoção de programas de aprimoramento e expansão cadastral, com apoio em novas tecnologias de georreferenciamento e interface entre os sistemas municipais e estaduais;
- Campanhas permanentes de incentivo à adimplência, regularização fundiária e fiscal;
- Fortalecimento da fiscalização tributária, inclusive com expansão da obrigatoriedade da Nota Fiscal Eletrônica para diversos setores;



PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE
 01974088/0001-05
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
 2026

Ano LDO: 2026

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	

FONTE: SCPI - Contabilidade [22648], PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE

- Integração dos diversos órgãos de licenciamento e arrecadação, promovendo maior efetividade da cobrança, controle, conciliação administrativa e execução fiscal;
- Busca ativa de beneficiários de isenção legal, sempre associando a concessão do benefício à atualização do cadastro social.

Ressalta-se que as renúncias previstas estão amparadas em legislação municipal específica, e que o Município mantém controle rigoroso para garantir o atendimento do equilíbrio fiscal, com revisão periódica das projeções de acordo com as alterações do cenário econômico, legislações federal e estadual, e evolução do cadastro imobiliário e econômico do município.

Por fim, salienta-se o compromisso desta Administração Municipal com a transparência, legalidade e responsabilidade fiscal, observando rigorosamente as diretrizes estabelecidas pela LRF para a gestão das receitas e concessão de benefícios tributários.

SERGIO
MACHNIC:387217759
 15

Assinado de forma digital por SERGIO MACHNIC:38721775915
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=28149205000152, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=SERGIO MACHNIC:38721775915
 Dados: 2025.11.26 12:15:03 -04'00'

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

FABIO JOSE DE
OLIVEIRA:694135921
 87

Assinado de forma digital por FABIO JOSE DE OLIVEIRA:69413592187
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A3, ou=Videoconferencia, ou=44505011000107, ou=AC SingularID Multipla, cn=FABIO JOSE DE OLIVEIRA:69413592187
 Dados: 2025.12.10 12:36:18 -04'00'

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

THIAGO CAMPOS
RAMALHO:01157457185

Assinado de forma digital por THIAGO CAMPOS RAMALHO:01157457185
 DN: c=BR, ou=Presencial, ou=33570831000158, ou=AC SingularID Multipla, o=ICP-Brasil, cn=THIAGO CAMPOS RAMALHO:01157457185
 Dados: 2025.11.26 12:22:26 -04'00'

THIAGO CAMPOS RAMALHO
CONTADOR



PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE

01974088/0001-05

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2026

Ano LDO: 2026

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [22648], PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE

Notas Explicativas

A estimativa da **Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuo** integra o Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, em atendimento ao disposto no artigo 4º, §2º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nos termos do artigo 17 da mesma Lei, considera-se como despesa obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que imponham ao ente público a obrigação legal de sua execução por período superior a dois exercícios financeiros. A apuração dessa margem objetiva verificar a capacidade da Administração Municipal em suportar a criação ou ampliação dessas despesas de forma compatível com a sustentabilidade fiscal.

No Município de Primavera do Leste, a projeção da margem de expansão leva em conta:

- A trajetória projetada de crescimento da receita corrente líquida, refletindo as perspectivas de evolução da atividade econômica local, bem como os efeitos da atualização dos cadastros tributários e da melhoria nos instrumentos de arrecadação.
- A consideração da política de pessoal e encargos sociais, uma vez que a maior parte das despesas obrigatórias de caráter continuado decorre de folha de pagamento, benefícios legais e encargos previdenciários.
- As restrições oriundas dos limites constitucionais e legais em saúde e educação, que impactam diretamente na composição da despesa continuada.
- A necessidade de observância das regras de equilíbrio fiscal previstas na LRF, de modo a preservar a consistência das metas de resultado primário e nominal fixadas nesta LDO.

Adicionalmente, informa-se que, para o exercício de 2026, não há previsão de criação, ampliação ou início de novas despesas obrigatórias de caráter continuado, conforme determina o Manual de Demonstrativos Fiscais, permanecendo válidas apenas aquelas já existentes nos exercícios anteriores.

Dessa forma, a margem de expansão projetada para 2026 decorre do equilíbrio esperado entre a evolução das receitas e a manutenção do nível de despesas obrigatórias. A previsão sugere espaço fiscal compatível com o crescimento moderado da economia regional, garantindo a execução das políticas públicas essenciais e o cumprimento das obrigações legais já instituídas, sem comprometer a responsabilidade na gestão fiscal e a solvência das contas municipais.

SERGIO

MACHNIC:387217759

15

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por SERGIO MACHNIC:38721775915
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLLITI Multipla v5, ou=28149205000132, ou=Presencial, ou=Certificado PP A3, ou=SERGIO MACHNIC:38721775915
Dados: 2025.11.26 12:15:29 -04'00'

FABIO JOSE DE

OLIVEIRA:69413592187

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Assinado de forma digital por FABIO JOSE DE OLIVEIRA:69413592187
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PP A3, ou=Videoconferencia, ou=44502611000101, ou=AC SyngularID Multipla, ou=FABIO JOSE DE OLIVEIRA:69413592187
Dados: 2025.12.10 12:36:55 -04'00'

THIAGO CAMPOS

RAMALHO:011574571

85

THIAGO CAMPOS RAMALHO
CONTADOR

Assinado de forma digital por THIAGO CAMPOS RAMALHO:01157457185
DN: c=BR, ou=Presencial, ou=33570831000158, ou=AC SyngularID Multipla, ou=ICP-Brasil, ou=THIAGO CAMPOS RAMALHO:01157457185
Dados: 2025.11.26 12:23:01 -04'00'